



PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA
PARA 2014
(Projeto de Lei nº 09/2013-CN)

RELATÓRIO FINAL
APRESENTADO

Volume III

Presidente: Senador LOBÃO FILHO (PMDB/MA)
Relator: Deputado MIGUEL CORRÊA (PT/MG)

Brasília - DF, 15/12/2013



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PL Nº 09, DE 2013 – PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ORÇAMENTO PARA 2014

RELATÓRIO FINAL

CONTEÚDO

VOLUME III

2.2.6. ESPELHOS DAS EMENDAS DO RELATOR-GERAL

2.3. DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL, POR MODALIDADE



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000001

MODALIDADE DA EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

-(-)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

2

7.269.625.222

TOTAL

7.269.625.222

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004218

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

7.269.625.222

TOTAL

7.269.625.222

JUSTIFICATIVA

Transferência dos recursos da Reserva de Contingência Primária para constituição da Reserva de Recursos - CN (Sequencial 020000), nos termos do Artigo 56 da Resolução 1/2006-CN e Item 19.I.a da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000002

MODALIDADE DA EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	483.244
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.838.884.527
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	18.480.441
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	29.550.822
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	59.573.974
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	165.011.848
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	171.932.467
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	186.236.694
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	206.344.321
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	248.378.388
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	345.563.990
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	409.432.744
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	681.005.191
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.000.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.247.916.972
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.280.122.719
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	2.900.000.000
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	3.651.945.795
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	2	1.680.406

TOTAL

16.442.544.543

JUSTIFICATIVA

Apropriação na Reserva de Recursos-CN (Seq.020000) fontes da reestimativa positiva de receita, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e itens VI - 24, I, da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000003

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Cancelamento por redução receita

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 020000)

FUNCIONAL

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

LOCALIDADE

9000000 Nacional - NA

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

90900

Reserva de Recursos - CN

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

VALOR (R\$1,00)

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

183.613.461

JUSTIFICATIVA

Cancelamento de despesa em virtude de reestimativa negativa da receita aprovada no plenário da CMO, nos termos do § único do art. 31 da Resolução 01/2006-CN e cap. VI, itens 23 e 24.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000004

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	19.035.700
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	122.925.252
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	149.027.033
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	2.900.000.000
9 Reserva de Contingência	99 A Definir	2	5.534.279.157
TOTAL			8.725.267.142

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
000069	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	108.255
000081	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	517.672
000093	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	18.480.441
000402	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	1	1.677.867
000851	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	86.620.963
000851	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	4.717.263
000871	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	631.320
000879	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	306.320
000983	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	261.083
001036	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	4.450.058
001073	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	323.085
001142	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	5.171.929
001262	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.871.846
001276	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	16.147.939
001295	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	376.272
001313	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	172.985
001378	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	749.782
001383	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	2.452.914
001408	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	702.600
001410	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	1.618.576
001477	151	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.751.036
001486	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	1.000.000.000
001491	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	6.609.920
001598	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	6	1	11.716.461
001609	151	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	5.568.203
001882	153	3 Outras Despesas Correntes	41 Transf Municípios - Fdo a Fdo	6	1	122.925.252
001966	100	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplic. Diretas	0	1	22.617.286
001967	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	69.547
001981	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	59.148.630
001987	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001991	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	55.000.000
001995	180	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	149.027.033
001997	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	10.000.000
001998	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	29.027.033
002048	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.979.451
002170	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	3	243.477
002412	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	1	3.081.444



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
EMENDAS AO PLN 0009 / 2013 - LOA 2014

Data: 15/12/2013

Hora: 18:22

Página: 5 de 1618

002413	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	231.137.903
002414	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	7.176.925
002480	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.014
002505	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.328
002623	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	9.012.444
002633	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	3.194
002664	100	1	Pessoal e Encargos Sociais	90	Aplic. Diretas	0	1	2.342.690
002687	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	1.680.406
002763	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	177.667
003565	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	289.689
003604	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	518.934
003872	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	37.922
003895	188	6	Amortização da Dívida	90	Aplic. Diretas	0	0	2.900.000.000
003907	100	3	Outras Despesas Correntes	91	Aplic.Direta Org. F. Entidades	0	1	2.900.000.000
005069	100	3	Outras Despesas Correntes	50	Transf. a Inst. Privadas	0	2	1.159.902
005137	100	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	1	345.563.990
005137	100	3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	0	1	681.005.191
TOTAL								8.725.267.142

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000005

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0565.6359.5664

Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(% de execução)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

108.255

TOTAL

108.255

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

108.255

TOTAL

108.255

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000006

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0568.4236.5664

Apreciação e Julgamento de Causas

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

517.672

TOTAL

517.672

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

517.672

TOTAL

517.672

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000007

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0569.4257.0001

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

18.480.441

TOTAL

18.480.441

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

127

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

18.480.441

TOTAL

18.480.441

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000008

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Partidário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0413.0001

Manutenção e Operação dos Partidos Políticos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

1

Valor Acrescido

1.677.867

TOTAL

1.677.867

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.677.867

TOTAL

1.677.867

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000009

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.722.2025.20B5.0001

Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Conteúdo informativo difundido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

86.620.963

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

4.717.263

TOTAL

91.338.226

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

172

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

91.338.226

TOTAL

91.338.226

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000010

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2014.20ZV.0001

Fomento ao Setor Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto/iniciativa apoiado(a)(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

631.320

TOTAL

631.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

176

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

631.320

TOTAL

631.320

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000011

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.125.2028.20ZX.0001

Fiscalização de Atividades Agropecuárias

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Fiscalização realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	730
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	2	305.590
TOTAL					306.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	730
020000	175	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	305.590
TOTAL								306.320

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000012

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.125.2059.20UW.0001

Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação controlada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

261.083

TOTAL

261.083

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

261.083

TOTAL

261.083

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000013

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.2021.2014.0001

Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

4.450.058

TOTAL

4.450.058

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

135

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.450.058

TOTAL

4.450.058

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000014

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.2110.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

323.085

TOTAL

323.085

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

323.085

TOTAL

323.085

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000015

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.272.0089.0181.0001

Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.171.929

TOTAL

5.171.929

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.171.929

TOTAL

5.171.929

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000016

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.86A1.0001

Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Multa processada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.871.846

TOTAL

10.871.846

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.871.846

TOTAL

10.871.846

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000017

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.122.2112.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

16.147.939

TOTAL

16.147.939

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

16.147.939

TOTAL

16.147.939

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000018

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2020.2807.0001

Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

376.272

TOTAL

376.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

376.272

TOTAL

376.272

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000019

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2060.201E.0001

Política Pública sobre Drogas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

172.985

TOTAL

172.985

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

172.985

TOTAL

172.985

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000020

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.122.2119.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

749.782

TOTAL

749.782

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

749.782

TOTAL

749.782

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000021

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0901.0005.0001

Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.452.914

TOTAL

2.452.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.452.914

TOTAL

2.452.914

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000022

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.301.2119.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

702.600

TOTAL

702.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

702.600

TOTAL

702.600

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000023

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.212B.0001

Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.618.576

TOTAL

1.618.576

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.618.576

TOTAL

1.618.576

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000024

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.122.2114.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.751.036

TOTAL

1.751.036

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.751.036

TOTAL

1.751.036

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000025

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.271.2061.0E81.0001

Benefícios Previdenciários Urbanos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.000.000.000

TOTAL

1.000.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

154

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000.000

TOTAL

1.000.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000026

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

8000000 - Exterior

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.211.2057.20WW.0002

Relações e Negociações Bilaterais

No Exterior

ESPECIFICAÇÃO DA META

Posto de representação mantido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

6.609.920

TOTAL

6.609.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.609.920

TOTAL

6.609.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000027

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.716.461

TOTAL

11.716.461

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

11.716.461

TOTAL

11.716.461

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000028

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.122.2115.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.568.203

TOTAL

5.568.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.568.203

TOTAL

5.568.203

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000029

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.8585.0035

Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

Procedimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

RP

1

Valor Acrescido

122.925.252

TOTAL

122.925.252

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

186

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

122.925.252

TOTAL

122.925.252

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000030

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.122.2127.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.617.286

TOTAL

22.617.286

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

22.617.286

TOTAL

22.617.286

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000031

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.212B.0001

Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

69.547

TOTAL

69.547

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

69.547

TOTAL

69.547

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000032

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.333.2071.20JT.0001

Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atendimento realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND		MOD. APLICAÇÃO		RP	Valor Acrescido
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	1.073.178
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	13.075.452
3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	45.000.000
TOTAL					59.148.630

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
020000	174	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	1.073.178
020000	176	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	13.075.452
020000	180	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	45.000.000
TOTAL						59.148.630

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000033

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.332.2071.2553.0001

Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Carteira de trabalho emitida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

180

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000034

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.126.2071.4741.0001

Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

55.000.000

TOTAL

55.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

180

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

55.000.000

TOTAL

55.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000035

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.0581.0001

Abono Salarial

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

149.027.033

TOTAL

149.027.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

140

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

149.027.033

TOTAL

149.027.033

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000036

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.131.2127.4641.0001

Publicidade de Utilidade Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

180

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000037

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.122.2127.4815.0001

Funcionamento das Unidades Descentralizadas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

29.027.033

TOTAL

29.027.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

180

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

29.027.033

TOTAL

29.027.033

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000038

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2126.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.979.451

TOTAL

1.979.451

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.979.451

TOTAL

1.979.451

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000039

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.2325.0001

Operação do Sistema de Pesagem de Veículos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Posto mantido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

243.477

TOTAL

243.477

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

243.477

TOTAL

243.477

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000040

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.301.2117.2004.0001

Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.081.444

TOTAL

3.081.444

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

178

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.081.444

TOTAL

3.081.444

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000041

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.122.2117.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

231.137.903

TOTAL

231.137.903

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

178

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

231.137.903

TOTAL

231.137.903

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000042

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.212B.0001

Outros Benefícios aos Servidores Cíveis, Empregados, Militares e seus Dependentes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.176.925

TOTAL

7.176.925

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

178

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.176.925

TOTAL

7.176.925

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000043

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.391.2027.20ZH.0001

Preservação de Bens e Acervos Culturais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Bem preservado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.014

TOTAL

1.014

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.014

TOTAL

1.014

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000044

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.122.2107.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

35.328

TOTAL

35.328

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

35.328

TOTAL

35.328

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000045

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Íbama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.2124.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.012.444

TOTAL

9.012.444

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

9.012.444

TOTAL

9.012.444

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000046

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.2124.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

3.194

TOTAL

3.194

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.194

TOTAL

3.194

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000047

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.122.2124.20TP.0001

Pagamento de Pessoal Ativo da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.342.690

TOTAL

2.342.690

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.342.690

TOTAL

2.342.690

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000048

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.127.2038.20U4.0001

Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ato registrado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.680.406

TOTAL

1.680.406

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

133

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.680.406

TOTAL

1.680.406

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000049

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.122.2120.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

177.667

TOTAL

177.667

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

177.667

TOTAL

177.667

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000050

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.125.2052.20Y2.0001

Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

289.689

TOTAL

289.689

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

289.689

TOTAL

289.689

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000051

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2101.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

518.934

TOTAL

518.934

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

518.934

TOTAL

518.934

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000052

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2101.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

37.922

TOTAL

37.922

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

37.922

TOTAL

37.922

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000053

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

6

Amortização da Dívida

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

2.900.000.000

TOTAL

2.900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

197

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.900.000.000

TOTAL

2.900.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000054

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00LI.0001

Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

RP

1

Valor Acrescido

2.900.000.000

TOTAL

2.900.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.900.000.000

TOTAL

2.900.000.000

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000055

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.571.2109.212H.0001

Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço prestado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

1.159.902

TOTAL

1.159.902

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.159.902

TOTAL

1.159.902

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000056

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E36.0001

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	345.563.990
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	681.005.191
TOTAL					1.026.569.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	108	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	681.005.191
020000	112	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	345.563.990
TOTAL								1.026.569.181

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fonte de recursos utilizáveis para o atendimento das emendas, sem alteração do montante da programação originalmente proposta pelo Poder Executivo ou aprovada na fase setorial, nos termos do cap. XII , item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000057

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

Valor Acrescido

345.563.990

TOTAL

345.563.990

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005137

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

345.563.990

TOTAL

345.563.990

JUSTIFICATIVA

Reversão de troca de fontes efetuada pelas emendas números 81000004 e 81000056, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar, em vista de que a vinculação de recursos do MDE para complementação da União ao Fundeb encontra-se no limite de 30% estabelecido pelo art. 60 da ADCT.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000058

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E36.0001

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

345.563.990

TOTAL

345.563.990

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

345.563.990

TOTAL

345.563.990

JUSTIFICATIVA

Reversão de troca de fontes efetuada pelas emendas números 81000004 e 81000056, nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar, em vista de que a vinculação de recursos do MDE para complementação da União ao Fundeb encontra-se no limite de 30% estabelecido pelo art. 60 da ADCT.



ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000059

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	32223 ELETROBRAS	62110000 Direto	5.305.000
3 Orçamento Investimento	32224 ELETRONORTE	62110000 Direto	40.061.000
3 Orçamento Investimento	68206 CODESA	62110000 Direto	44.860.266

JUSTIFICATIVA:

Aumento da receita de empresa estatal no Orçamento de Investimento das Estatais em virtude da aprovação de emendas relativas à participação direta de capital da União em empresas estatais para investimentos específicos nos orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social. Procedimento autorizado pelo item 137 do Parecer da Receita e cap. II, item 7.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.

Adequação decorrente das emendas apresentadas ao Orçamento Fiscal:

71090012 - Bancada do Espírito Santo (Codesa)

71020011 - Bancada do Acre (Eletronorte)

50180004 - Comissão de Minas e Energia - CD (Eletrobras)



ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000060

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	21110300 Títulos Responsabilidade Tesro	4.934.718.405

JUSTIFICATIVA:

Reestimativa da Receita Financeira de forma a viabilizar o uso da margem fiscal decorrente da Reestimativa da Receita aprovada pela CMO, observado o cumprimento da meta de superávit primário nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.III. da parte especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000061

MODALIDADE DA EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

Valor Acrescido

4.934.718.405

TOTAL

4.934.718.405

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos decorrente de reestimativa da receita financeira na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.III. da parte especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000062

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

Valor Acrescido

4.934.718.405

TOTAL

4.934.718.405

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003895

100

6

Amortização da Dívida

90

Aplic. Diretas

0

0

1.720.524.485

003907

100

3

Outras Despesas Correntes

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

1

3.214.193.920

TOTAL

4.934.718.405

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000063

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

Valor Acrescido

3.214.193.920

TOTAL

3.214.193.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003895

FONTE

188

GND

6

Amortização da Dívida

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

0

Valor Deduzido

3.214.193.920

TOTAL

3.214.193.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000064

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.843.0905.0455.0001

Dívida Pública Mobiliária Federal Interna

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

6

Amortização da Dívida

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

4.934.718.405

TOTAL

4.934.718.405

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

144

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.934.718.405

TOTAL

4.934.718.405

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000065

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Troca de fontes

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU- Superv. Min. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00LI.0001

Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

RP

1

Valor Acrescido

3.214.193.920

TOTAL

3.214.193.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

188

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.214.193.920

TOTAL

3.214.193.920

JUSTIFICATIVA

Troca de Fontes para obtenção de fontes utilizáveis para o atendimento das emendas a partir de recursos originados pela reestimativa de receita financeira e apropriados na Reserva de Recursos-CN (seq.020000), de forma a viabilizar o uso da margem fiscal, observado o cumprimento da meta de superávit primário, nos termos do art. 144, I, da Resolução nº 1/2006-CN e cap. XII, item 41.I e 41.III., da parte especial do Parecer Preliminar., nos termos do cap. XII, item 41.I. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000066

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

25.824.775

TOTAL

25.824.775

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

25.824.775

TOTAL

25.824.775

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000067

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

10.275.493

TOTAL

10.275.493

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.275.493

TOTAL

10.275.493

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000068

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

16.493.976

TOTAL

16.493.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

16.493.976

TOTAL

16.493.976

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000069

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Direitos Difusos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

3.423.728

TOTAL

3.423.728

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.423.728

TOTAL

3.423.728

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000070

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNPEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

290.554

TOTAL

290.554

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

290.554

TOTAL

290.554

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000071

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

6.917.445

TOTAL

6.917.445

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

172

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.917.445

TOTAL

6.917.445

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000072

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

16.803.388

TOTAL

16.803.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

16.803.388

TOTAL

16.803.388

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000073

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.334.0902.0158.0001

Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

99.351.355

TOTAL

99.351.355

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

140

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

99.351.355

TOTAL

99.351.355

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000074

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2.342.005
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.431.572.825
TOTAL					1.433.914.830

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	2.342.005
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.431.572.825
TOTAL								1.433.914.830

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000075

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUST

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	34.201.824
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	1.851.281.090
TOTAL					1.885.482.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	172	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	34.201.824
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.851.281.090
TOTAL								1.885.482.914

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000076

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNTTTEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

7.705.628

TOTAL

7.705.628

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

172

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.705.628

TOTAL

7.705.628

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000077

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	10.492
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	185.128.109
TOTAL					185.138.601

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	10.492
020000	178	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	185.128.109
TOTAL								185.138.601

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000078

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac. Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

509.804

TOTAL

509.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

509.804

TOTAL

509.804

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000079

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Naval

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	124.596
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	825.377
TOTAL					949.973

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	825.377
020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	124.596
TOTAL								949.973

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000080

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FDEPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.095.165
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	3.174.768
TOTAL					6.269.933

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	135	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.095.165
020000	176	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	3.174.768
TOTAL								6.269.933

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000081

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNSET

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	12.235.138
9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	13.658.362
TOTAL					25.893.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	174	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	12.235.138
020000	186	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	13.658.362
TOTAL								25.893.500

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000082

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

3.571.458

TOTAL

3.571.458

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

176

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.571.458

TOTAL

3.571.458

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000083

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

49.653.080

TOTAL

49.653.080

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

186

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

49.653.080

TOTAL

49.653.080

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000084

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EFU-Fundo Contingente RFFSA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6497

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

483.244

TOTAL

483.244

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

162

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

483.244

TOTAL

483.244

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000085

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Social - FS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00JJ.0001

Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

681.005.191

TOTAL

681.005.191

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

142

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

681.005.191

TOTAL

681.005.191

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000086

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf.Superv.M.Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0A53.0001

Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

1

2.020.239.611

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

1

950.700.993

TOTAL

2.970.940.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

142

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

2.970.940.604

TOTAL

2.970.940.604

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000087

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0044.0001

Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

440.474.860

TOTAL

440.474.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

440.474.860

TOTAL

440.474.860

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000088

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0045.0001

Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

1

Valor Acrescido

486.571.067

TOTAL

486.571.067

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

486.571.067

TOTAL

486.571.067

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000089

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0046.0001

Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

14.947.843

TOTAL

14.947.843

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

14.947.843

TOTAL

14.947.843

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000090

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.847.0903.0C33.0001

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

229.096.192

TOTAL

229.096.192

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

229.096.192

TOTAL

229.096.192

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000091

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. Sup. FUNTTEL - MC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.572.2025.0505.0001

Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto financiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

5.818.878

TOTAL

5.818.878

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

172

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.818.878

TOTAL

5.818.878

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000092

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9100000 - Região Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. Sup. do F. C. FNO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0902.0534.0010

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte

Na Região Norte

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

15.365.402

TOTAL

15.365.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.365.402

TOTAL

15.365.402

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000093

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9500000 - Região Centro-Oeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. Sup. do F. C. FCO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0902.0029.0050

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste

Na Região Centro-Oeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

15.365.402

TOTAL

15.365.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.365.402

TOTAL

15.365.402

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000094

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0902.0030.0020

Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

23.048.103

TOTAL

23.048.103

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

23.048.103

TOTAL

23.048.103

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000095

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. Sup. do F. C. FNE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0902.0031.0020

Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

0

Valor Acrescido

23.048.103

TOTAL

23.048.103

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

101

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

23.048.103

TOTAL

23.048.103

JUSTIFICATIVA

Apropriação, nas respectivas programações, de recursos oriundos da reestimativa positiva da receita vinculados a transferências constitucionais e outras despesas obrigatórias, nos termos do Art. 56 da Resolução nº 01/2006-CN e cap. IV, item 17.I.a.da Parte Especial do Parecer Preliminar, com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.IV. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000096

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6498

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Fiscal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

129.506.231

TOTAL

129.506.231

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

178

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

129.506.231

TOTAL

129.506.231

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000097

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

20.196

TOTAL

20.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

172

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

20.196

TOTAL

20.196

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000098

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

1.740.271

TOTAL

1.740.271

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

135

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.740.271

TOTAL

1.740.271

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000099

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

23.588.265

TOTAL

23.588.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

172

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

23.588.265

TOTAL

23.588.265

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000100

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Marinha Mercante

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

11.956.020

TOTAL

11.956.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

135

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

11.956.020

TOTAL

11.956.020

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000101

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Marinha Mercante

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

911.333

TOTAL

911.333

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

911.333

TOTAL

911.333

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000102

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

39.120.976

TOTAL

39.120.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

176

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

39.120.976

TOTAL

39.120.976

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000103

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FSM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

138.243

TOTAL

138.243

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

138.243

TOTAL

138.243

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000104

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FSM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

99.809

TOTAL

99.809

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

175

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

99.809

TOTAL

99.809

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000105

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

754.873

TOTAL

754.873

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

174

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

754.873

TOTAL

754.873

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000106

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do FMM - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

0

Valor Acrescido

184.277.430

TOTAL

184.277.430

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

135

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

184.277.430

TOTAL

184.277.430

JUSTIFICATIVA

Alocação de fonte de recursos primários decorrente de reestimativa da receita em reserva de contingência ou em despesa de natureza financeira (RP 0), com geração de margem fiscal, conforme autorizado no cap. XII, item 41.VI. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000107

MODALIDADE DA EMENDA

Const./aum. res. recursos mediante cancelamento

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Recursos - CN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.9090.0990.0001

Reserva de Recursos no Congresso Nacional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

RP

2

Valor Acrescido

2.559.189.935

TOTAL

2.559.189.935

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001338	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
001339	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	300.000
003903	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.476.460.293
003905	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	120.000
003906	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	295.184.462
003908	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	225.873.180
004168	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	12.000.000
004183	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	37.812.000
004185	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	10.140.000
004186	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	501.000.000

TOTAL

2.559.189.935

JUSTIFICATIVA

Aumento da Reserva de Recursos-CN (sequencial 020000) com fontes provenientes de cancelamentos prévios na programação do PL, nos termos do art. 56 da Resolução nº 01/2006 e cap. VI, itens 23 e 24. III, e anexo III-A da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000108

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.8282.0043

Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto viabilizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

2

2.582.533

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

871.342

TOTAL

3.453.875

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005120

112

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

0

2

3.453.875

TOTAL

3.453.875

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 271/2013-MP, de 15 de outubro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação, nos termos da Nota Técnica nº 13/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000109

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.364.2032.20GK

Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005872

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 271/2013-MP, de 15 de outubro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação, nos termos da Nota Técnica nº 13/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000110

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2016.14XS

Construção da Casa da Mulher Brasileira

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

28.100.002

TOTAL

28.100.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003724	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003725	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003726	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003727	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003728	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003729	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286
003730	100	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0	2	4.014.286

TOTAL

28.100.002

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 300/2013-MP, de 14 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Políticas para as Mulheres, nos termos da Nota Técnica nº 37/DEPES/SOF/MP.



ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000111

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00MU

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

12.000.000

TOTAL

12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003610

FONTE

186

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

12.000.000

TOTAL

12.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 321/2013-MP, de 26 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos da Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP.



ESELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000112

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3117876 - Confin

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nac de Av Civil - FNAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00MU

Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

8.000.000

TOTAL

8.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003610

FONTE

186

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.000.000

TOTAL

8.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 321/2013-MP, de 26 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, nos termos da Nota Técnica nº 44/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000113

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.422.2064.4906.0001

Disque Direitos Humanos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Denúncia encaminhada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

9.500.000

TOTAL

9.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003701	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	1.300.000
003701	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	2	500.441
003701	100	3 Outras Despesas Correntes	50 Transf. a Inst. Privadas	0	2	381.559
003701	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	800.000
003703	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.000.000
003703	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	138.000
003703	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	100.000
003704	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	950.000
003704	100	4 Investimentos	90 Aplic. Diretas	0	2	30.000
003704	100	4 Investimentos	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003707	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003707	100	4 Investimentos	40 Transf. a Municípios	0	2	100.000
003708	100	3 Outras Despesas Correntes	30 Transf. a Est. e ao DF	0	2	100.000
003708	100	3 Outras Despesas Correntes	40 Transf. a Municípios	0	2	100.000
003710	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	2.300.000
003714	100	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	0	2	1.500.000
TOTAL						9.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 325/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Direitos Humanos, nos termos da Nota Técnica nº 52/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000114

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2071.7V39

Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

4.500.000

TOTAL

4.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001955

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.500.000

TOTAL

4.500.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 326/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério do Trabalho e Emprego, nos termos da Nota Técnica nº 21/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000115

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Desenv.Cient. e Tecnológico

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.571.2021.212H.0001

Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Serviço prestado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

33.000.000

TOTAL

33.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001050

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

33.000.000

TOTAL

33.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 327/2013-MP, de 5 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, nos termos da Nota Técnica nº 45/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000116

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.784.2074.153G

Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003830

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

3

Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 331/2013-MP, de 11 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Portos nos termos da Nota Técnica nº 54/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000117

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.363.2031.8652

Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	2	34.800.000
4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	2	155.200.000
TOTAL					190.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005141	112	3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	34.800.000
005141	112	4	Investimentos	30	Transf. a Est. e ao DF	0	2	155.200.000
TOTAL								190.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000118

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0022

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

No Estado do Piauí

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

4.076.000

TOTAL

4.076.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004961

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.076.000

TOTAL

4.076.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000119

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0029

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.920.000

TOTAL

1.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005176

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.920.000

TOTAL

1.920.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000120

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ.0041

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50 Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

960.000

TOTAL

960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004242 112 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

360.000

004607 112 3 Outras Despesas Correntes

90 Aplic. Diretas

0

2

600.000

TOTAL

960.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000121

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.368.2030.20RJ

Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

50

Transf. a Inst. Privadas

RP

2

Valor Acrescido

960.000

TOTAL

960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004242

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

460.000

005153

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

500.000

TOTAL

960.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 329/2013-MP, de 10 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Educação nos termos da Nota Técnica nº 22/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000122

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600600 - Santana

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.784.2074.7V37

Ampliação do Porto de Santana - AP

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003824

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 333/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas da Secretaria de Portos, nos termos da Nota Técnica nº 58/DEPES/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000123

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNAS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.244.2037.2A60.0001

Serviços de Proteção Social Básica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Ente federado apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

41

Transf Municípios - Fdo a Fdo

RP

2

Valor Acrescido

127.000.000

TOTAL

127.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003294	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	45.000.000
003316	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	3.000.000
003401	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	40.000.000
003402	151	4	Investimentos	40	Transf. a Municípios	0	2	6.000.000
003403	151	3	Outras Despesas Correntes	41	Transf Municípios - Fdo a Fdo	0	2	10.000.000
003406	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	13.739.051
003407	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	249.650
003408	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	77.486
003409	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	35.722
003410	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	125.417
003411	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	174.108
003412	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	7.601
003413	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	136.148
003414	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	320.965
003415	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	90.296
003416	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	87.122
003417	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	316.718
003418	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	303.148
003419	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	592.412
003420	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	97.472
003421	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	109.589
003422	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	287.543
003423	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	487.048
003424	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	206.078
003425	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	247.347
003426	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	460.511
003427	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.076.642
003428	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	717.046
003429	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	147.393
003430	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	724.200
003431	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	1.696.373
003432	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	10.910
003433	151	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	2	476.004

TOTAL

127.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 334/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, nos termos da Nota Técnica nº 25/DESOC/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000124

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1721000 - Palmas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.153F

Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000893

FONTE

100

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de remanejamento, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 322/2013-MP, de 27 de novembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nos termos da Nota Técnica nº 35/DECON/SOF/MP.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000125

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.0E25

Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

1.950.000.000

TOTAL

1.950.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.950.000.000

TOTAL

1.950.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocar recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para a concessão de auxílio financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme o cap. IV, item 18.I., da parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000126

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Transf. Const - M.Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.847.0903.0C33

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

1

Valor Acrescido

390.000.000

TOTAL

390.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

390.000.000

TOTAL

390.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocação de recursos referente à cota do FUNDEB, das Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme cap. IV, item 18.I. da parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000127

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.845.0903.099B

Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT)

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	30	Transf. a Est. e ao DF	1	1.170.000.000
3	Outras Despesas Correntes	40	Transf. a Municípios	1	390.000.000
TOTAL					1.560.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000	100	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	1.560.000.000
TOTAL								1.560.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

1

JUSTIFICATIVA

Emenda para alocação de recursos em Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para o pagamento de compensação do ICMS a estados exportadores (art. 91 ADCT, CF) com a finalidade de fomentar as exportações (Lei Kandir), conforme cap. IV, item 18.I. da parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000128

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

F. Regime Geral Prev. Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0998

Reserva de Contingência - Financeira

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

250.000.000

TOTAL

250.000.000

TIPO DA SUBVENÇÃO

1

JUSTIFICATIVA

Emenda para atendimento de despesas com benefícios previdenciários e demais programações afetadas pelo aumento do salário-mínimo. Com a revisão do crescimento do PIB de 2012, realizada recentemente pelo IBGE, o salário-mínimo para 2014 deverá ficar acima do previsto na Proposta Orçamentária, justificando a formação da presente reserva para financiar esses gastos. A presente emenda foi elaborada com fulcro no item 18.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar da CMO.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000129

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.545.2014.2161.0001

Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Boletim emitido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.228.190

TOTAL

1.228.190

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.228.190

TOTAL

1.228.190

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000130

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.609.2028.20ZW.0001

Promoção da Defesa Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.000.000

TOTAL

2.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000131

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.609.2028.152L.0001

Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Laboratório ampliado/ modernizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

12.000.000

TOTAL

12.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

12.000.000

TOTAL

12.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000132

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.122.2105.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

2.897.134

TOTAL

2.897.134

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.897.134

TOTAL

2.897.134

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000133

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.784.2073.14KV.0035

Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(%)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

5.570.000

TOTAL

5.570.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.570.000

TOTAL

5.570.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000134

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.12JP.0035

Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(%)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.830.000

TOTAL

7.830.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.830.000

TOTAL

7.830.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000135

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.116X.0001

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.920.000

TOTAL

7.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.920.000

TOTAL

7.920.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000136

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.11ZD.0035

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP

No Estado de São Paulo

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Trecho construído(km)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.400.000

TOTAL

7.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.400.000

TOTAL

7.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000137

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.11ZE.0029

Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetitê - BA

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

28.439.715

TOTAL

28.439.715

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

28.439.715

TOTAL

28.439.715

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000138

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.11ZH.0052

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

18.730.000

TOTAL

18.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

18.730.000

TOTAL

18.730.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000139

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.11ZI.0031

Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.970.000

TOTAL

8.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.970.000

TOTAL

8.970.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000140

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.783.2072.124G.0029

Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetité - Barreiras - BA

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Trecho construído(km)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

9.400.000

TOTAL

9.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

9.400.000

TOTAL

9.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000141

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.2126.20UA.0001

Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.680.000

TOTAL

8.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.680.000

TOTAL

8.680.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000142

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2126.8785.0001

Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.400.000

TOTAL

1.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000143

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9300000 - Região Sudeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.846.2126.0007.0030

Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG

Na Região Sudeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

11.790.000

TOTAL

11.790.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

11.790.000

TOTAL

11.790.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000144

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.784.2073.110S.0001

Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Hidrovia melhorada(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

1.400.000

TOTAL

1.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.400.000

TOTAL

1.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000145

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20V1.0052

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

No Estado de Goiás

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

6.190.000

TOTAL

6.190.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.190.000

TOTAL

6.190.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000146

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20V1.0054

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste

No Estado de Mato Grosso do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

12.260.000

TOTAL

12.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

12.260.000

TOTAL

12.260.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000147

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VJ.0023

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.962.258

TOTAL

7.962.258

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.962.258

TOTAL

7.962.258

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000148

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VJ.0029

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

14.630.000

TOTAL

14.630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

14.630.000

TOTAL

14.630.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000149

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VK.0015

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.970.000

TOTAL

7.970.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.970.000

TOTAL

7.970.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000150

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VK.0017

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte

No Estado do Tocantins

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

13.070.000

TOTAL

13.070.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

13.070.000

TOTAL

13.070.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000151

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VL.0031

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

27.080.000

TOTAL

27.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

27.080.000

TOTAL

27.080.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000152

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VM.0041

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

No Estado do Paraná

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

6.940.000

TOTAL

6.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.940.000

TOTAL

6.940.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000153

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.20VM.0042

Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho mantido(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

9.730.000

TOTAL

9.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

9.730.000

TOTAL

9.730.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000154

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.105S.0029

Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

12.730.000

TOTAL

12.730.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

12.730.000

TOTAL

12.730.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000155

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.108X.0001

Implantação de Postos de Pesagem

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Posto implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.006.000

TOTAL

7.006.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.006.000

TOTAL

7.006.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000156

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.10IX.0031

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

9.710.000

TOTAL

9.710.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

9.710.000

TOTAL

9.710.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000157

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.10JQ.0042

Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.150.000

TOTAL

8.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.150.000

TOTAL

8.150.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000158

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.10KR.0015

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.650.000

TOTAL

8.650.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.650.000

TOTAL

8.650.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000159

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.1208.0042

Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

14.100.000

TOTAL

14.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

14.100.000

TOTAL

14.100.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000160

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.13X9.0029

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.220.000

TOTAL

8.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.220.000

TOTAL

8.220.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000161

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.1490.0015

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA

No Estado do Pará

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Trecho construído(km)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

10.510.000

TOTAL

10.510.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.510.000

TOTAL

10.510.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000162

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.3E50.0033

Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ

No Estado do Rio de Janeiro

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.220.000

TOTAL

8.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.220.000

TOTAL

8.220.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000163

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.7530.0042

Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC

No Estado de Santa Catarina

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho adequado(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

8.150.000

TOTAL

8.150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

8.150.000

TOTAL

8.150.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000164

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.7F51.0029

Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA

No Estado da Bahia

ESPECIFICAÇÃO DA META

Trecho construído(km)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

7.400.000

TOTAL

7.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.400.000

TOTAL

7.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000165

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.782.2075.7K18.0001

Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

3.458.000

TOTAL

3.458.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.458.000

TOTAL

3.458.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000166

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.2126.20UA.0001

Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

39.140.000

TOTAL

39.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

39.140.000

TOTAL

39.140.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000167

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2126.1D48.0001

Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estrutura modernizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

10.094.000

TOTAL

10.094.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.094.000

TOTAL

10.094.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000168

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.121.2126.20UA.0001

Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

30.880.000

TOTAL

30.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.880.000

TOTAL

30.880.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000169

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.122.2126.8785.0001

Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

2.380.000

TOTAL

2.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.380.000

TOTAL

2.380.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000170

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2069.8695.0020

Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

11.666.200

TOTAL

11.666.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

11.666.200

TOTAL

11.666.200

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000171

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.2125.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.484.403

TOTAL

1.484.403

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.484.403

TOTAL

1.484.403

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000172

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.126.2125.211Y.0001

Gestão Integrada de Tecnologia da Informação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Atividade realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.040.000

TOTAL

1.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.040.000

TOTAL

1.040.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000173

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.121.2038.20U7.0001

Censos Demográfico e Agropecuário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Censo divulgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.045.959

TOTAL

10.045.959

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.045.959

TOTAL

10.045.959

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000174

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.2125.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.144.093

TOTAL

1.144.093

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.144.093

TOTAL

1.144.093

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000175

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.606.2012.2100.0001

Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor assistido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

1.957.665

TOTAL

1.957.665

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.957.665

TOTAL

1.957.665

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000176

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.606.2012.210V.0001

Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar assistido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.387.843

TOTAL

1.387.843

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.387.843

TOTAL

1.387.843

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000177

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.127.2029.210X.0001

Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Território apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40

Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

23.799.975

TOTAL

23.799.975

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

23.799.975

TOTAL

23.799.975

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000178

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.631.2066.210Q.0001

Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Família beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

30

Transf. a Est. e ao DF

2

2.081.362

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

2

7.144.740

TOTAL

9.226.102

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

9.226.102

TOTAL

9.226.102

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000179

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.605.2069.2B81.0001

Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5 Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

21.184.573

TOTAL

21.184.573

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

21.184.573

TOTAL

21.184.573

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000180

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.122.2120.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.910.663

TOTAL

1.910.663

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.910.663

TOTAL

1.910.663

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000181

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.244.2029.20N7.0001

Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Arranjo produtivo local apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

24.350.521

TOTAL

24.350.521

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

24.350.521

TOTAL

24.350.521

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000182

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.541.2040.14RL.0001

Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

3

Valor Acrescido

19.429.450

TOTAL

19.429.450

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

19.429.450

TOTAL

19.429.450

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000183

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.182.2040.14UX.5664

Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Centro modernizado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

4.375.020

TOTAL

4.375.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.375.020

TOTAL

4.375.020

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000184

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.10F6.0020

Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

3

Valor Acrescido

7.220.000

TOTAL

7.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.220.000

TOTAL

7.220.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000185

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.10GM.0001

Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estudo realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

3

Valor Acrescido

3.607.320

TOTAL

3.607.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.607.320

TOTAL

3.607.320

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000186

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.12EP.0020

Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste)

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

13.140.000

TOTAL

13.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

13.140.000

TOTAL

13.140.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000187

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.14VI.0001

Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30 Transf. a Est. e ao DF

RP

3

Valor Acrescido

15.248.767

TOTAL

15.248.767

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.248.767

TOTAL

15.248.767

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000188

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.152D.0026

Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

6.260.000

TOTAL

6.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.260.000

TOTAL

6.260.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000189

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.152F.0020

Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

6.270.000

TOTAL

6.270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.270.000

TOTAL

6.270.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000190

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.5900.0020

Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte)

Na Região Nordeste

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto executado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

26.530.000

TOTAL

26.530.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

26.530.000

TOTAL

26.530.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000191

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.7L29.0023

Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km

No Estado do Ceará

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

3

Valor Acrescido

7.550.000

TOTAL

7.550.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

7.550.000

TOTAL

7.550.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000192

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2069.12QC.0001

Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Estrutura implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

41.785.932

TOTAL

41.785.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

41.785.932

TOTAL

41.785.932

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000193

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.122.2111.2000.0001

Administração da Unidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

5.726.835

TOTAL

5.726.835

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.726.835

TOTAL

5.726.835

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000194

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.607.2013.20WP.0001

Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Perímetro reabilitado(unidades/ano)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

2.105.368

TOTAL

2.105.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.105.368

TOTAL

2.105.368

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000195

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2026.10ZW.0001

Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra concluída(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

1.911.780

TOTAL

1.911.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.911.780

TOTAL

1.911.780

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000196

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2051.14VI.0001

Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Obra executada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

5.031.000

TOTAL

5.031.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

5.031.000

TOTAL

5.031.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000197

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

17.512.2068.10RM.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

15.173.496

TOTAL

15.173.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.173.496

TOTAL

15.173.496

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000198

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

17.512.2068.10RP.0001

Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Projeto concluído(unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

3

1.073.280

TOTAL

1.073.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

1.073.280

TOTAL

1.073.280

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000199

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.544.2068.116F.0001

Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

4.611.750

TOTAL

4.611.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

4.611.750

TOTAL

4.611.750

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000200

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.695.2076.14TJ.0001

Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto realizado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

40 Transf. a Municípios

RP

2

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000201

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.609.2028.20XZ.0001

Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000202

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2052.20Y0.0001

Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Iniciativa de fomento implementada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.590.600

TOTAL

1.590.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.590.600

TOTAL

1.590.600

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000203

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2052.20Y1.0001

Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

Unidade da cadeia produtiva disponibilizada/mantida(unidade)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

6.537.650

TOTAL

6.537.650

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.537.650

TOTAL

6.537.650

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000204

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.608.2052.14TI.0001

Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP)

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Terminal pesqueiro implantado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.103.544

TOTAL

1.103.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.103.544

TOTAL

1.103.544

JUSTIFICATIVA

Recomposição, pelo Relator Geral, de programação cancelada para atendimento de emenda, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000205

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6499

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.000.000

TOTAL

5.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000728

100

4

Investimentos

90

Aplic. Diretas

0

2

3.500.000

000728

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

2

1.500.000

TOTAL

5.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda de acréscimo, com fundamento no parágrafo único do art. 28 da Resolução nº 1/2006, para atender ao Ofício nº 332/2013-MP, de 12 de dezembro de 2013, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a fim de corrigir omissão de ordem técnica no âmbito das despesas do Ministério Público da União, nos termos da Nota Técnica nº 535/CGDPS/SEAFI/SOF/MP - MPU - Inclusão do item II.3.2 no Anexo V - PL nº 2.201, de 2011.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000206

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.09LP.0001

Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

5

Inversões Financeiras

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000207

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.302.2015.20R4.0001

Apoio à Implementação da Rede Cegonha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pessoa beneficiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000208

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.031.0553.4061.5664

Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sessão realizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000209

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.10AT.5664

Ampliação do Edifício Anexo IV

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício ampliado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000210

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.122.0553.7710.5664

Construção do Anexo V

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Anexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000211

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0565.6359.5664

Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(% de execução)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

738.654

TOTAL

738.654

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

738.654

TOTAL

738.654

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000212

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0568.4236.5664

Apreciação e Julgamento de Causas

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000213

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0569.4257.0001

Julgamento de Causas na Justiça Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.521.997

TOTAL

1.521.997

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.521.997

TOTAL

1.521.997

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000214

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4108304 - Foz do Iguaçu

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.11JL.4129

Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR

No Município de Foz do Iguaçu - PR

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

378.000

TOTAL

378.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

378.000

TOTAL

378.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000215

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.14YP.0001

Implantação de Turmas Recursais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Turma julgadora implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000216

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.3755.0001

Implantação de Varas Federais

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara federal instalada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

698.544

TOTAL

698.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

698.544

TOTAL

698.544

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000217

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.11RV.5664

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.350.000

TOTAL

1.350.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.350.000

TOTAL

1.350.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000218

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3304557 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0569.14YQ.3341

Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região

No Município do Rio de Janeiro - RJ

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

270.000

TOTAL

270.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

270.000

TOTAL

270.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000219

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0570.7832.0001

Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Cadastro biométrico obtido(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000220

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2304400 - Fortaleza

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0570.1P75.1048

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE

No Município de Fortaleza - CE

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000221

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.131.0571.2549.0001

Comunicação e Divulgação Institucional

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Matéria veiculada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

297.000

TOTAL

297.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

297.000

TOTAL

297.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000222

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.0571.2C73.0001

Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema mantido(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.697.976

TOTAL

1.697.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.697.976

TOTAL

1.697.976

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000223

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.4256.0001

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

408.494

TOTAL

408.494

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

408.494

TOTAL

408.494

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000224

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3106200 - Belo Horizonte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1331.2408

Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG

No Município de Belo Horizonte - MG

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício reformado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000225

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.4256.0043

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

No Estado do Rio Grande do Sul

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

304.467

TOTAL

304.467

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

304.467

TOTAL

304.467

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000226

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3205309 - Vitória

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1B51.3273

Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES

No Município de Vitória - ES

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000227

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5208707 - Goiânia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1B39.5512

Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO

No Município de Goiânia - GO

ESPECIFICAÇÃO DA META

Complexo construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

405.000

TOTAL

405.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

405.000

TOTAL

405.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000228

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.148F.0001

Implantação de Varas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Vara implantada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

793.800

TOTAL

793.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

793.800

TOTAL

793.800

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000229

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.122.0571.1P66.0001

Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Instalação modernizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

742.500

TOTAL

742.500

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

742.500

TOTAL

742.500

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000230

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.061.0567.4234.0053

Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo julgado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

944.999

TOTAL

944.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

944.999

TOTAL

944.999

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000231

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.032.1389.2B65.0001

Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Processo apreciado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

315.855

TOTAL

315.855

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

315.855

TOTAL

315.855

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000232

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.126.1389.1K27.0001

Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000233

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.062.0581.4264.0001

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.162.890

TOTAL

1.162.890

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.162.890

TOTAL

1.162.890

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000234

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.122.0581.11KE.5027

Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS

No Município de Porto Alegre - RS

ESPECIFICAÇÃO DA META

Edifício construído(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

413.100

TOTAL

413.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

413.100

TOTAL

413.100

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000235

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.062.0581.4262.0001

Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Parecer elaborado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

717.288

TOTAL

717.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

717.288

TOTAL

717.288

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000236

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.2048.0001

Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave disponibilizada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000237

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.8969.0001

Aquisição de Aeronaves

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Aeronave militar adquirida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

40.000.000

TOTAL

40.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000238

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.151.2058.14VX.0031

Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG

No Estado de Minas Gerais

ESPECIFICAÇÃO DA META

Centro implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000239

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.14LW.0001

Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Sistema implantado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

3

Valor Acrescido

129.000.000

TOTAL

129.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

129.000.000

TOTAL

129.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000240

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.152.2058.20XN.0001

Aprestamento da Marinha

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Organização apoiada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Emenda, com fundamento no item 18.VI do PARECER PRELIMINAR (para ações que garantam o cumprimento da missão constitucional e das diretrizes da Estratégia Nacional de Defesa, por intermédio dos Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica).



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000241

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8855.0001

Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000242

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8858.0001

Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000243

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.8858.0001

Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Profissional capacitado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

1.000.000

TOTAL

1.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000244

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.20UD.0001

Prevenção à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

30

Transf. a Est. e ao DF

RP

2

Valor Acrescido

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000245

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.181.2070.20UD.0001

Prevenção à Violência e à Criminalidade

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Projeto apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000246

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.605.2014.1510.0001

Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Capacidade ampliada(ton)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

20.000.000

TOTAL

20.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000247

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.20Y6.0001

Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Pesquisa desenvolvida(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

6.400.000

TOTAL

6.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

6.400.000

TOTAL

6.400.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000248

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.572.2042.117A.0001

Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Unidade implantada/ aparelhada/ adequada(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000249

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.153.2058.14SY.0001

Apoio à Realização de Grandes Eventos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Evento apoiado(unidade)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4 Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9 Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99 A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

30.000.000

TOTAL

30.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000250

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Recomposição de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.183.2070.7U23.0001

Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Plano de ação executado(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição de programação cancelada para atendimento de emenda pelo Relator Setorial, conforme autorização contida no cap. XII, item 41.II.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000251

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0EA4

Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000252

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Inclusão de programação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. MAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0EA5

Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedores Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

020000

FONTE

100

GND

9

Reserva de Contingência

MOD. APLICAÇÃO

99

A Definir

ID

0

RP

2

Valor Deduzido

50.000.000

TOTAL

50.000.000

JUSTIFICATIVA

Subvenção econômica aos produtores de cana-de-açúcar e etanol, conforme autorização contida no item 18, VII, da Parte Especial do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000253

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.875.192

TOTAL

19.875.192

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.875.192

TOTAL

19.875.192

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000254

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000255

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

145.503.840

TOTAL

145.503.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

145.503.840

TOTAL

145.503.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000256

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0553.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.393.603

TOTAL

1.393.603

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000005

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.393.603

TOTAL

1.393.603

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000257

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.780.000

TOTAL

6.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000028

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.780.000

TOTAL

6.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000258

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000028

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000259

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.400.000

TOTAL

56.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000028

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.400.000

TOTAL

56.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000260

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Senado Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0551.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.661.804

TOTAL

1.661.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000028

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.661.804

TOTAL

1.661.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000261

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.099.440

TOTAL

4.099.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000046

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.099.440

TOTAL

4.099.440

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000262

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000046

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000263

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.760.000

TOTAL

23.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000046

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.760.000

TOTAL

23.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000264

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal de Contas da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

01.331.0550.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

617.064

TOTAL

617.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000046

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

617.064

TOTAL

617.064

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000265

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800.000

TOTAL

1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000067

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800.000

TOTAL

1.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000266

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000067

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000267

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000067

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000268

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Supremo Tribunal Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0565.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

248.731

TOTAL

248.731

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000067

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

248.731

TOTAL

248.731

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000269

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.540.000

TOTAL

3.540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000079

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.540.000

TOTAL

3.540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000270

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000079

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000271

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.720.000

TOTAL

24.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000079

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.720.000

TOTAL

24.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000272

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Superior Tribunal de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0568.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

457.019

TOTAL

457.019

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000079

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

457.019

TOTAL

457.019

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000273

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.046.196

TOTAL

37.046.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000090

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.046.196

TOTAL

37.046.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000274

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.979.203

TOTAL

4.979.203

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000090

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.979.203

TOTAL

4.979.203

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000275

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

196.294.047

TOTAL

196.294.047

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000090

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

196.294.047

TOTAL

196.294.047

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000276

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.157.320

TOTAL

2.157.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000090

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.157.320

TOTAL

2.157.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000277

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Fed. de Primeiro Grau

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.923.088

TOTAL

36.923.088

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000090

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.923.088

TOTAL

36.923.088

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000278

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.151.220

TOTAL

1.151.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000125

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.151.220

TOTAL

1.151.220

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000279

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

55.770

TOTAL

55.770

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000125

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

55.770

TOTAL

55.770

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000280

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.687.240

TOTAL

9.687.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000125

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.687.240

TOTAL

9.687.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000281

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 1a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

70.000

TOTAL

70.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000125

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

70.000

TOTAL

70.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000282

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.090.584

TOTAL

1.090.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.090.584

TOTAL

1.090.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000283

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

693.000

TOTAL

693.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

693.000

TOTAL

693.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000284

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.465.720

TOTAL

9.465.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.465.720

TOTAL

9.465.720

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000285

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 2a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000135

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000286

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.689.732

TOTAL

1.689.732

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000144

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.689.732

TOTAL

1.689.732

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000287

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.117.050

TOTAL

1.117.050

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000144

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.117.050

TOTAL

1.117.050

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000288

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.213.560

TOTAL

16.213.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000144

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.213.560

TOTAL

16.213.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000289

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 3a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.400

TOTAL

180.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000144

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.400

TOTAL

180.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000290

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

955.944

TOTAL

955.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

955.944

TOTAL

955.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000291

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

128.210

TOTAL

128.210

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

128.210

TOTAL

128.210

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000292

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.664.840

TOTAL

8.664.840

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.664.840

TOTAL

8.664.840

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000293

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 4a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

170.000

TOTAL

170.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000152

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

170.000

TOTAL

170.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000294

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

666.468

TOTAL

666.468

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000161

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

666.468

TOTAL

666.468

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000295

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

125.400

TOTAL

125.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000161

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

125.400

TOTAL

125.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000296

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.563.560

TOTAL

5.563.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000161

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.563.560

TOTAL

5.563.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000297

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRF - 5a. Região

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0569.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

500.000

TOTAL

500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000161

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

500.000

TOTAL

500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000298

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000299

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

312.000

TOTAL

312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

312.000

TOTAL

312.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000300

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.464.000

TOTAL

7.464.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.464.000

TOTAL

7.464.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000301

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.215.200

TOTAL

2.215.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.215.200

TOTAL

2.215.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000302

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

417.561

TOTAL

417.561

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

417.561

TOTAL

417.561

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000303

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Justiça Militar da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0566.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.324.256

TOTAL

1.324.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000170

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.324.256

TOTAL

1.324.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000304

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.400.256

TOTAL

1.400.256

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000184

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.400.256

TOTAL

1.400.256

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000305

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.600

TOTAL

9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000184

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.600

TOTAL

9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000306

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000184

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000307

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior Eleitoral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

221.066

TOTAL

221.066

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000184

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

221.066

TOTAL

221.066

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000308

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.156

TOTAL

222.156

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.156

TOTAL

222.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000309

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000310

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200.000

TOTAL

1.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200.000

TOTAL

1.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000311

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

53.531

TOTAL

53.531

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000196

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

53.531

TOTAL

53.531

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000312

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

612.612

TOTAL

612.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000203

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

612.612

TOTAL

612.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000313

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000203

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000314

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000203

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000315

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

86.999

TOTAL

86.999

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000203

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

86.999

TOTAL

86.999

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000316

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000317

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

43.200

TOTAL

43.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

43.200

TOTAL

43.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000318

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000319

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

65.160

TOTAL

65.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000211

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

65.160

TOTAL

65.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000320

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.548.360

TOTAL

1.548.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.548.360

TOTAL

1.548.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000321

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

157.200

TOTAL

157.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

157.200

TOTAL

157.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000322

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.620.000

TOTAL

7.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.620.000

TOTAL

7.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000323

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

178.329

TOTAL

178.329

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

178.329

TOTAL

178.329

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000324

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000227

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.137.708

TOTAL

1.137.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000325

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.320

TOTAL

22.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000227

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.320

TOTAL

22.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000326

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.420.000

TOTAL

6.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000227

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.420.000

TOTAL

6.420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000327

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

224.471

TOTAL

224.471

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000227

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

224.471

TOTAL

224.471

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000328

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

480.000

TOTAL

480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

480.000

TOTAL

480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000329

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000

TOTAL

9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000

TOTAL

9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000330

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000331

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - DF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

106.409

TOTAL

106.409

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000235

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

106.409

TOTAL

106.409

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000332

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

686.664

TOTAL

686.664

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000242

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

686.664

TOTAL

686.664

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000333

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.600

TOTAL

9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000242

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.600

TOTAL

9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000334

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000242

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000335

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

74.705

TOTAL

74.705

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000242

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

74.705

TOTAL

74.705

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000336

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.130.976

TOTAL

1.130.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.130.976

TOTAL

1.130.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000337

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.800

TOTAL

28.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.800

TOTAL

28.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000338

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000339

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

95.005

TOTAL

95.005

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000251

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

95.005

TOTAL

95.005

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000340

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.110.780

TOTAL

1.110.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.110.780

TOTAL

1.110.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000341

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000342

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.620.000

TOTAL

4.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.620.000

TOTAL

4.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000343

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

236.876

TOTAL

236.876

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000259

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

236.876

TOTAL

236.876

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000344

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

545.292

TOTAL

545.292

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

545.292

TOTAL

545.292

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000345

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800

TOTAL

1.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800

TOTAL

1.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000346

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000347

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

94.267

TOTAL

94.267

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

94.267

TOTAL

94.267

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000348

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

498.168

TOTAL

498.168

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

498.168

TOTAL

498.168

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000349

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000350

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000351

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

80.649

TOTAL

80.649

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000275

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

80.649

TOTAL

80.649

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000352

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.753.388

TOTAL

2.753.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.753.388

TOTAL

2.753.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000353

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000354

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.400.000

TOTAL

14.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.400.000

TOTAL

14.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000355

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

272.399

TOTAL

272.399

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000284

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

272.399

TOTAL

272.399

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000356

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.029.996

TOTAL

1.029.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000291

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.029.996

TOTAL

1.029.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000357

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.000

TOTAL

222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000291

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.000

TOTAL

222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000358

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000291

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000359

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.941

TOTAL

84.941

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000291

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.941

TOTAL

84.941

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000360

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

774.180

TOTAL

774.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000300

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

774.180

TOTAL

774.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000361

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.000

TOTAL

30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000300

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.000

TOTAL

30.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000362

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000300

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000363

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

118.359

TOTAL

118.359

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000300

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

118.359

TOTAL

118.359

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000364

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.467.576

TOTAL

1.467.576

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000309

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.467.576

TOTAL

1.467.576

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000365

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.000

TOTAL

66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000309

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.000

TOTAL

66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000366

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000309

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000367

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

279.033

TOTAL

279.033

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000309

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

279.033

TOTAL

279.033

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000368

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.440.648

TOTAL

1.440.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.440.648

TOTAL

1.440.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000369

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

91.200

TOTAL

91.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

91.200

TOTAL

91.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000370

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000371

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

211.653

TOTAL

211.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000317

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

211.653

TOTAL

211.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000372

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

780.912

TOTAL

780.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000325

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

780.912

TOTAL

780.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000373

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.200

TOTAL

34.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000325

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

34.200

TOTAL

34.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000374

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000325

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000375

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

149.073

TOTAL

149.073

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000325

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

149.073

TOTAL

149.073

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000376

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.985.940

TOTAL

1.985.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000332

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.985.940

TOTAL

1.985.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000377

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.202.400

TOTAL

1.202.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000332

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.202.400

TOTAL

1.202.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000378

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.640.000

TOTAL

11.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000332

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.640.000

TOTAL

11.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000379

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

551.562

TOTAL

551.562

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000332

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

551.562

TOTAL

551.562

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000380

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

794.376

TOTAL

794.376

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

794.376

TOTAL

794.376

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000381

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000382

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000383

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

137.337

TOTAL

137.337

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000339

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

137.337

TOTAL

137.337

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000384

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.238.688

TOTAL

1.238.688

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.238.688

TOTAL

1.238.688

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000385

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000386

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.840.000

TOTAL

6.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.840.000

TOTAL

6.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000387

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

232.006

TOTAL

232.006

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000347

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

232.006

TOTAL

232.006

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000388

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000353

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

360.000

TOTAL

360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000389

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000353

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000390

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.040.000

TOTAL

2.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000353

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.040.000

TOTAL

2.040.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000391

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.321

TOTAL

44.321

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000353

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.321

TOTAL

44.321

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000392

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

713.592

TOTAL

713.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

713.592

TOTAL

713.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000393

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.800

TOTAL

10.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.800

TOTAL

10.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000394

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.200.000

TOTAL

4.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000395

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

138.533

TOTAL

138.533

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000362

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

138.533

TOTAL

138.533

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000396

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.665.872

TOTAL

2.665.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.665.872

TOTAL

2.665.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000397

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

516.000

TOTAL

516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

516.000

TOTAL

516.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000398

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.920.000

TOTAL

16.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.920.000

TOTAL

16.920.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000399

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

445.140

TOTAL

445.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

445.140

TOTAL

445.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000400

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

451.044

TOTAL

451.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000376

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

451.044

TOTAL

451.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000401

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.600

TOTAL

57.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000376

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.600

TOTAL

57.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000402

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.160.000

TOTAL

2.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000376

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.160.000

TOTAL

2.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000403

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.099

TOTAL

57.099

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000376

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.099

TOTAL

57.099

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000404

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

403.920

TOTAL

403.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000385

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

403.920

TOTAL

403.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000405

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200

TOTAL

1.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000385

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200

TOTAL

1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000406

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.052.000

TOTAL

2.052.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000385

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.052.000

TOTAL

2.052.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000407

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

49.604

TOTAL

49.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000385

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

49.604

TOTAL

49.604

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000408

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

235.620

TOTAL

235.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000392

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

235.620

TOTAL

235.620

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000409

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000392

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000410

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.272.000

TOTAL

1.272.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000392

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.272.000

TOTAL

1.272.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000411

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

40.753

TOTAL

40.753

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000392

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

40.753

TOTAL

40.753

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000412

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

343.332

TOTAL

343.332

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000400

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

343.332

TOTAL

343.332

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000413

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000400

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000414

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.320.000

TOTAL

1.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000400

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.320.000

TOTAL

1.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000415

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRE - AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0570.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

43.163

TOTAL

43.163

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000400

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

43.163

TOTAL

43.163

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000416

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.640.000

TOTAL

2.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000407

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.640.000

TOTAL

2.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000417

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

90.000

TOTAL

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000407

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

90.000

TOTAL

90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000418

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.520.000

TOTAL

20.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000407

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.520.000

TOTAL

20.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000419

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Tribunal Superior do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

326.951

TOTAL

326.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000407

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

326.951

TOTAL

326.951

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000420

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.320.000

TOTAL

4.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000417

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.320.000

TOTAL

4.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000421

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.524.000

TOTAL

1.524.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000417

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.524.000

TOTAL

1.524.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000422

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000.000

TOTAL

36.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000417

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000.000

TOTAL

36.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000423

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 1a. Região - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

789.721

TOTAL

789.721

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000417

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

789.721

TOTAL

789.721

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000424

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.024.000

TOTAL

6.024.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000431

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.024.000

TOTAL

6.024.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000425

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000431

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000426

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

51.000.000

TOTAL

51.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000431

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

51.000.000

TOTAL

51.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000427

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 2a. Região - SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

669.353

TOTAL

669.353

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000431

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

669.353

TOTAL

669.353

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000428

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.296.000

TOTAL

4.296.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000440

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.296.000

TOTAL

4.296.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000429

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.000

TOTAL

66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000440

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.000

TOTAL

66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000430

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

32.400.000

TOTAL

32.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000440

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

32.400.000

TOTAL

32.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000431

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 3a. Região - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

388.306

TOTAL

388.306

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000440

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

388.306

TOTAL

388.306

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000432

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.020.000

TOTAL

4.020.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000454

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.020.000

TOTAL

4.020.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000433

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

756.000

TOTAL

756.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000454

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

756.000

TOTAL

756.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000434

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.560.000

TOTAL

31.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000454

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.560.000

TOTAL

31.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000435

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 4a. Região - RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

595.980

TOTAL

595.980

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000454

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

595.980

TOTAL

595.980

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000436

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.780.000

TOTAL

3.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000479

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.780.000

TOTAL

3.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000437

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

996.000

TOTAL

996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000479

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

996.000

TOTAL

996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000438

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.560.000

TOTAL

22.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000479

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.560.000

TOTAL

22.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000439

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 5a. Região - BA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

443.428

TOTAL

443.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000479

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

443.428

TOTAL

443.428

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000440

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000491

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.460.000

TOTAL

2.460.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000441

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

624.000

TOTAL

624.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000491

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

624.000

TOTAL

624.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000442

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

17.520.000

TOTAL

17.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000491

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

17.520.000

TOTAL

17.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000443

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 6a. Região - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

206.747

TOTAL

206.747

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000491

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

206.747

TOTAL

206.747

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000444

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.272.000

TOTAL

1.272.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000500

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.272.000

TOTAL

1.272.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000445

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.800

TOTAL

28.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000500

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.800

TOTAL

28.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000446

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000500

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000447

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 7a. Região - CE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

182.699

TOTAL

182.699

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000500

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

182.699

TOTAL

182.699

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000448

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.620.000

TOTAL

1.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.620.000

TOTAL

1.620.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000449

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

27.600

TOTAL

27.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

27.600

TOTAL

27.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000450

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.320.000

TOTAL

10.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.320.000

TOTAL

10.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000451

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 8a. Região - PA/AP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

218.845

TOTAL

218.845

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

218.845

TOTAL

218.845

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000452

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.132.000

TOTAL

3.132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.132.000

TOTAL

3.132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000453

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000454

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.240.000

TOTAL

21.240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.240.000

TOTAL

21.240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000455

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 9a. Região - PR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

160.648

TOTAL

160.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

160.648

TOTAL

160.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000456

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000536

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000457

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200

TOTAL

19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000536

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200

TOTAL

19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000458

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.320.000

TOTAL

10.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000536

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.320.000

TOTAL

10.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000459

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 10a. Região - DF/TO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

115.897

TOTAL

115.897

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000536

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

115.897

TOTAL

115.897

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000460

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.140.000

TOTAL

1.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000548

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.140.000

TOTAL

1.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000461

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000548

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000462

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000548

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000463

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 11a. Região - AM/RR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

118.323

TOTAL

118.323

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000548

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

118.323

TOTAL

118.323

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000464

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.632.000

TOTAL

1.632.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000559

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.632.000

TOTAL

1.632.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000465

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.200

TOTAL

37.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000559

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.200

TOTAL

37.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000466

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.280.000

TOTAL

14.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000559

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.280.000

TOTAL

14.280.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000467

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 12a. Região - SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

189.703

TOTAL

189.703

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000559

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

189.703

TOTAL

189.703

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000468

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

936.000

TOTAL

936.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000570

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

4

RP

1

Valor Deduzido

936.000

TOTAL

936.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000469

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000570

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

4

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000470

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.360.000

TOTAL

9.360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000570

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

4

RP

1

Valor Deduzido

9.360.000

TOTAL

9.360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000471

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 13a. Região - PB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

118.984

TOTAL

118.984

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000570

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

4

RP

1

Valor Deduzido

118.984

TOTAL

118.984

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000472

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.380.000

TOTAL

1.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000580

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.380.000

TOTAL

1.380.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000473

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000580

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000474

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.200.000

TOTAL

7.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000580

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.200.000

TOTAL

7.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000475

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 14a. Região - RO/AC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

58.729

TOTAL

58.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000580

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

58.729

TOTAL

58.729

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000476

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000590

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000477

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

408.000

TOTAL

408.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000590

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

408.000

TOTAL

408.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000478

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

33.600.000

TOTAL

33.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000590

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

33.600.000

TOTAL

33.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000479

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

243.260

TOTAL

243.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000590

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

243.260

TOTAL

243.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000480

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000600

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000481

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.320

TOTAL

1.320

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000600

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.320

TOTAL

1.320

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000482

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.400.000

TOTAL

5.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000600

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.400.000

TOTAL

5.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000483

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 16a. Região - MA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.140

TOTAL

28.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000600

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.140

TOTAL

28.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000484

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

996.000

TOTAL

996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000613

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

996.000

TOTAL

996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000485

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.800

TOTAL

34.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000613

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

34.800

TOTAL

34.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000486

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.840.000

TOTAL

6.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000613

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.840.000

TOTAL

6.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000487

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 17a. Região - ES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

59.950

TOTAL

59.950

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000613

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

59.950

TOTAL

59.950

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000488

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.944.000

TOTAL

1.944.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000622

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.944.000

TOTAL

1.944.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000489

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.200

TOTAL

37.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000622

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.200

TOTAL

37.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000490

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.940.000

TOTAL

11.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000622

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.940.000

TOTAL

11.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000491

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 18a. Região - GO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

63.956

TOTAL

63.956

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000622

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

63.956

TOTAL

63.956

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000492

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

828.000

TOTAL

828.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000634

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

828.000

TOTAL

828.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000493

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000634

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000494

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.760.000

TOTAL

5.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000634

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.760.000

TOTAL

5.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000495

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 19a. Região - AL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.898

TOTAL

37.898

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000634

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.898

TOTAL

37.898

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000496

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000643

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

600.000

TOTAL

600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000497

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000643

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000498

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.780.000

TOTAL

3.780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000643

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.780.000

TOTAL

3.780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000499

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 20a. Região - SE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000643

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000500

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000654

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000501

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.400

TOTAL

8.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000654

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.400

TOTAL

8.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000502

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000654

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000503

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 21a. Região - RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.841

TOTAL

31.841

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000654

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.841

TOTAL

31.841

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000504

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

804.000

TOTAL

804.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

000664

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

804.000

TOTAL

804.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000505

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.600

TOTAL

9.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000664

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.600

TOTAL

9.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000506

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.636.000

TOTAL

3.636.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000664

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.636.000

TOTAL

3.636.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000507

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 22a. Região - PI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.944

TOTAL

37.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000664

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.944

TOTAL

37.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000508

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.020.000

TOTAL

1.020.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000672

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.020.000

TOTAL

1.020.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000509

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600

TOTAL

3.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000672

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600

TOTAL

3.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000510

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.100.000

TOTAL

8.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000672

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.100.000

TOTAL

8.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000511

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 23a. Região - MT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.530

TOTAL

60.530

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000672

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.530

TOTAL

60.530

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000512

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

924.000

TOTAL

924.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000680

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

924.000

TOTAL

924.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000513

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.680

TOTAL

1.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000680

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.680

TOTAL

1.680

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000514

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000.000

TOTAL

6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000680

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000.000

TOTAL

6.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000515

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRT - 24a. Região - MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.987

TOTAL

37.987

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000680

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.987

TOTAL

37.987

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000516

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0571.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

65.752.656

TOTAL

65.752.656

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000685

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

65.752.656

TOTAL

65.752.656

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000517

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0567.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.400.344

TOTAL

12.400.344

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000694

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.400.344

TOTAL

12.400.344

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000518

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0567.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000694

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000519

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0567.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

63.720.000

TOTAL

63.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000694

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

63.720.000

TOTAL

63.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000520

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.0567.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

744.886

TOTAL

744.886

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000694

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

744.886

TOTAL

744.886

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000521

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.1389.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000716

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000522

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.1389.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000716

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000523

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.1389.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.440.000

TOTAL

1.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000716

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.440.000

TOTAL

1.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000524

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. de Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

02.331.1389.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000716

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000525

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

15.720.000

TOTAL

15.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000727

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

15.720.000

TOTAL

15.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000526

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

986.100

TOTAL

986.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000727

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

986.100

TOTAL

986.100

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000527

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

82.800.000

TOTAL

82.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000727

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

82.800.000

TOTAL

82.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000528

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

758.410

TOTAL

758.410

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000727

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

758.410

TOTAL

758.410

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000529

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

627.636

TOTAL

627.636

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000764

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

627.636

TOTAL

627.636

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000530

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

171.228

TOTAL

171.228

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000764

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

171.228

TOTAL

171.228

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000531

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.416.432

TOTAL

4.416.432

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000764

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.416.432

TOTAL

4.416.432

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000532

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Militar

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.707

TOTAL

120.707

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000764

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.707

TOTAL

120.707

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000533

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.060.000

TOTAL

3.060.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000771

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.060.000

TOTAL

3.060.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000534

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.864

TOTAL

78.864

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000771

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.864

TOTAL

78.864

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000535

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

15.596.580

TOTAL

15.596.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000771

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

15.596.580

TOTAL

15.596.580

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000536

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do DF e Territórios

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.669

TOTAL

276.669

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000771

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.669

TOTAL

276.669

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000537

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.100.000

TOTAL

5.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000783

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.100.000

TOTAL

5.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000538

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

268.392

TOTAL

268.392

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000783

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

268.392

TOTAL

268.392

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000539

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

26.760.000

TOTAL

26.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000783

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

26.760.000

TOTAL

26.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000540

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público do Trabalho

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.0581.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

358.272

TOTAL

358.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000783

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

358.272

TOTAL

358.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000541

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2100.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

420.000

TOTAL

420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000803

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

420.000

TOTAL

420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000542

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2100.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.824

TOTAL

37.824

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000803

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.824

TOTAL

37.824

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000543

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2100.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.018.988

TOTAL

2.018.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000803

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.018.988

TOTAL

2.018.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000544

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Cons. Nac. Ministério Público

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2100.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000803

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000545

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000824

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000546

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.044.000

TOTAL

1.044.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000824

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.044.000

TOTAL

1.044.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000547

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.820.000

TOTAL

2.820.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000824

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.820.000

TOTAL

2.820.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000548

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Presidência da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000824

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000549

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000838

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000550

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

492.000

TOTAL

492.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000838

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

492.000

TOTAL

492.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000551

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.516.944

TOTAL

7.516.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000838

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.516.944

TOTAL

7.516.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000552

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ag. Brasileira de Inteligência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

95.162

TOTAL

95.162

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000838

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

95.162

TOTAL

95.162

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000553

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000847

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000554

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800

TOTAL

1.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000847

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800

TOTAL

1.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000555

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000847

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000556

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ITI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000847

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000557

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.244.000

TOTAL

2.244.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000856

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.244.000

TOTAL

2.244.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000558

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.476.000

TOTAL

1.476.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000856

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.476.000

TOTAL

1.476.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000559

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.600.000

TOTAL

18.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000856

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.600.000

TOTAL

18.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000560

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000864

FONTE

150

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000561

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

264.000

TOTAL

264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000864

FONTE

150

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

264.000

TOTAL

264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000562

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000864

FONTE

150

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.500.000

TOTAL

1.500.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000563

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNIN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

178.000

TOTAL

178.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000864

FONTE

150

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

178.000

TOTAL

178.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000564

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

960.000

TOTAL

960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000885

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

960.000

TOTAL

960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000565

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.760.000

TOTAL

5.760.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000885

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.760.000

TOTAL

5.760.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000566

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

49.560.000

TOTAL

49.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000885

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

49.560.000

TOTAL

49.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000567

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Ag., Pec. e Abastecimento

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.441.953

TOTAL

2.441.953

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000885

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.441.953

TOTAL

2.441.953

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000568

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.920.000

TOTAL

7.920.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000898

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.920.000

TOTAL

7.920.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000569

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

852.000

TOTAL

852.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000898

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

852.000

TOTAL

852.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000570

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRAPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

75.000.000

TOTAL

75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000898

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

75.000.000

TOTAL

75.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000571

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000913

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000572

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.580.000

TOTAL

8.580.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000913

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.580.000

TOTAL

8.580.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000573

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.360.000

TOTAL

30.360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000913

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.360.000

TOTAL

30.360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000574

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2105.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

959.386

TOTAL

959.386

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000913

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

959.386

TOTAL

959.386

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000575

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

425.640

TOTAL

425.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

425.640

TOTAL

425.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000576

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.150.556

TOTAL

2.150.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.150.556

TOTAL

2.150.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000577

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.720.194

TOTAL

18.720.194

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.720.194

TOTAL

18.720.194

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000578

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Ciência e Tecnologia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

412.265

TOTAL

412.265

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

412.265

TOTAL

412.265

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000579

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000976

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000580

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.000

TOTAL

276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000976

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.000

TOTAL

276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000581

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000976

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000582

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNPQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

95.716

TOTAL

95.716

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000976

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

95.716

TOTAL

95.716

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000583

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.000

TOTAL

180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000996

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.000

TOTAL

180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000584

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.441.636

TOTAL

6.441.636

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000996

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.441.636

TOTAL

6.441.636

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000585

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.680.000

TOTAL

10.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000996

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.680.000

TOTAL

10.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000586

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CNEN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

262.729

TOTAL

262.729

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000996

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

262.729

TOTAL

262.729

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000587

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.200

TOTAL

7.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001007

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.200

TOTAL

7.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000588

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001007

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000589

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001007

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000590

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AEB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001007

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000591

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001024

FONTE

250

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000592

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.232.800

TOTAL

6.232.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001024

FONTE

250

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.232.800

TOTAL

6.232.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000593

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001024

FONTE

250

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000594

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

534.000

TOTAL

534.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001029

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

534.000

TOTAL

534.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000595

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.576.000

TOTAL

9.576.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001029

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.576.000

TOTAL

9.576.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000596

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

NUCLEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.898.420

TOTAL

5.898.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001029

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.898.420

TOTAL

5.898.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000597

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001034

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000598

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001034

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000599

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEITEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

19.331.2106.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.152.000

TOTAL

1.152.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001034

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.152.000

TOTAL

1.152.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000600

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

840.000

TOTAL

840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001076

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

840.000

TOTAL

840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000601

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001076

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000602

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.200.000

TOTAL

34.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001076

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

34.200.000

TOTAL

34.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000603

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.866.561

TOTAL

9.866.561

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001076

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.866.561

TOTAL

9.866.561

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000604

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.728.908

TOTAL

2.728.908

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001086

FONTE

132

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.728.908

TOTAL

2.728.908

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000605

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.967.208

TOTAL

4.967.208

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001086

FONTE

132

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.967.208

TOTAL

4.967.208

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000606

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000.000

TOTAL

108.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001086

FONTE

132

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000.000

TOTAL

108.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000607

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria da Receita Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.057.666

TOTAL

1.057.666

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001086

FONTE

132

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.057.666

TOTAL

1.057.666

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000608

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

600.912

TOTAL

600.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001124

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

600.912

TOTAL

600.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000609

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

70.584

TOTAL

70.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001124

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

70.584

TOTAL

70.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000610

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200.000

TOTAL

19.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001124

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200.000

TOTAL

19.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000611

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Banco Central do Brasil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.729.086

TOTAL

2.729.086

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001124

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.729.086

TOTAL

2.729.086

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000612

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

100.044

TOTAL

100.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001140

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

100.044

TOTAL

100.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000613

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001140

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000614

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.520.000

TOTAL

2.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001140

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.520.000

TOTAL

2.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000615

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comissão de Valores Mobiliário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

50.590

TOTAL

50.590

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001140

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

50.590

TOTAL

50.590

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000616

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

83.028

TOTAL

83.028

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001149

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

83.028

TOTAL

83.028

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000617

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

125.364

TOTAL

125.364

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001149

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

125.364

TOTAL

125.364

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000618

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	606.956
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.559.728
TOTAL					2.166.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001149	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	606.956
001149	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.559.728
TOTAL								2.166.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000619

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUSEP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

107.679

TOTAL

107.679

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001149

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

107.679

TOTAL

107.679

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000620

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

114.000

TOTAL

114.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001179

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

114.000

TOTAL

114.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000621

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

372.000

TOTAL

372.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001179

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

372.000

TOTAL

372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000622

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001179

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000623

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Desenv., Ind. Com. Exterior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

58.517

TOTAL

58.517

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001179

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

58.517

TOTAL

58.517

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000624

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001195

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000625

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

86.400

TOTAL

86.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001195

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

86.400

TOTAL

86.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000626

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.877.520

TOTAL

4.877.520

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001195

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.877.520

TOTAL

4.877.520

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000627

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INMETRO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

105.932

TOTAL

105.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001195

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

105.932

TOTAL

105.932

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000628

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001207

FONTE

280

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000629

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

812.592

TOTAL

812.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001207

FONTE

280

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

812.592

TOTAL

812.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000630

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.960.996

TOTAL

3.960.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001207

FONTE

280

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.960.996

TOTAL

3.960.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000631

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INPI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.269

TOTAL

132.269

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001207

FONTE

280

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.269

TOTAL

132.269

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000632

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000633

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000634

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800.960

TOTAL

1.800.960

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800.960

TOTAL

1.800.960

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000635

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUFRAMA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2121.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.898

TOTAL

36.898

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001220

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.898

TOTAL

36.898

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000636

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001228

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000637

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001228

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000638

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.674.976

TOTAL

3.674.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001228

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.674.976

TOTAL

3.674.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000639

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Def. Pública da União

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2020.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.543

TOTAL

56.543

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001228

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.543

TOTAL

56.543

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000640

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

342.000

TOTAL

342.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001245

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

342.000

TOTAL

342.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000641

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

1.347.816

TOTAL

1.347.816

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001245

100

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

1.347.816

TOTAL

1.347.816

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000642

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.631.577

TOTAL

8.631.577

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001245

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.631.577

TOTAL

8.631.577

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000643

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ministério da Justiça

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

238.311

TOTAL

238.311

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001245

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

238.311

TOTAL

238.311

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000644

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

54.000

TOTAL

54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001254

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

54.000

TOTAL

54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000645

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001254

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

600.000

TOTAL

600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000646

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.340.000

TOTAL

2.340.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001254

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.340.000

TOTAL

2.340.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000647

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Arquivo Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.951

TOTAL

23.951

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001254

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.951

TOTAL

23.951

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000648

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.438.460

TOTAL

2.438.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.438.460

TOTAL

2.438.460

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000649

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.136.000

TOTAL

2.136.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.136.000

TOTAL

2.136.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000650

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.322.668

TOTAL

48.322.668

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.322.668

TOTAL

48.322.668

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000651

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. Polícia Rod. Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.408.618

TOTAL

1.408.618

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001266

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.408.618

TOTAL

1.408.618

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000652

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000653

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.899.924

TOTAL

1.899.924

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.899.924

TOTAL

1.899.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000654

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

62.530.308

TOTAL

62.530.308

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

62.530.308

TOTAL

62.530.308

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000655

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Dep. de Polícia Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

06.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.959.488

TOTAL

1.959.488

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.959.488

TOTAL

1.959.488

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000656

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001292

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000657

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

924.000

TOTAL

924.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001292

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

924.000

TOTAL

924.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000658

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

13.226.532

TOTAL

13.226.532

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001292

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

13.226.532

TOTAL

13.226.532

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000659

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNAI

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

190.402

TOTAL

190.402

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001292

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

190.402

TOTAL

190.402

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000660

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.400

TOTAL

2.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001298

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.400

TOTAL

2.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000661

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.056

TOTAL

4.056

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001298

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.056

TOTAL

4.056

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000662

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001298

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000663

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CADE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2112.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001298

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000664

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

42.000

TOTAL

42.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001332

FONTE

134

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

42.000

TOTAL

42.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000665

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.287.048

TOTAL

1.287.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001332

FONTE

134

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.287.048

TOTAL

1.287.048

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000666

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001332

FONTE

134

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000667

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. de Minas e Energia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

164.153

TOTAL

164.153

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001332

FONTE

134

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

164.153

TOTAL

164.153

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000668

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

948.000

TOTAL

948.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001363

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

948.000

TOTAL

948.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000669

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001363

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000670

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.740.000

TOTAL

10.740.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001363

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.740.000

TOTAL

10.740.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000671

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CPRM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001363

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000672

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001379

FONTE

141

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000673

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.440.104

TOTAL

2.440.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001379

FONTE

141

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.440.104

TOTAL

2.440.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000674

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	1.000.000
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.770.912
TOTAL					7.770.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001379	129	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	1.000.000
001379	141	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.770.912
TOTAL								7.770.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000675

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

22.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

67.336

TOTAL

67.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001379

FONTE

141

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

67.336

TOTAL

67.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000676

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

138.000

TOTAL

138.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001394

FONTE

129

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

138.000

TOTAL

138.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000677

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

90.000

TOTAL

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001394

FONTE

129

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

90.000

TOTAL

90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000678

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.086.016

TOTAL

3.086.016

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001394

FONTE

129

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.086.016

TOTAL

3.086.016

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000679

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.354

TOTAL

37.354

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001394

FONTE

129

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.354

TOTAL

37.354

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000680

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001410

174

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

63.000

TOTAL

63.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000681

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

41.964

TOTAL

41.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001410

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.982

TOTAL

20.982

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000682

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.049.188

TOTAL

3.049.188

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001410

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.524.594

TOTAL

1.524.594

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000683

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANEEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001410

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.000

TOTAL

10.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000684

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

336.000

TOTAL

336.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001423

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

336.000

TOTAL

336.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000685

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001423

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000686

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.331.2119.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.120.000

TOTAL

3.120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001423

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.120.000

TOTAL

3.120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000687

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001443

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000688

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

864.000

TOTAL

864.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001443

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

864.000

TOTAL

864.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000689

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.524.640

TOTAL

3.524.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001443

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.524.640

TOTAL

3.524.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000690

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Previdência Social

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

212.411

TOTAL

212.411

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001443

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

212.411

TOTAL

212.411

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000691

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.560.000

TOTAL

4.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001470

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.560.000

TOTAL

4.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000692

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

39.600.000

TOTAL

39.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001470

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

39.600.000

TOTAL

39.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000693

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

178.800.000

TOTAL

178.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001470

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

178.800.000

TOTAL

178.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000694

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INSS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.690.511

TOTAL

5.690.511

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001470

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.690.511

TOTAL

5.690.511

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000695

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001480

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000696

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001480

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000697

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

780.000

TOTAL

780.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001480

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

780.000

TOTAL

780.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000698

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

PREVIC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

09.331.2114.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001480

FONTE

174

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000699

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

90.000

TOTAL

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001515

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

90.000

TOTAL

90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000700

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

194.556

TOTAL

194.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001515

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

194.556

TOTAL

194.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000701

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.161.136

TOTAL

6.161.136

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001515

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.161.136

TOTAL

6.161.136

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000702

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Relações Exteriores

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

690.962

TOTAL

690.962

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001515

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

690.962

TOTAL

690.962

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000703

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000704

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.000

TOTAL

66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.000

TOTAL

66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000705

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

360.000

TOTAL

360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000706

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Alexandre Gusmão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

07.331.2118.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000707

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

452.400

TOTAL

452.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001555

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

452.400

TOTAL

452.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000708

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.144.000

TOTAL

3.144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001555

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

3.144.000

TOTAL

3.144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000709

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.571.852

TOTAL

23.571.852

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001555

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

23.571.852

TOTAL

23.571.852

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000710

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FIOCRUZ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

315.901

TOTAL

315.901

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001555

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

315.901

TOTAL

315.901

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000711

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.052.000

TOTAL

2.052.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001562

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

2.052.000

TOTAL

2.052.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000712

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.372.000

TOTAL

6.372.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001562

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

6.372.000

TOTAL

6.372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000713

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CONCEIÇÃO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.200.000

TOTAL

34.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001562

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

34.200.000

TOTAL

34.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000714

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.428.000

TOTAL

1.428.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001585

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

1.428.000

TOTAL

1.428.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000715

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.409.540

TOTAL

11.409.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001585

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

11.409.540

TOTAL

11.409.540

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000716

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

62.162.940

TOTAL

62.162.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001585

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

62.162.940

TOTAL

62.162.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000717

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNASA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.925.000

TOTAL

1.925.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001585

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

1.925.000

TOTAL

1.925.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000718

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001599

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

360.000

TOTAL

360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000719

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

575.736

TOTAL

575.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001599

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

575.736

TOTAL

575.736

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000720

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.574.012

TOTAL

8.574.012

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001599

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

8.574.012

TOTAL

8.574.012

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000721

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANVISA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

110.181

TOTAL

110.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001599

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

110.181

TOTAL

110.181

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000722

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

90.000

TOTAL

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001610

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

90.000

TOTAL

90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000723

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

237.108

TOTAL

237.108

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001610

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

237.108

TOTAL

237.108

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000724

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.348.868

TOTAL

2.348.868

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001610

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.348.868

TOTAL

2.348.868

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000725

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.413

TOTAL

23.413

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001610

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.413

TOTAL

23.413

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000726

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.635.836

TOTAL

5.635.836

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001947

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

5.635.836

TOTAL

5.635.836

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000727

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001947

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

60.000.000

TOTAL

60.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000728

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

303.041.616

TOTAL

303.041.616

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001947

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

303.041.616

TOTAL

303.041.616

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000729

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundo Nacional de Saúde

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.331.2115.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.253.304

TOTAL

10.253.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001947

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

6

RP

1

Valor Deduzido

10.253.304

TOTAL

10.253.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000730

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

783.024

TOTAL

783.024

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

783.024

TOTAL

783.024

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000731

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	69.547
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	4.814.453
TOTAL					4.884.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

001967	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	4.814.453
001967	175	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	69.547
TOTAL								4.884.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000732

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

35.717.592

TOTAL

35.717.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

35.717.592

TOTAL

35.717.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000733

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Trabalho e Emprego

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.900.818

TOTAL

1.900.818

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.900.818

TOTAL

1.900.818

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000734

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001978

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000735

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

176.340

TOTAL

176.340

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001978

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

176.340

TOTAL

176.340

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000736

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.460.988

TOTAL

1.460.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001978

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.460.988

TOTAL

1.460.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000737

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundacentro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

11.331.2127.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.414

TOTAL

28.414

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

001978

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.414

TOTAL

28.414

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000738

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002009

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000739

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.900.004

TOTAL

2.900.004

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002009

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.900.004

TOTAL

2.900.004

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000740

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.696.584

TOTAL

7.696.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002009

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.696.584

TOTAL

7.696.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000741

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. dos Transportes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.385.007

TOTAL

4.385.007

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002009

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.385.007

TOTAL

4.385.007

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000742

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002038

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000743

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

264.000

TOTAL

264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002038

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

264.000

TOTAL

264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000744

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002038

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.720.000

TOTAL

3.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000745

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

VALEC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.505

TOTAL

37.505

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002038

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.505

TOTAL

37.505

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000746

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

234.000

TOTAL

234.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002053

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

234.000

TOTAL

234.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000747

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

834.000

TOTAL

834.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002053

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

834.000

TOTAL

834.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000748

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.051.556

TOTAL

5.051.556

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002053

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.051.556

TOTAL

5.051.556

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000749

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

52.692

TOTAL

52.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002053

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

52.692

TOTAL

52.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000750

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000751

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.272.336

TOTAL

1.272.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.272.336

TOTAL

1.272.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000752

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.270.244

TOTAL

11.270.244

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.270.244

TOTAL

11.270.244

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000753

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNIT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

164.176

TOTAL

164.176

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002370

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

164.176

TOTAL

164.176

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000754

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.600

TOTAL

21.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002384

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.600

TOTAL

21.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000755

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

42.612

TOTAL

42.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002384

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

42.612

TOTAL

42.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000756

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

660.000

TOTAL

660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002384

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

660.000

TOTAL

660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000757

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EPL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2126.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002384

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000758

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002403

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000759

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

915.552

TOTAL

915.552

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002403

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

915.552

TOTAL

915.552

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000760

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.033.872

TOTAL

4.033.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002403

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.033.872

TOTAL

4.033.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000761

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Comunicações

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.655.861

TOTAL

1.655.861

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002403

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.655.861

TOTAL

1.655.861

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000762

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

299.304

TOTAL

299.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002414

FONTE

178

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

299.304

TOTAL

299.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000763

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002414

FONTE

178

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000764

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.540.000

TOTAL

6.540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002414

FONTE

178

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.540.000

TOTAL

6.540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000765

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANATEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

24.331.2117.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

49.621

TOTAL

49.621

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002414

FONTE

178

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

49.621

TOTAL

49.621

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000766

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002435

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000767

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

487.932

TOTAL

487.932

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002435

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

487.932

TOTAL

487.932

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000768

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002435

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000769

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Cultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

52.769

TOTAL

52.769

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002435

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

52.769

TOTAL

52.769

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000770

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000

TOTAL

6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002448

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000

TOTAL

6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000771

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

67.704

TOTAL

67.704

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002448

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

67.704

TOTAL

67.704

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000772

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

453.888

TOTAL

453.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002448

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

453.888

TOTAL

453.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000773

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Casa de Rui Barbosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

29.329

TOTAL

29.329

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002448

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

29.329

TOTAL

29.329

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000774

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.000

TOTAL

30.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002462

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.000

TOTAL

30.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000775

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

732.000

TOTAL

732.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002462

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

732.000

TOTAL

732.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000776

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.777.740

TOTAL

1.777.740

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002462

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.777.740

TOTAL

1.777.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000777

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Biblioteca Nacional - BN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.021

TOTAL

31.021

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002462

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.021

TOTAL

31.021

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000778

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000

TOTAL

6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002473

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000

TOTAL

6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000779

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.200

TOTAL

25.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002473

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.200

TOTAL

25.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000780

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

300.684

TOTAL

300.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002473

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

300.684

TOTAL

300.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000781

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Cultural Palmares

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002473

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000782

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002486

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000783

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

736.584

TOTAL

736.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002486

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

736.584

TOTAL

736.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000784

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.956.364

TOTAL

3.956.364

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002486

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.956.364

TOTAL

3.956.364

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000785

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPHAN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

91.579

TOTAL

91.579

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002486

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

91.579

TOTAL

91.579

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000786

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000787

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

456.000

TOTAL

456.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

456.000

TOTAL

456.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000788

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.279.260

TOTAL

1.279.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.279.260

TOTAL

1.279.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000789

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUNARTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

51.823

TOTAL

51.823

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

51.823

TOTAL

51.823

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000790

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

54.000

TOTAL

54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002508

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

54.000

TOTAL

54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000791

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

130.548

TOTAL

130.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002508

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

130.548

TOTAL

130.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000792

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.439.628

TOTAL

1.439.628

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002508

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.439.628

TOTAL

1.439.628

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000793

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANCINE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002508

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000794

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000795

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

978.000

TOTAL

978.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

978.000

TOTAL

978.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000796

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.907.852

TOTAL

2.907.852

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.907.852

TOTAL

2.907.852

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000797

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Brasileiro de Museus

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

13.331.2107.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.245

TOTAL

20.245

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002521

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.245

TOTAL

20.245

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000798

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000799

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

266.568

TOTAL

266.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

266.568

TOTAL

266.568

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000800

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.210.324

TOTAL

3.210.324

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.210.324

TOTAL

3.210.324

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000801

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Meio Ambiente

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

47.870

TOTAL

47.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

47.870

TOTAL

47.870

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000802

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002597

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000803

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

53.280

TOTAL

53.280

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002597

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

53.280

TOTAL

53.280

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000804

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

588.000

TOTAL

588.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002597

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

588.000

TOTAL

588.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000805

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Serviço Florestal Brasileiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002597

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000806

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

448.116

TOTAL

448.116

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002625

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

448.116

TOTAL

448.116

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000807

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

671.748

TOTAL

671.748

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002625

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

671.748

TOTAL

671.748

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000808

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

17.286.300

TOTAL

17.286.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002625

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

17.286.300

TOTAL

17.286.300

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000809

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Ibama

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

619.613

TOTAL

619.613

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002625

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

619.613

TOTAL

619.613

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000810

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002638

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000811

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.044

TOTAL

1.044

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002638

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.044

TOTAL

1.044

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000812

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.501.272

TOTAL

1.501.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002638

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.501.272

TOTAL

1.501.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000813

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002638

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000814

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

32.400

TOTAL

32.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002651

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

32.400

TOTAL

32.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000815

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.360

TOTAL

288.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002651

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.360

TOTAL

288.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000816

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.008.912

TOTAL

1.008.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002651

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.008.912

TOTAL

1.008.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000817

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

JBRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.388

TOTAL

25.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002651

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.388

TOTAL

25.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000818

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

312.000

TOTAL

312.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002666

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

312.000

TOTAL

312.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000819

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002666

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000820

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.314.692

TOTAL

8.314.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002666

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.314.692

TOTAL

8.314.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000821

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Chico Mendes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

18.331.2124.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.963

TOTAL

78.963

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002666

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.963

TOTAL

78.963

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000822

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

722.136

TOTAL

722.136

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002699

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

722.136

TOTAL

722.136

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000823

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.532.000

TOTAL

2.532.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002699

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.532.000

TOTAL

2.532.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000824

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.867.324

TOTAL

24.867.324

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002699

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.867.324

TOTAL

24.867.324

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000825

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Plan. Orçamento e Gestão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.003.702

TOTAL

1.003.702

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002699

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.003.702

TOTAL

1.003.702

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000826

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

970.140

TOTAL

970.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002720

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

970.140

TOTAL

970.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000827

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.696.000

TOTAL

9.696.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002720

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.696.000

TOTAL

9.696.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000828

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

47.220.000

TOTAL

47.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002720

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

47.220.000

TOTAL

47.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000829

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IBGE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

895.669

TOTAL

895.669

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002720

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

895.669

TOTAL

895.669

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000830

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200

TOTAL

19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002730

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200

TOTAL

19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000831

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

43.068

TOTAL

43.068

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002730

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

43.068

TOTAL

43.068

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000832

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

826.620

TOTAL

826.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002730

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

826.620

TOTAL

826.620

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000833

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ENAP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2125.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002730

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000834

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

93.600

TOTAL

93.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002748

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

93.600

TOTAL

93.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000835

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

102.000

TOTAL

102.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002748

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

102.000

TOTAL

102.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000836

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.824.144

TOTAL

1.824.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002748

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.824.144

TOTAL

1.824.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000837

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Desenvolvimento Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002748

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000838

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

573.972

TOTAL

573.972

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002766

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

573.972

TOTAL

573.972

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000839

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.320.000

TOTAL

4.320.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002766

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.320.000

TOTAL

4.320.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000840

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.800.000

TOTAL

25.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002766

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.800.000

TOTAL

25.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000841

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

INCRA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.331.2120.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

945.936

TOTAL

945.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002766

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

945.936

TOTAL

945.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000842

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.331.2123.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.200

TOTAL

31.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002787

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.200

TOTAL

31.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000843

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.331.2123.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002787

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000844

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.331.2123.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.343.796

TOTAL

1.343.796

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002787

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.343.796

TOTAL

1.343.796

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000845

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Esporte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

27.331.2123.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002787

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000846

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

42.000

TOTAL

42.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002815

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

42.000

TOTAL

42.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000847

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002815

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000848

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.349.900

TOTAL

2.349.900

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002815

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.349.900

TOTAL

2.349.900

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000849

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Defesa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002815

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000850

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

563.760

TOTAL

563.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

563.760

TOTAL

563.760

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000851

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.076.240

TOTAL

11.076.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.076.240

TOTAL

11.076.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000852

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.720.000

TOTAL

6.720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.720.000

TOTAL

6.720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000853

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

83.840.064

TOTAL

83.840.064

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

83.840.064

TOTAL

83.840.064

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000854

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

26.972.460

TOTAL

26.972.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

26.972.460

TOTAL

26.972.460

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000855

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.549.448

TOTAL

44.549.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.549.448

TOTAL

44.549.448

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000856

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.126.839

TOTAL

2.126.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.126.839

TOTAL

2.126.839

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000857

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Aeronáutica

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.786.838

TOTAL

24.786.838

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002848

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.786.838

TOTAL

24.786.838

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000858

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

516.000

TOTAL

516.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

516.000

TOTAL

516.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000859

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

33.444.000

TOTAL

33.444.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

33.444.000

TOTAL

33.444.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000860

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000.000

TOTAL

6.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000.000

TOTAL

6.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000861

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

211.200.000

TOTAL

211.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

211.200.000

TOTAL

211.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000862

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.600.000

TOTAL

30.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.600.000

TOTAL

30.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000863

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

49.740.684

TOTAL

49.740.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

49.740.684

TOTAL

49.740.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000864

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.480.709

TOTAL

1.480.709

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.480.709

TOTAL

1.480.709

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000865

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando do Exército

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.443.291

TOTAL

57.443.291

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002888

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.443.291

TOTAL

57.443.291

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000866

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000867

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

17.340.000

TOTAL

17.340.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

17.340.000

TOTAL

17.340.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000868

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.560.000

TOTAL

7.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.560.000

TOTAL

7.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000869

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

87.000.000

TOTAL

87.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

87.000.000

TOTAL

87.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000870

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.758.300

TOTAL

28.758.300

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.758.300

TOTAL

28.758.300

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000871

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

38.832.420

TOTAL

38.832.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

38.832.420

TOTAL

38.832.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000872

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

928.039

TOTAL

928.039

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

928.039

TOTAL

928.039

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000873

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Comando da Marinha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.884.639

TOTAL

24.884.639

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002921

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.884.639

TOTAL

24.884.639

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000874

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CFIAe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.332

TOTAL

7.332

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002939

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.332

TOTAL

7.332

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000875

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CFIAe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002939

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000876

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CFIAe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002939

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000877

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IMBEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002947

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000878

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IMBEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.100.000

TOTAL

2.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002947

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.100.000

TOTAL

2.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000879

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IMBEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.080.000

TOTAL

10.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002947

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.080.000

TOTAL

10.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000880

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IMBEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.008

TOTAL

84.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002947

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.008

TOTAL

84.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000881

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundação Osório

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000

TOTAL

9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002953

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000

TOTAL

9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000882

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundação Osório

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

131.484

TOTAL

131.484

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002953

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

131.484

TOTAL

131.484

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000883

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundação Osório

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

449.424

TOTAL

449.424

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002953

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

449.424

TOTAL

449.424

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000884

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fundação Osório

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002953

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000885

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CCCCPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200

TOTAL

1.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200

TOTAL

1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000886

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CCCCPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

17.952

TOTAL

17.952

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

17.952

TOTAL

17.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000887

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CCCCPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000888

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CCCPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002960

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000889

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AMAZUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

414.000

TOTAL

414.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

414.000

TOTAL

414.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000890

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AMAZUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.800.000

TOTAL

1.800.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.800.000

TOTAL

1.800.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000891

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AMAZUL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.767.904

TOTAL

6.767.904

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002967

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.767.904

TOTAL

6.767.904

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000892

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAHFA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

384.000

TOTAL

384.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002974

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

384.000

TOTAL

384.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000893

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAHFA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.352.436

TOTAL

1.352.436

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002974

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.352.436

TOTAL

1.352.436

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000894

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAHFA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002974

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000895

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FAHFA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

05.331.2108.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

59.917

TOTAL

59.917

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002974

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

59.917

TOTAL

59.917

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000896

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

90.000

TOTAL

90.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003109

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

90.000

TOTAL

90.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000897

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

383.124

TOTAL

383.124

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003109

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

383.124

TOTAL

383.124

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000898

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.620.068

TOTAL

2.620.068

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003109

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.620.068

TOTAL

2.620.068

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000899

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Integração Nacional

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

29.902

TOTAL

29.902

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003109

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

29.902

TOTAL

29.902

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000900

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.560.000

TOTAL

1.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003167

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.560.000

TOTAL

1.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000901

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003167

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000902

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

13.910.000

TOTAL

13.910.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003167

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

13.910.000

TOTAL

13.910.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000903

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CODEVASF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003167

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000904

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000

TOTAL

6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003182

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000

TOTAL

6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000905

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.352

TOTAL

14.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003182

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.352

TOTAL

14.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000906

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

717.972

TOTAL

717.972

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003182

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

717.972

TOTAL

717.972

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000907

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDAM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003182

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000908

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

39.600

TOTAL

39.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003199

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

39.600

TOTAL

39.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000909

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003199

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000910

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

822.288

TOTAL

822.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003199

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

822.288

TOTAL

822.288

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000911

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDENE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003199

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000912

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCs

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003239

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000913

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCs

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

882.000

TOTAL

882.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003239

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

882.000

TOTAL

882.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000914

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCs

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.736.544

TOTAL

7.736.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003239

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.736.544

TOTAL

7.736.544

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000915

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

DNOCS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.120.054

TOTAL

1.120.054

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003239

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.120.054

TOTAL

1.120.054

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000916

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000

TOTAL

6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003255

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000

TOTAL

6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000917

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.984

TOTAL

3.984

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003255

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.984

TOTAL

3.984

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000918

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

55.200

TOTAL

55.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003255

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

55.200

TOTAL

55.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000919

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SUDECO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2111.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003255

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000920

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003270

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000921

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

205.368

TOTAL

205.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003270

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

205.368

TOTAL

205.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000922

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.589.448

TOTAL

1.589.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003270

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.589.448

TOTAL

1.589.448

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000923

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. do Turismo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003270

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000924

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

13.200

TOTAL

13.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

13.200

TOTAL

13.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000925

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

138.000

TOTAL

138.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

138.000

TOTAL

138.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000926

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

784.704

TOTAL

784.704

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

784.704

TOTAL

784.704

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000927

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EMBRATUR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

23.331.2128.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.537

TOTAL

48.537

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003279

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.537

TOTAL

48.537

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000928

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.331.2122.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003306

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000929

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.331.2122.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

264.000

TOTAL

264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003306

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

264.000

TOTAL

264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000930

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.331.2122.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.640.000

TOTAL

2.640.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003306

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.640.000

TOTAL

2.640.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000931

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M.do Des.Social e Comb à Fome

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

08.331.2122.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003306

FONTE

151

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000932

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2116.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

42.000

TOTAL

42.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

42.000

TOTAL

42.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000933

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2116.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

168.144

TOTAL

168.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

168.144

TOTAL

168.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000934

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2116.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.400.580

TOTAL

1.400.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.400.580

TOTAL

1.400.580

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000935

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. das Cidades

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2116.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003498

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000936

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRENSURB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

432.000

TOTAL

432.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

432.000

TOTAL

432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000937

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRENSURB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

480.000

TOTAL

480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

480.000

TOTAL

480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000938

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRENSURB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	334.249
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	1	6.469.751
TOTAL					6.804.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

003510	100	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	6.469.751
003510	250	3	Outras Despesas Correntes	90	Aplic. Diretas	0	1	334.249
TOTAL								6.804.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000939

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TRENSURB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003510

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000940

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CBTU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

708.000

TOTAL

708.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003531

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

708.000

TOTAL

708.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000941

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CBTU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

840.000

TOTAL

840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003531

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

840.000

TOTAL

840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000942

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CBTU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.242.400

TOTAL

21.242.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003531

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.242.400

TOTAL

21.242.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000943

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CBTU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

15.331.2116.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003531

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000944

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2113.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

54.000

TOTAL

54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003572

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

54.000

TOTAL

54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000945

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2113.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

188.232

TOTAL

188.232

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003572

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

188.232

TOTAL

188.232

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000946

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2113.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.100.000

TOTAL

2.100.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003572

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.100.000

TOTAL

2.100.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000947

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Pesca e Aquicultura

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

20.331.2113.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003572

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000948

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Gab. Vice-Presid. da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003579

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000949

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Gab. Vice-Presid. da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

13.200

TOTAL

13.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003579

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

13.200

TOTAL

13.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000950

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Gab. Vice-Presid. da República

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003579

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.000

TOTAL

78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000951

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SAE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600

TOTAL

3.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600

TOTAL

3.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000952

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SAE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.560

TOTAL

28.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.560

TOTAL

28.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000953

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SAE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

214.848

TOTAL

214.848

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

214.848

TOTAL

214.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000954

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SAE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003582

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000955

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003591

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000956

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003591

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000957

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.293.860

TOTAL

2.293.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003591

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.293.860

TOTAL

2.293.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000958

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

IPEA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

140.277

TOTAL

140.277

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003591

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

140.277

TOTAL

140.277

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000959

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Aviação Civil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.400

TOTAL

8.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003596

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.400

TOTAL

8.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000960

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Aviação Civil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003596

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000961

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Aviação Civil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

264.000

TOTAL

264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003596

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

264.000

TOTAL

264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000962

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Aviação Civil

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003596

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000963

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003607

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000964

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

576.000

TOTAL

576.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003607

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

576.000

TOTAL

576.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000965

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.648.208

TOTAL

5.648.208

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003607

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.648.208

TOTAL

5.648.208

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000966

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANAC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

50.186

TOTAL

50.186

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003607

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

50.186

TOTAL

50.186

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000967

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.260.000

TOTAL

1.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003698

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.260.000

TOTAL

1.260.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000968

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.185.512

TOTAL

2.185.512

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003698

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.185.512

TOTAL

2.185.512

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000969

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

33.809.496

TOTAL

33.809.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003698

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

33.809.496

TOTAL

33.809.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000970

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

AGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

03.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

819.360

TOTAL

819.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003698

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

819.360

TOTAL

819.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000971

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2102.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003713

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000972

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2102.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.848

TOTAL

28.848

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003713

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.848

TOTAL

28.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000973

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SDH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2102.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

683.388

TOTAL

683.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003713

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

683.388

TOTAL

683.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000974

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2104.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000

TOTAL

9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003734

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000

TOTAL

9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000975

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2104.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003734

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000976

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2104.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.000

TOTAL

276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003734

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.000

TOTAL

276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000977

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

414.000

TOTAL

414.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003740

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

414.000

TOTAL

414.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000978

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003740

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000979

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.256.336

TOTAL

11.256.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003740

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.256.336

TOTAL

11.256.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000980

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CGU

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

155.674

TOTAL

155.674

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003740

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

155.674

TOTAL

155.674

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000981

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2103.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.000

TOTAL

6.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003755

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.000

TOTAL

6.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000982

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2103.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.752

TOTAL

19.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003755

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.752

TOTAL

19.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000983

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

SPPIR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

14.331.2103.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

214.620

TOTAL

214.620

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003755

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

214.620

TOTAL

214.620

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000984

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.200

TOTAL

7.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003868

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.200

TOTAL

7.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000985

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003868

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000986

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Secretaria de Portos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

434.760

TOTAL

434.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003868

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

434.760

TOTAL

434.760

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000987

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003878

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000988

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003878

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000989

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.478.892

TOTAL

1.478.892

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003878

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.478.892

TOTAL

1.478.892

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000990

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ANTAQ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

26.331.2101.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003878

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000991

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Sec. da Micro e Peq. Empresa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.800

TOTAL

22.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003889

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.800

TOTAL

22.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000992

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Sec. da Micro e Peq. Empresa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

64.800

TOTAL

64.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003889

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

64.800

TOTAL

64.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000993

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Sec. da Micro e Peq. Empresa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2101.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

304.368

TOTAL

304.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

003889

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

304.368

TOTAL

304.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000994

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004139

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000995

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

306.000

TOTAL

306.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004139

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

306.000

TOTAL

306.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000996

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.660.000

TOTAL

9.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004139

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.660.000

TOTAL

9.660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000997

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

226.200

TOTAL

226.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004139

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

226.200

TOTAL

226.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000998

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

460.052

TOTAL

460.052

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004139

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

460.052

TOTAL

460.052

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81000999

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

445.224

TOTAL

445.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004140

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

445.224

TOTAL

445.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001000

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004141

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

300.000

TOTAL

300.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001001

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.000

TOTAL

24.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004141

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.000

TOTAL

24.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001002

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.200.000

TOTAL

22.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004141

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.200.000

TOTAL

22.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001003

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.672.200

TOTAL

4.672.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004141

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.672.200

TOTAL

4.672.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001004

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

561.914

TOTAL

561.914

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004141

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

561.914

TOTAL

561.914

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001005

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

300.000

TOTAL

300.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

300.000

TOTAL

300.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001006

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

396.000

TOTAL

396.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

396.000

TOTAL

396.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001007

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

26.400.000

TOTAL

26.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

26.400.000

TOTAL

26.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001008

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.2D30

Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65)

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.121.400

TOTAL

7.121.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.121.400

TOTAL

7.121.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001009

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

760.308

TOTAL

760.308

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004142

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

760.308

TOTAL

760.308

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001010

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Rec. sob Sup. do M. Fazenda

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

04.331.2110.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

863.158

TOTAL

863.158

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004143

FONTE

100

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

863.158

TOTAL

863.158

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001011

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

150.000

TOTAL

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

150.000

TOTAL

150.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001012

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.380.000

TOTAL

1.380.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.380.000

TOTAL

1.380.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001013

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.120.000

TOTAL

6.120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.120.000

TOTAL

6.120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001014

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. da Educação

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

320.536

TOTAL

320.536

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

320.536

TOTAL

320.536

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001015

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200

TOTAL

19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004254

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200

TOTAL

19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001016

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

348.000

TOTAL

348.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004254

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

348.000

TOTAL

348.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001017

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.584.000

TOTAL

1.584.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004254

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.584.000

TOTAL

1.584.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001018

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Nac. Educação de Surdos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

70.652

TOTAL

70.652

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004254

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

70.652

TOTAL

70.652

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001019

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.200

TOTAL

10.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004263

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.200

TOTAL

10.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001020

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

186.204

TOTAL

186.204

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004263

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

186.204

TOTAL

186.204

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001021

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

920.004

TOTAL

920.004

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004263

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

920.004

TOTAL

920.004

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001022

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Benjamin Constant

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.181

TOTAL

37.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004263

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.181

TOTAL

37.181

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001023

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004274

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001024

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004274

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001025

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.120.000

TOTAL

9.120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004274

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.120.000

TOTAL

9.120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001026

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Colégio Pedro II

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

244.012

TOTAL

244.012

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004274

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

244.012

TOTAL

244.012

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001027

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

164.040

TOTAL

164.040

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004285

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

164.040

TOTAL

164.040

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001028

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

155.592

TOTAL

155.592

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004285

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

155.592

TOTAL

155.592

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001029

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.250.272

TOTAL

3.250.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004285

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.250.272

TOTAL

3.250.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001030

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUF - Vale São Francisco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

27.642

TOTAL

27.642

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004285

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

27.642

TOTAL

27.642

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001031

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

264.000

TOTAL

264.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004300

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

264.000

TOTAL

264.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001032

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

966.000

TOTAL

966.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004300

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

966.000

TOTAL

966.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001033

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.160.000

TOTAL

11.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004300

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.160.000

TOTAL

11.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001034

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFAL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

207.708

TOTAL

207.708

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004300

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

207.708

TOTAL

207.708

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001035

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

384.000

TOTAL

384.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

384.000

TOTAL

384.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001036

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.656.000

TOTAL

1.656.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.656.000

TOTAL

1.656.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001037

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.075.460

TOTAL

20.075.460

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.075.460

TOTAL

20.075.460

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001038

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

465.307

TOTAL

465.307

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

465.307

TOTAL

465.307

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001039

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

444.000

TOTAL

444.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004328

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

444.000

TOTAL

444.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001040

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004328

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001041

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.073.548

TOTAL

18.073.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004328

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.073.548

TOTAL

18.073.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001042

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFCE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

603.637

TOTAL

603.637

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004328

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

603.637

TOTAL

603.637

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001043

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

298.440

TOTAL

298.440

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004342

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

298.440

TOTAL

298.440

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001044

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.828

TOTAL

96.828

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004342

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.828

TOTAL

96.828

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001045

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.840.000

TOTAL

12.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004342

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.840.000

TOTAL

12.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001046

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

164.259

TOTAL

164.259

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004342

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

164.259

TOTAL

164.259

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001047

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

432.000

TOTAL

432.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004357

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

432.000

TOTAL

432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001048

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.144.356

TOTAL

1.144.356

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004357

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.144.356

TOTAL

1.144.356

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001049

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.680.000

TOTAL

16.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004357

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.680.000

TOTAL

16.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001050

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

322.392

TOTAL

322.392

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004357

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

322.392

TOTAL

322.392

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001051

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

540.000

TOTAL

540.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004372

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

540.000

TOTAL

540.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001052

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.600.000

TOTAL

6.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004372

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.600.000

TOTAL

6.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001053

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.585.860

TOTAL

25.585.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004372

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.585.860

TOTAL

25.585.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001054

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Fluminense/RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

602.943

TOTAL

602.943

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004372

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

602.943

TOTAL

602.943

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001055

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.000

TOTAL

276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004386

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.000

TOTAL

276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001056

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

984.000

TOTAL

984.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004386

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

984.000

TOTAL

984.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001057

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.810.684

TOTAL

9.810.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004386

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.810.684

TOTAL

9.810.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001058

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Juiz de Fora/MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

182.854

TOTAL

182.854

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004386

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

182.854

TOTAL

182.854

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001059

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

599.604

TOTAL

599.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004403

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

599.604

TOTAL

599.604

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001060

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004403

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001061

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.555.560

TOTAL

25.555.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004403

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.555.560

TOTAL

25.555.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001062

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

601.868

TOTAL

601.868

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004403

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

601.868

TOTAL

601.868

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001063

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

433.356

TOTAL

433.356

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004420

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

433.356

TOTAL

433.356

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001064

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.414.776

TOTAL

1.414.776

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004420

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.414.776

TOTAL

1.414.776

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001065

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.516.140

TOTAL

19.516.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004420

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.516.140

TOTAL

19.516.140

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001066

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

328.393

TOTAL

328.393

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004420

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

328.393

TOTAL

328.393

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001067

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

444.000

TOTAL

444.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004435

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

444.000

TOTAL

444.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001068

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.860.000

TOTAL

1.860.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004435

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.860.000

TOTAL

1.860.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001069

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.351.268

TOTAL

23.351.268

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004435

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.351.268

TOTAL

23.351.268

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001070

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

415.427

TOTAL

415.427

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004435

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

415.427

TOTAL

415.427

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001071

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

537.360

TOTAL

537.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004449

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

537.360

TOTAL

537.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001072

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

948.000

TOTAL

948.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004449

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

948.000

TOTAL

948.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001073

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

17.830.428

TOTAL

17.830.428

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004449

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

17.830.428

TOTAL

17.830.428

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001074

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

528.464

TOTAL

528.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004449

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

528.464

TOTAL

528.464

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001075

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

420.000

TOTAL

420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004464

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

420.000

TOTAL

420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001076

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.996.928

TOTAL

2.996.928

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004464

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.996.928

TOTAL

2.996.928

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001077

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.910.152

TOTAL

21.910.152

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004464

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.910.152

TOTAL

21.910.152

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001078

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

441.181

TOTAL

441.181

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004464

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

441.181

TOTAL

441.181

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001079

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

390.000

TOTAL

390.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004483

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

390.000

TOTAL

390.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001080

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004483

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001081

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.580.780

TOTAL

20.580.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004483

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.580.780

TOTAL

20.580.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001082

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

417.621

TOTAL

417.621

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004483

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

417.621

TOTAL

417.621

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001083

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

265.788

TOTAL

265.788

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004498

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

265.788

TOTAL

265.788

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001084

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.932.000

TOTAL

1.932.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004498

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.932.000

TOTAL

1.932.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001085

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.735.176

TOTAL

22.735.176

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004498

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.735.176

TOTAL

22.735.176

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001086

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

544.905

TOTAL

544.905

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004498

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

544.905

TOTAL

544.905

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001087

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

758.640

TOTAL

758.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004513

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

758.640

TOTAL

758.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001088

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.240.000

TOTAL

18.240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004513

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.240.000

TOTAL

18.240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001089

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

43.200.000

TOTAL

43.200.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004513

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

43.200.000

TOTAL

43.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001090

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.004.055

TOTAL

1.004.055

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004513

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.004.055

TOTAL

1.004.055

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001091

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

348.000

TOTAL

348.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004528

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

348.000

TOTAL

348.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001092

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

772.572

TOTAL

772.572

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004528

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

772.572

TOTAL

772.572

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001093

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.600.000

TOTAL

18.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004528

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.600.000

TOTAL

18.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001094

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

296.896

TOTAL

296.896

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004528

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

296.896

TOTAL

296.896

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001095

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

384.000

TOTAL

384.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004544

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

384.000

TOTAL

384.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001096

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

174.396

TOTAL

174.396

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004544

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

174.396

TOTAL

174.396

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001097

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004544

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

15.000.000

TOTAL

15.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001098

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF - Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

342.980

TOTAL

342.980

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004544

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

342.980

TOTAL

342.980

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001099

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3 Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004559

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90 Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001100

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

377.412

TOTAL

377.412

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004559

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

377.412

TOTAL

377.412

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001101

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.032.952

TOTAL

9.032.952

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004559

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.032.952

TOTAL

9.032.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001102

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - PE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

190.718

TOTAL

190.718

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004559

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

190.718

TOTAL

190.718

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001103

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

282.000

TOTAL

282.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004572

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

282.000

TOTAL

282.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001104

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.994.944

TOTAL

3.994.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004572

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.994.944

TOTAL

3.994.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001105

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.771.068

TOTAL

10.771.068

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004572

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.771.068

TOTAL

10.771.068

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001106

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFR - RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

169.039

TOTAL

169.039

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004572

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

169.039

TOTAL

169.039

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001107

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004589

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001108

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

905.088

TOTAL

905.088

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004589

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

905.088

TOTAL

905.088

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001109

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.840.000

TOTAL

3.840.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004589

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.840.000

TOTAL

3.840.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001110

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFRR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.026

TOTAL

21.026

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004589

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.026

TOTAL

21.026

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001111

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

357.168

TOTAL

357.168

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004601

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

357.168

TOTAL

357.168

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001112

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

229.848

TOTAL

229.848

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004601

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

229.848

TOTAL

229.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001113

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.732.372

TOTAL

6.732.372

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004601

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.732.372

TOTAL

6.732.372

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001114

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFTO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.497

TOTAL

48.497

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004601

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.497

TOTAL

48.497

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001115

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

281.856

TOTAL

281.856

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004616

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

281.856

TOTAL

281.856

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001116

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004616

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001117

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.326.812

TOTAL

11.326.812

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004616

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.326.812

TOTAL

11.326.812

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001118

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Campina Grande

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

170.105

TOTAL

170.105

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004616

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

170.105

TOTAL

170.105

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001119

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004628

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001120

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004628

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001121

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.262.152

TOTAL

3.262.152

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004628

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.262.152

TOTAL

3.262.152

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001122

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UF Rural da Amazônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

69.063

TOTAL

69.063

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004628

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

69.063

TOTAL

69.063

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001123

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

168.000

TOTAL

168.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004645

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

168.000

TOTAL

168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001124

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

751.224

TOTAL

751.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004645

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

751.224

TOTAL

751.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001125

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.648.404

TOTAL

4.648.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004645

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.648.404

TOTAL

4.648.404

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001126

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

73.179

TOTAL

73.179

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004645

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

73.179

TOTAL

73.179

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001127

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001128

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.000

TOTAL

21.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.000

TOTAL

21.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001129

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.006.104

TOTAL

4.006.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.006.104

TOTAL

4.006.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001130

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFJM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

32.089

TOTAL

32.089

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

32.089

TOTAL

32.089

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001131

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004666

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001132

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004666

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001133

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.843.608

TOTAL

4.843.608

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004666

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.843.608

TOTAL

4.843.608

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001134

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - CSF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.613

TOTAL

84.613

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004666

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.613

TOTAL

84.613

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001135

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

263.148

TOTAL

263.148

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004678

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

263.148

TOTAL

263.148

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001136

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

619.644

TOTAL

619.644

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004678

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

619.644

TOTAL

619.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001137

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004678

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.960.000

TOTAL

6.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001138

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CEFET - MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

109.977

TOTAL

109.977

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004678

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

109.977

TOTAL

109.977

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001139

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

600.000

TOTAL

600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004691

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

600.000

TOTAL

600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001140

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

996.000

TOTAL

996.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004691

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

996.000

TOTAL

996.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001141

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.160.000

TOTAL

14.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004691

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.160.000

TOTAL

14.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001142

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UTFP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

122.343

TOTAL

122.343

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004691

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

122.343

TOTAL

122.343

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001143

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

146.388

TOTAL

146.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004703

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

146.388

TOTAL

146.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001144

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.200

TOTAL

37.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004703

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.200

TOTAL

37.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001145

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.308.352

TOTAL

3.308.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004703

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.308.352

TOTAL

3.308.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001146

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIFAL-MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

41.235

TOTAL

41.235

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004703

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

41.235

TOTAL

41.235

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001147

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

152.964

TOTAL

152.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004714

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

152.964

TOTAL

152.964

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001148

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

390.000

TOTAL

390.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004714

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

390.000

TOTAL

390.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001149

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004714

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001150

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Itajubá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

63.360

TOTAL

63.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004714

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

63.360

TOTAL

63.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001151

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

407.892

TOTAL

407.892

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004728

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

407.892

TOTAL

407.892

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001152

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004728

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.880.000

TOTAL

2.880.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001153

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

14.746.284

TOTAL

14.746.284

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004728

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

14.746.284

TOTAL

14.746.284

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001154

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFSP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

232.467

TOTAL

232.467

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004728

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

232.467

TOTAL

232.467

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001155

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

168.000

TOTAL

168.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004739

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

168.000

TOTAL

168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001156

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

495.660

TOTAL

495.660

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004739

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

495.660

TOTAL

495.660

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001157

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.427.388

TOTAL

4.427.388

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004739

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.427.388

TOTAL

4.427.388

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001158

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Universidade Federal de Lavras

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.299

TOTAL

44.299

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004739

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.299

TOTAL

44.299

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001159

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004752

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001160

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.652

TOTAL

5.652

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004752

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.652

TOTAL

5.652

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001161

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004752

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.140.000

TOTAL

4.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001162

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFERSA-RN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

88.829

TOTAL

88.829

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004752

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

88.829

TOTAL

88.829

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001163

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

192.000

TOTAL

192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004766

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

192.000

TOTAL

192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001164

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

64.272

TOTAL

64.272

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004766

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

64.272

TOTAL

64.272

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001165

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.435.676

TOTAL

5.435.676

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004766

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.435.676

TOTAL

5.435.676

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001166

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNIPAMPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.497

TOTAL

30.497

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004766

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.497

TOTAL

30.497

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001167

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004777

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001168

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.100

TOTAL

2.100

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004777

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.100

TOTAL

2.100

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001169

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.455.492

TOTAL

1.455.492

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004777

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.455.492

TOTAL

1.455.492

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001170

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004777

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001171

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001172

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

278.808

TOTAL

278.808

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

278.808

TOTAL

278.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001173

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.249.740

TOTAL

4.249.740

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.249.740

TOTAL

4.249.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001174

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.349

TOTAL

56.349

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004791

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.349

TOTAL

56.349

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001175

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004806

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001176

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004806

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.280.000

TOTAL

2.280.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001177

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.787.420

TOTAL

5.787.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004806

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.787.420

TOTAL

5.787.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001178

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Rio de Janeiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

138.686

TOTAL

138.686

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004806

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

138.686

TOTAL

138.686

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001179

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

351.348

TOTAL

351.348

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004821

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

351.348

TOTAL

351.348

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001180

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.752.752

TOTAL

2.752.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004821

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.752.752

TOTAL

2.752.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001181

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.764.944

TOTAL

11.764.944

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004821

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.764.944

TOTAL

11.764.944

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001182

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

143.917

TOTAL

143.917

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004821

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

143.917

TOTAL

143.917

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001183

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004836

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001184

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.179.308

TOTAL

2.179.308

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004836

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.179.308

TOTAL

2.179.308

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001185

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.040.000

TOTAL

20.040.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004836

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.040.000

TOTAL

20.040.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001186

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

441.335

TOTAL

441.335

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004836

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

441.335

TOTAL

441.335

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001187

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004853

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001188

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

420.000

TOTAL

420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004853

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

420.000

TOTAL

420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001189

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.560.000

TOTAL

10.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004853

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.560.000

TOTAL

10.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001190

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

266.832

TOTAL

266.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004853

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

266.832

TOTAL

266.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001191

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.000

TOTAL

162.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.000

TOTAL

162.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001192

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

347.808

TOTAL

347.808

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

347.808

TOTAL

347.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001193

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.182.352

TOTAL

6.182.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.182.352

TOTAL

6.182.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001194

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

163.378

TOTAL

163.378

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

163.378

TOTAL

163.378

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001195

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

552.000

TOTAL

552.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004883

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

552.000

TOTAL

552.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001196

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

288.000

TOTAL

288.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004883

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

288.000

TOTAL

288.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001197

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

15.810.804

TOTAL

15.810.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004883

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

15.810.804

TOTAL

15.810.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001198

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. de Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

227.936

TOTAL

227.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004883

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

227.936

TOTAL

227.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001199

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

168.000

TOTAL

168.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

168.000

TOTAL

168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001200

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.692

TOTAL

22.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.692

TOTAL

22.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001201

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.620.008

TOTAL

5.620.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.620.008

TOTAL

5.620.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001202

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

97.860

TOTAL

97.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004895

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

97.860

TOTAL

97.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001203

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

309.084

TOTAL

309.084

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

309.084

TOTAL

309.084

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001204

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001205

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.614.184

TOTAL

12.614.184

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.614.184

TOTAL

12.614.184

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001206

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

163.681

TOTAL

163.681

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

163.681

TOTAL

163.681

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001207

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001208

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.036.220

TOTAL

5.036.220

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.036.220

TOTAL

5.036.220

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001209

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.440.000

TOTAL

7.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.440.000

TOTAL

7.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001210

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

107.653

TOTAL

107.653

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004924

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

107.653

TOTAL

107.653

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001211

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

341.736

TOTAL

341.736

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004939

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

341.736

TOTAL

341.736

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001212

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

463.452

TOTAL

463.452

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004939

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

463.452

TOTAL

463.452

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001213

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.080.000

TOTAL

10.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004939

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.080.000

TOTAL

10.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001214

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Pelotas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

208.187

TOTAL

208.187

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004939

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

208.187

TOTAL

208.187

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001215

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

313.104

TOTAL

313.104

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004954

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

313.104

TOTAL

313.104

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001216

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

360.000

TOTAL

360.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004954

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

360.000

TOTAL

360.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001217

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.520.000

TOTAL

11.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004954

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.520.000

TOTAL

11.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001218

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

149.159

TOTAL

149.159

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004954

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

149.159

TOTAL

149.159

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001219

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

291.360

TOTAL

291.360

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004968

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

291.360

TOTAL

291.360

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001220

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.926.120

TOTAL

1.926.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004968

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.926.120

TOTAL

1.926.120

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001221

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.060.000

TOTAL

9.060.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004968

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.060.000

TOTAL

9.060.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001222

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de São Carlos

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

97.503

TOTAL

97.503

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004968

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

97.503

TOTAL

97.503

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001223

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

310.860

TOTAL

310.860

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004982

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

310.860

TOTAL

310.860

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001224

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.242.000

TOTAL

1.242.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004982

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.242.000

TOTAL

1.242.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001225

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004982

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001226

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

158.322

TOTAL

158.322

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004982

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

158.322

TOTAL

158.322

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001227

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

441.000

TOTAL

441.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005000

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

441.000

TOTAL

441.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001228

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

354.000

TOTAL

354.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005000

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

354.000

TOTAL

354.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001229

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

15.708.456

TOTAL

15.708.456

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005000

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

15.708.456

TOTAL

15.708.456

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001230

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. de Viçosa

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

231.260

TOTAL

231.260

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005000

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

231.260

TOTAL

231.260

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001231

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

290.124

TOTAL

290.124

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

290.124

TOTAL

290.124

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001232

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001233

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

11.258.580

TOTAL

11.258.580

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

11.258.580

TOTAL

11.258.580

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001234

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. MS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.933

TOTAL

162.933

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005014

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.933

TOTAL

162.933

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001235

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.000

TOTAL

78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001236

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

114.180

TOTAL

114.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

114.180

TOTAL

114.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001237

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.042.952

TOTAL

2.042.952

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.042.952

TOTAL

2.042.952

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001238

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FUFMS de Porto Alegre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

32.870

TOTAL

32.870

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005028

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

32.870

TOTAL

32.870

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001239

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005042

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001240

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

782.832

TOTAL

782.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005042

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

782.832

TOTAL

782.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001241

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.352.156

TOTAL

5.352.156

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005042

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.352.156

TOTAL

5.352.156

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001242

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. U. F. de S. João Del Rei

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

54.732

TOTAL

54.732

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005042

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

54.732

TOTAL

54.732

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001243

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.000

TOTAL

66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005054

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.000

TOTAL

66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001244

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

125.160

TOTAL

125.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005054

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

125.160

TOTAL

125.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001245

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.497.776

TOTAL

2.497.776

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005054

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.497.776

TOTAL

2.497.776

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001246

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Univ. Fed. do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005054

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001247

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

68.400

TOTAL

68.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

68.400

TOTAL

68.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001248

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.484

TOTAL

44.484

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.484

TOTAL

44.484

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001249

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.680.000

TOTAL

1.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001250

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005068

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001251

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005086

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001252

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.548

TOTAL

31.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005086

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.548

TOTAL

31.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001253

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.393.008

TOTAL

1.393.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005086

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.393.008

TOTAL

1.393.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001254

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CAPES

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

40.671

TOTAL

40.671

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005086

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

40.671

TOTAL

40.671

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001255

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.000

TOTAL

36.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.000

TOTAL

36.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001256

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001257

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.694.304

TOTAL

1.694.304

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.694.304

TOTAL

1.694.304

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001258

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Fund. Joaquim Nabuco

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.224

TOTAL

66.224

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005095

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.224

TOTAL

66.224

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001259

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

900.000

TOTAL

900.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

900.000

TOTAL

900.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001260

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.000.000

TOTAL

3.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001261

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4314902 - Porto Alegre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HCPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

23.400.000

TOTAL

23.400.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005107

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

23.400.000

TOTAL

23.400.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001262

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.180

TOTAL

156.180

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.180

TOTAL

156.180

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001263

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

97.200

TOTAL

97.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

97.200

TOTAL

97.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001264

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.480.000

TOTAL

3.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001265

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

81.017

TOTAL

81.017

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005148

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

81.017

TOTAL

81.017

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001266

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

162.000

TOTAL

162.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

162.000

TOTAL

162.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001267

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.164

TOTAL

10.164

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.164

TOTAL

10.164

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001268

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.740.532

TOTAL

3.740.532

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.740.532

TOTAL

3.740.532

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001269

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.228

TOTAL

36.228

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005160

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.228

TOTAL

36.228

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001270

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005172

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001271

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.724.000

TOTAL

2.724.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005172

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.724.000

TOTAL

2.724.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001272

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.980.000

TOTAL

4.980.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005172

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.980.000

TOTAL

4.980.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001273

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFRB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

39.482

TOTAL

39.482

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005172

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

39.482

TOTAL

39.482

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001274

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

186.000

TOTAL

186.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

186.000

TOTAL

186.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001275

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

585.780

TOTAL

585.780

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

585.780

TOTAL

585.780

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001276

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.860.000

TOTAL

4.860.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.860.000

TOTAL

4.860.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001277

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFABC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

27.510

TOTAL

27.510

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005184

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

27.510

TOTAL

27.510

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001278

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

92.544

TOTAL

92.544

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005192

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

92.544

TOTAL

92.544

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001279

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.936

TOTAL

240.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005192

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.936

TOTAL

240.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001280

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.721.000

TOTAL

2.721.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005192

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.721.000

TOTAL

2.721.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001281

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Alberto Nunes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005192

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001282

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001283

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

636.000

TOTAL

636.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

636.000

TOTAL

636.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001284

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.097.744

TOTAL

5.097.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.097.744

TOTAL

5.097.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001285

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFBA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.644

TOTAL

20.644

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005199

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.644

TOTAL

20.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001286

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001287

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001288

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.824.928

TOTAL

3.824.928

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.824.928

TOTAL

3.824.928

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001289

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Valter Cantídio

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005205

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001290

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

95.712

TOTAL

95.712

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005210

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

95.712

TOTAL

95.712

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001291

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

156.000

TOTAL

156.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005210

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

156.000

TOTAL

156.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001292

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.233.872

TOTAL

2.233.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005210

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.233.872

TOTAL

2.233.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001293

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Maternidade Assis Chateaubrian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005210

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001294

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.348

TOTAL

120.348

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.348

TOTAL

120.348

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001295

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

59.496

TOTAL

59.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

59.496

TOTAL

59.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001296

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.875.988

TOTAL

3.875.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.875.988

TOTAL

3.875.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001297

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Cassiano Antônio Moraes

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005216

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001298

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001299

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

408.888

TOTAL

408.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

408.888

TOTAL

408.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001300

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.318.920

TOTAL

4.318.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.318.920

TOTAL

4.318.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001301

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFGO

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005224

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001302

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001303

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.980.000

TOTAL

1.980.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.980.000

TOTAL

1.980.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001304

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.168.800

TOTAL

7.168.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.168.800

TOTAL

7.168.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001305

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Antonio Pedro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005230

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001306

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001307

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.000

TOTAL

180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.000

TOTAL

180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001308

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.833.696

TOTAL

1.833.696

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.833.696

TOTAL

1.833.696

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001309

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. UF-Juiz de Fora

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005238

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001310

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

282.000

TOTAL

282.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

282.000

TOTAL

282.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001311

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.491.000

TOTAL

1.491.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.491.000

TOTAL

1.491.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001312

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.494.540

TOTAL

7.494.540

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.494.540

TOTAL

7.494.540

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001313

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFMG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

64.002

TOTAL

64.002

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005244

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

64.002

TOTAL

64.002

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001314

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.000

TOTAL

66.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.000

TOTAL

66.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001315

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001316

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.630.916

TOTAL

2.630.916

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.630.916

TOTAL

2.630.916

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001317

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU João de Barros Barreto

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005250

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001318

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001319

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001320

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

572.508

TOTAL

572.508

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

572.508

TOTAL

572.508

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001321

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Betina Ferro Souza

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005255

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001322

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001323

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

58.800

TOTAL

58.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

58.800

TOTAL

58.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001324

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.547.196

TOTAL

4.547.196

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001325

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. Lauro Wanderley

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

40.680

TOTAL

40.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005262

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

40.680

TOTAL

40.680

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001326

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005269

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001327

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

720.000

TOTAL

720.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

720.000

TOTAL

720.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001328

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.520.000

TOTAL

8.520.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001329

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital de Clínicas da UFPR

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.288

TOTAL

21.288

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005269

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.288

TOTAL

21.288

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001330

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001331

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

843.132

TOTAL

843.132

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

843.132

TOTAL

843.132

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001332

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.059.240

TOTAL

7.059.240

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.059.240

TOTAL

7.059.240

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001333

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital das Clínicas da UFPE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.075

TOTAL

57.075

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005276

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.075

TOTAL

57.075

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001334

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

102.000

TOTAL

102.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005282

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

102.000

TOTAL

102.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001335

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

158.400

TOTAL

158.400

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005282

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

158.400

TOTAL

158.400

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001336

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.595.448

TOTAL

4.595.448

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005282

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.595.448

TOTAL

4.595.448

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001337

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRN

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

81.740

TOTAL

81.740

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005282

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

81.740

TOTAL

81.740

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001338

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

1

330.000

TOTAL

330.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

005288

112

3

Outras Despesas Correntes

90

Aplic. Diretas

0

1

330.000

TOTAL

330.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001339

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005288

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.940.000

TOTAL

5.940.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001340

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

16.125.996

TOTAL

16.125.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005288

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

16.125.996

TOTAL

16.125.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001341

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Complexo Hospitalar da UFRJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.420

TOTAL

30.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005288

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.420

TOTAL

30.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001342

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001343

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.568

TOTAL

5.568

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.568

TOTAL

5.568

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001344

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.215.800

TOTAL

2.215.800

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.215.800

TOTAL

2.215.800

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001345

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU da UFGD

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.470

TOTAL

22.470

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005295

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.470

TOTAL

22.470

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001346

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

192.000

TOTAL

192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

192.000

TOTAL

192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001347

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

732.000

TOTAL

732.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

732.000

TOTAL

732.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001348

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ernani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.772.804

TOTAL

5.772.804

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.772.804

TOTAL

5.772.804

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001349

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU Polydoro Ermani São Thiago

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

40.570

TOTAL

40.570

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005302

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

40.570

TOTAL

40.570

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001350

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

192.000

TOTAL

192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

192.000

TOTAL

192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001351

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

166.872

TOTAL

166.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

166.872

TOTAL

166.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001352

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.468.496

TOTAL

5.468.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.468.496

TOTAL

5.468.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001353

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital UF-Santa Maria/RS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

37.859

TOTAL

37.859

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005308

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

37.859

TOTAL

37.859

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001354

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

88.464

TOTAL

88.464

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

88.464

TOTAL

88.464

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001355

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.640

TOTAL

56.640

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.640

TOTAL

56.640

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001356

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.581.020

TOTAL

2.581.020

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.581.020

TOTAL

2.581.020

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001357

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Alcides Carneiro

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005314

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001358

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

177.648

TOTAL

177.648

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

177.648

TOTAL

177.648

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001359

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

531.888

TOTAL

531.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

531.888

TOTAL

531.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001360

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.191.420

TOTAL

4.191.420

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.191.420

TOTAL

4.191.420

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001361

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Universitário da UFTM

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005320

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001362

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001363

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.464.144

TOTAL

1.464.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.464.144

TOTAL

1.464.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001364

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.761.572

TOTAL

2.761.572

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.761.572

TOTAL

2.761.572

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001365

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ.Gaffree e Guinle

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005326

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001366

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

72.000

TOTAL

72.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

72.000

TOTAL

72.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001367

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

750.000

TOTAL

750.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

750.000

TOTAL

750.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001368

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.606.988

TOTAL

2.606.988

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.606.988

TOTAL

2.606.988

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001369

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Getúlio Vargas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005334

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001370

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

168.000

TOTAL

168.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

168.000

TOTAL

168.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001371

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

692.892

TOTAL

692.892

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

692.892

TOTAL

692.892

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001372

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.032.016

TOTAL

3.032.016

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.032.016

TOTAL

3.032.016

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001373

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Univ. de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005341

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001374

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001375

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.912

TOTAL

48.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.912

TOTAL

48.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001376

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.014.160

TOTAL

3.014.160

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.014.160

TOTAL

3.014.160

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001377

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005348

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001378

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.000

TOTAL

78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001379

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

181.200

TOTAL

181.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

181.200

TOTAL

181.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001380

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.001.768

TOTAL

2.001.768

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.001.768

TOTAL

2.001.768

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001381

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Miguel Riet Junior

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005355

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001382

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

334.092

TOTAL

334.092

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

334.092

TOTAL

334.092

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001383

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

248.496

TOTAL

248.496

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

248.496

TOTAL

248.496

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001384

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.877.920

TOTAL

6.877.920

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.877.920

TOTAL

6.877.920

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001385

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Clínicas UF Uberlândia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

67.555

TOTAL

67.555

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005362

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

67.555

TOTAL

67.555

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001386

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

54.000

TOTAL

54.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

54.000

TOTAL

54.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001387

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

61.560

TOTAL

61.560

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

61.560

TOTAL

61.560

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001388

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.132.832

TOTAL

2.132.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.132.832

TOTAL

2.132.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001389

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hospital Júlio Muller

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005369

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001390

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.000

TOTAL

48.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.000

TOTAL

48.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001391

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

51.600

TOTAL

51.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

51.600

TOTAL

51.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001392

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.483.368

TOTAL

1.483.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.483.368

TOTAL

1.483.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001393

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HUFUFPEL

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005376

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001394

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001395

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.936

TOTAL

36.936

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.936

TOTAL

36.936

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001396

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

413.604

TOTAL

413.604

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

413.604

TOTAL

413.604

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001397

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. UF Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005382

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001398

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

94.200

TOTAL

94.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005388

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

94.200

TOTAL

94.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001399

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.964

TOTAL

44.964

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005388

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.964

TOTAL

44.964

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001400

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.984.380

TOTAL

1.984.380

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005388

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.984.380

TOTAL

1.984.380

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001401

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005388

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001402

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Maria Pedrossian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005396

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001403

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Maria Pedrossian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.284

TOTAL

31.284

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005396

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.284

TOTAL

31.284

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001404

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Maria Pedrossian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.498.000

TOTAL

3.498.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005396

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.498.000

TOTAL

3.498.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001405

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Univ. Maria Pedrossian

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005396

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001406

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

186.000

TOTAL

186.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005408

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

186.000

TOTAL

186.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001407

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

173.676

TOTAL

173.676

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005408

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

173.676

TOTAL

173.676

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001408

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.858.976

TOTAL

5.858.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005408

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.858.976

TOTAL

5.858.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001409

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2700000 - Alagoas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Alagoas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

75.434

TOTAL

75.434

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005408

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

75.434

TOTAL

75.434

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001410

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005421

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001411

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

744.000

TOTAL

744.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005421

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

744.000

TOTAL

744.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001412

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.280.000

TOTAL

5.280.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005421

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.280.000

TOTAL

5.280.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001413

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1300000 - Amazonas

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amazonas

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

67.738

TOTAL

67.738

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005421

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

67.738

TOTAL

67.738

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001414

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.000

TOTAL

228.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005433

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.000

TOTAL

228.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001415

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.482.000

TOTAL

1.482.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005433

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.482.000

TOTAL

1.482.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001416

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.160.000

TOTAL

5.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005433

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.160.000

TOTAL

5.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001417

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Baiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

65.543

TOTAL

65.543

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005433

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

65.543

TOTAL

65.543

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001418

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

330.912

TOTAL

330.912

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005447

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

330.912

TOTAL

330.912

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001419

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

150.000

TOTAL

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005447

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

150.000

TOTAL

150.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001420

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.158.724

TOTAL

9.158.724

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005447

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.158.724

TOTAL

9.158.724

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001421

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Ceará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

100.655

TOTAL

100.655

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005447

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

100.655

TOTAL

100.655

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001422

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Espírito

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

432.000

TOTAL

432.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005459

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

432.000

TOTAL

432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001423

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Espírito

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

951.144

TOTAL

951.144

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005459

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

951.144

TOTAL

951.144

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001424

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Espírito

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

10.560.000

TOTAL

10.560.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005459

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

10.560.000

TOTAL

10.560.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001425

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3200000 - Espírito Santo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Espírito

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

87.257

TOTAL

87.257

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005459

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

87.257

TOTAL

87.257

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001426

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

150.000

TOTAL

150.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005468

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

150.000

TOTAL

150.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001427

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

291.048

TOTAL

291.048

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005468

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

291.048

TOTAL

291.048

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001428

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.833.352

TOTAL

3.833.352

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005468

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.833.352

TOTAL

3.833.352

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001429

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Goiano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

24.890

TOTAL

24.890

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005468

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

24.890

TOTAL

24.890

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001430

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

324.000

TOTAL

324.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005480

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

324.000

TOTAL

324.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001431

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

984.000

TOTAL

984.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005480

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

984.000

TOTAL

984.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001432

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000.000

TOTAL

9.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005480

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000.000

TOTAL

9.000.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001433

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2100000 - Maranhão

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Maranhão

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

110.056

TOTAL

110.056

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005480

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

110.056

TOTAL

110.056

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001434

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

225.852

TOTAL

225.852

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005492

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

225.852

TOTAL

225.852

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001435

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.268.000

TOTAL

2.268.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005492

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.268.000

TOTAL

2.268.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001436

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.519.940

TOTAL

5.519.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005492

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.519.940

TOTAL

5.519.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001437

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

59.884

TOTAL

59.884

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005492

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

59.884

TOTAL

59.884

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001438

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Norte de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

246.000

TOTAL

246.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005503

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

246.000

TOTAL

246.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001439

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Norte de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

12.000

TOTAL

12.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005503

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

12.000

TOTAL

12.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001440

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Norte de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.057.680

TOTAL

4.057.680

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005503

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.057.680

TOTAL

4.057.680

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001441

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Norte de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.930

TOTAL

30.930

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005503

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.930

TOTAL

30.930

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001442

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. do Sudeste de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

213.924

TOTAL

213.924

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005515

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

213.924

TOTAL

213.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001443

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. do Sudeste de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

432.000

TOTAL

432.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005515

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

432.000

TOTAL

432.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001444

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. do Sudeste de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005515

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.680.000

TOTAL

4.680.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001445

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. do Sudeste de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.634

TOTAL

60.634

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005515

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.634

TOTAL

60.634

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001446

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Sul de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005526

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001447

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Sul de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

126.000

TOTAL

126.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005526

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

126.000

TOTAL

126.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001448

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Sul de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.992.028

TOTAL

3.992.028

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005526

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.992.028

TOTAL

3.992.028

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001449

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Sul de MG

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

57.639

TOTAL

57.639

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005526

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

57.639

TOTAL

57.639

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001450

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Triângulo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005538

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001451

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Triângulo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

459.024

TOTAL

459.024

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005538

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

459.024

TOTAL

459.024

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001452

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Triângulo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005538

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.600.000

TOTAL

3.600.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001453

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3100000 - Minas Gerais

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Triângulo

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

29.821

TOTAL

29.821

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005538

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

29.821

TOTAL

29.821

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001454

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005547

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001455

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.224.000

TOTAL

1.224.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005547

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.224.000

TOTAL

1.224.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001456

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.480.000

TOTAL

6.480.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005547

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.480.000

TOTAL

6.480.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001457

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5100000 - Mato Grosso

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Federal do Mato Grosso

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

63.345

TOTAL

63.345

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005547

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

63.345

TOTAL

63.345

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001458

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

108.000

TOTAL

108.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005557

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

108.000

TOTAL

108.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001459

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

342.000

TOTAL

342.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005557

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

342.000

TOTAL

342.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001460

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.160.000

TOTAL

2.160.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005557

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.160.000

TOTAL

2.160.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001461

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5000000 - Mato Grosso do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Mato Grosso do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005557

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001462

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005569

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001463

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

520.752

TOTAL

520.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005569

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

520.752

TOTAL

520.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001464

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.032.820

TOTAL

6.032.820

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005569

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.032.820

TOTAL

6.032.820

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001465

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

53.692

TOTAL

53.692

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005569

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

53.692

TOTAL

53.692

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001466

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005583

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001467

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

352.092

TOTAL

352.092

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005583

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

352.092

TOTAL

352.092

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001468

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.057.848

TOTAL

7.057.848

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005583

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.057.848

TOTAL

7.057.848

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001469

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2500000 - Paraíba

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Paraíba

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

92.310

TOTAL

92.310

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005583

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

92.310

TOTAL

92.310

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001470

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Pernambuc

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.000

TOTAL

222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005595

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.000

TOTAL

222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001471

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Pernambuc

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.536.000

TOTAL

1.536.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005595

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.536.000

TOTAL

1.536.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001472

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Pernambuc

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.425.588

TOTAL

7.425.588

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005595

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.425.588

TOTAL

7.425.588

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001473

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Pernambuc

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

127.838

TOTAL

127.838

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005595

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

127.838

TOTAL

127.838

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001474

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

204.000

TOTAL

204.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005609

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

204.000

TOTAL

204.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001475

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.260.000

TOTAL

1.260.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005609

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.260.000

TOTAL

1.260.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001476

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.420.000

TOTAL

6.420.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005609

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.420.000

TOTAL

6.420.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001477

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. F. do Rio Grande do Sul

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.449

TOTAL

31.449

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005609

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.449

TOTAL

31.449

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001478

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.000

TOTAL

180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005622

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.000

TOTAL

180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001479

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.648.644

TOTAL

1.648.644

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005622

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.648.644

TOTAL

1.648.644

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001480

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.606.344

TOTAL

4.606.344

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005622

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.606.344

TOTAL

4.606.344

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001481

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Farroupilha

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.839

TOTAL

28.839

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005622

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.839

TOTAL

28.839

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001482

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005632

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001483

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

144.000

TOTAL

144.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005632

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

144.000

TOTAL

144.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001484

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.500.752

TOTAL

2.500.752

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005632

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.500.752

TOTAL

2.500.752

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001485

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1100000 - Rondônia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Rondônia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005632

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001486

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005644

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001487

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

630.000

TOTAL

630.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005644

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

630.000

TOTAL

630.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001488

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.220.000

TOTAL

5.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005644

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.220.000

TOTAL

5.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001489

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Catarinense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

25.773

TOTAL

25.773

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005644

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

25.773

TOTAL

25.773

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001490

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

120.000

TOTAL

120.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

120.000

TOTAL

120.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001491

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

374.808

TOTAL

374.808

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

374.808

TOTAL

374.808

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001492

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.868.872

TOTAL

3.868.872

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.868.872

TOTAL

3.868.872

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001493

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2800000 - Sergipe

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Sergipe

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

68.379

TOTAL

68.379

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005656

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

68.379

TOTAL

68.379

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001494

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

192.000

TOTAL

192.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005665

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

192.000

TOTAL

192.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001495

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

552.000

TOTAL

552.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005665

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

552.000

TOTAL

552.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001496

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005665

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.080.000

TOTAL

4.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001497

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1700000 - Tocantins

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Tocantins

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

30.435

TOTAL

30.435

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005665

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

30.435

TOTAL

30.435

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001498

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005676

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001499

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.404

TOTAL

7.404

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005676

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.404

TOTAL

7.404

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001500

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.706.976

TOTAL

1.706.976

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005676

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.706.976

TOTAL

1.706.976

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001501

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Acre

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005676

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001502

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

60.000

TOTAL

60.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005686

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

60.000

TOTAL

60.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001503

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.000

TOTAL

78.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005686

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.000

TOTAL

78.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001504

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.191.204

TOTAL

1.191.204

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005686

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.191.204

TOTAL

1.191.204

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001505

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1600000 - Amapá

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Amapá

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005686

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001506

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.000

TOTAL

276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005698

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.000

TOTAL

276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001507

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.947.720

TOTAL

1.947.720

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005698

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.947.720

TOTAL

1.947.720

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001508

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.124.764

TOTAL

9.124.764

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005698

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.124.764

TOTAL

9.124.764

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001509

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

75.947

TOTAL

75.947

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005698

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

75.947

TOTAL

75.947

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001510

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

132.000

TOTAL

132.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005709

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

132.000

TOTAL

132.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001511

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

476.700

TOTAL

476.700

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005709

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

476.700

TOTAL

476.700

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001512

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.989.008

TOTAL

2.989.008

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005709

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.989.008

TOTAL

2.989.008

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001513

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Brasília

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005709

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001514

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

252.000

TOTAL

252.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005718

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

252.000

TOTAL

252.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001515

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.189.716

TOTAL

1.189.716

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005718

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.189.716

TOTAL

1.189.716

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001516

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005718

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.080.000

TOTAL

7.080.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001517

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5200000 - Goiás

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Goiás

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

58.184

TOTAL

58.184

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005718

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

58.184

TOTAL

58.184

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001518

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

138.000

TOTAL

138.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005732

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

138.000

TOTAL

138.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001519

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

399.744

TOTAL

399.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005732

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

399.744

TOTAL

399.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001520

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.315.888

TOTAL

3.315.888

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005732

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.315.888

TOTAL

3.315.888

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001521

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sertão Pernambucano

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

21.026

TOTAL

21.026

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005732

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

21.026

TOTAL

21.026

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001522

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.000

TOTAL

222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005744

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.000

TOTAL

222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001523

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

18.000

TOTAL

18.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005744

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

18.000

TOTAL

18.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001524

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.995.980

TOTAL

5.995.980

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005744

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.995.980

TOTAL

5.995.980

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001525

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2200000 - Piauí

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Piauí

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

66.855

TOTAL

66.855

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005744

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

66.855

TOTAL

66.855

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001526

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.612

TOTAL

216.612

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005754

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.612

TOTAL

216.612

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001527

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

308.940

TOTAL

308.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005754

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

308.940

TOTAL

308.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001528

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.419.924

TOTAL

4.419.924

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005754

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.419.924

TOTAL

4.419.924

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001529

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do Paraná

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

22.712

TOTAL

22.712

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005754

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

22.712

TOTAL

22.712

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001530

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

216.000

TOTAL

216.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005764

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

216.000

TOTAL

216.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001531

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.463.744

TOTAL

2.463.744

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005764

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.463.744

TOTAL

2.463.744

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001532

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.240.000

TOTAL

6.240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005764

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.240.000

TOTAL

6.240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001533

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal do RJ

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

53.750

TOTAL

53.750

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005764

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

53.750

TOTAL

53.750

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001534

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

240.000

TOTAL

240.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005775

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

240.000

TOTAL

240.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001535

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

936.000

TOTAL

936.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005775

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

936.000

TOTAL

936.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001536

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

5.881.584

TOTAL

5.881.584

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005775

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

5.881.584

TOTAL

5.881.584

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001537

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3300000 - Rio de Janeiro

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal Fluminense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

91.314

TOTAL

91.314

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005775

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

91.314

TOTAL

91.314

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001538

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

285.312

TOTAL

285.312

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005788

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

285.312

TOTAL

285.312

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001539

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

333.996

TOTAL

333.996

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005788

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

333.996

TOTAL

333.996

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001540

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

8.607.168

TOTAL

8.607.168

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005788

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

8.607.168

TOTAL

8.607.168

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001541

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2400000 - Rio Grande do Norte

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed.do Rio Grande Norte

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

50.334

TOTAL

50.334

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005788

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

50.334

TOTAL

50.334

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001542

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

222.000

TOTAL

222.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005800

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

222.000

TOTAL

222.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001543

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.098.672

TOTAL

1.098.672

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005800

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.098.672

TOTAL

1.098.672

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001544

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

6.660.000

TOTAL

6.660.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005800

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

6.660.000

TOTAL

6.660.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001545

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4300000 - Rio Grande do Sul

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Inst. Fed. Sul-rio-grandense

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

63.602

TOTAL

63.602

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005800

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

63.602

TOTAL

63.602

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001546

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005809

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001547

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

792.000

TOTAL

792.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005809

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

792.000

TOTAL

792.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001548

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.220.000

TOTAL

2.220.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005809

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.220.000

TOTAL

2.220.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001549

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1400000 - Roraima

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de Roraima

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005809

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001550

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

284.880

TOTAL

284.880

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005824

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

284.880

TOTAL

284.880

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001551

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cívicos, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

425.412

TOTAL

425.412

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005824

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

425.412

TOTAL

425.412

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001552

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.440.000

TOTAL

7.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005824

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.440.000

TOTAL

7.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001553

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SC

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

56.267

TOTAL

56.267

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005824

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

56.267

TOTAL

56.267

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001554

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

372.000

TOTAL

372.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005834

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

372.000

TOTAL

372.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001555

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.140.000

TOTAL

1.140.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005834

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.140.000

TOTAL

1.140.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001556

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005834

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.960.000

TOTAL

9.960.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001557

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Instituto Federal de SP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

78.718

TOTAL

78.718

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005834

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

78.718

TOTAL

78.718

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001558

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

195.336

TOTAL

195.336

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005845

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

195.336

TOTAL

195.336

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001559

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

39.600

TOTAL

39.600

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005845

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

39.600

TOTAL

39.600

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001560

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005845

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.440.000

TOTAL

4.440.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001561

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4200000 - Santa Catarina

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005845

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001562

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFOPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005855

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001563

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFOPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.896

TOTAL

34.896

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005855

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

34.896

TOTAL

34.896

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001564

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFOPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.643.384

TOTAL

2.643.384

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005855

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.643.384

TOTAL

2.643.384

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001565

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UFOPA

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005855

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001566

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200

TOTAL

19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200

TOTAL

19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001567

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

96.000

TOTAL

96.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

96.000

TOTAL

96.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001568

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

808.656

TOTAL

808.656

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

808.656

TOTAL

808.656

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001569

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

9200000 - Região Nordeste

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

UNILAB

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005867

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001570

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.175.940

TOTAL

7.175.940

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005877

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.175.940

TOTAL

7.175.940

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001571

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.396.000

TOTAL

3.396.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005877

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.396.000

TOTAL

3.396.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001572

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

48.748.812

TOTAL

48.748.812

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005877

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

48.748.812

TOTAL

48.748.812

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001573

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

EBSERH

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005877

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001574

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Victor Ferreira Amaral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.200

TOTAL

1.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005884

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.200

TOTAL

1.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001575

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Victor Ferreira Amaral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.268

TOTAL

2.268

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005884

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.268

TOTAL

2.268

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001576

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Victor Ferreira Amaral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

180.000

TOTAL

180.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005884

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

180.000

TOTAL

180.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001577

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

4100000 - Paraná

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp. Victor Ferreira Amaral

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005884

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001578

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU-UNIFESP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

276.000

TOTAL

276.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005890

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

276.000

TOTAL

276.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001579

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU-UNIFESP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005890

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

2.700.000

TOTAL

2.700.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001580

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU-UNIFESP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

7.972.548

TOTAL

7.972.548

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005890

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

7.972.548

TOTAL

7.972.548

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001581

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

3500000 - São Paulo

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HU-UNIFESP

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

36.958

TOTAL

36.958

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005890

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

36.958

TOTAL

36.958

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001582

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

29.832

TOTAL

29.832

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005896

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

29.832

TOTAL

29.832

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001583

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.368

TOTAL

1.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005896

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.368

TOTAL

1.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001584

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

711.684

TOTAL

711.684

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005896

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

711.684

TOTAL

711.684

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001585

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Oeste da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005896

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001586

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

31.368

TOTAL

31.368

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005903

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

31.368

TOTAL

31.368

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001587

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

228.120

TOTAL

228.120

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005903

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

228.120

TOTAL

228.120

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001588

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.068.864

TOTAL

1.068.864

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005903

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.068.864

TOTAL

1.068.864

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001589

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

1500000 - Pará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005903

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001590

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Cariri

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

83.112

TOTAL

83.112

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

83.112

TOTAL

83.112

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001591

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Cariri

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.284

TOTAL

28.284

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.284

TOTAL

28.284

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001592

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Cariri

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

1.242.948

TOTAL

1.242.948

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

1.242.948

TOTAL

1.242.948

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001593

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2300000 - Ceará

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Cariri

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005910

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001594

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Sul da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

19.200

TOTAL

19.200

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005916

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

19.200

TOTAL

19.200

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001595

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Sul da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

84.000

TOTAL

84.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005916

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

84.000

TOTAL

84.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001596

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Sul da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

804.000

TOTAL

804.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005916

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

804.000

TOTAL

804.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001597

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2900000 - Bahia

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Univ. Fed. do Sul da Bahia

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.00M1

Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

20.000

TOTAL

20.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005916

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

20.000

TOTAL

20.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001598

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp Ens Dr. Washington A B

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2010

Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.960

TOTAL

3.960

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005923

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.960

TOTAL

3.960

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001599

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp Ens Dr. Washington A B

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2011

Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

9.000

TOTAL

9.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005923

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

9.000

TOTAL

9.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001600

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Classificação orçamentária

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Inclusão

ÁREA DE GOVERNO

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO

TIPO DE REALIZAÇÃO PRETENDIDA

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento da Seguridade Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Hosp Ens Dr. Washington A B

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.331.2109.2012

Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares

ESPECIFICAÇÃO DA META

0

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

44.760

TOTAL

44.760

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

005923

FONTE

112

GND

3

Outras Despesas Correntes

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

44.760

TOTAL

44.760

JUSTIFICATIVA

Adequação da classificação orçamentária, com desdobramento da ação 212B, referente às despesas relativas a auxílio-alimentação ou refeição, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, auxílio-transporte e auxílio-natalidade e funeral - classificadas em nível de plano orçamentário no Projeto de Lei - em ações autônomas, para manutenção da série histórica das referidas despesas, visando assegurar a comparabilidade ao longo de exercícios financeiros, procedimento autorizado no cap. IV, item 17.I.b. da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001601

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E36.0001

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

-(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

1

21.017.506

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

1

31.526.260

TOTAL

52.543.766

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

52.543.766

TOTAL

52.543.766

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à correção de erro ou omissão de ordem técnica e legal, fundamentado no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006 e item 17 do Parecer Preliminar 2014, em decorrência de reestimativa de receitas de IR e IPI (com repercussão nas dotações de transferências a FPE, FPM e IPI-Exportação) e de inclusão de dotação prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), que constituem base de cálculo para formação do FUNDEB, o que repercute no acréscimo de 10% mínimos de complementação da União.



ESPELHO DE EMENDAS DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001602

VALORES PROPOSTOS:

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
3 Orçamento Investimento	36215 HEMOBRÁS	62110000 Direto	20.000.000

JUSTIFICATIVA:

Ajuste técnico da receita do Orçamento de Investimento das Estatais, da diferença entre o valor alocado no Orçamento de Seguridade relativo à participação da União no capital da empresa (programação 10.303.2015.09LP.0001) e o valor constante como receita no Orçamento de Investimento na natureza 62110000 - Direto, nos termos do item 7.1 do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001603

MODALIDADE DA EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

2600000 - Pernambuco

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

HEMOBRÁS

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

10.303.2015.146V.0026

Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

No Estado de Pernambuco

ESPECIFICAÇÃO DA META

Equipamento adquirido(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

10.000.000

TOTAL

10.000.000

JUSTIFICATIVA

Recomposição da programação do Orçamento de Investimento das Estatais em virtude da recomposição da programação 10.303.2015.09LP.0001 (Participação acionária da União na Hemobrás), cancelada pelo Relator Setorial. Conforme itens 7.1 e 41.2 da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDAS DE CANCELAMENTO

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001604

MODALIDADE DA EMENDA

De Cancelamento - de Despesa

TIPO DE EMENDA

Cancelamento (sequencial 006331)

FUNCIONAL

10.303.2015.146V.0026

Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos

LOCALIDADE

2600000 Pernambuco (UF)

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

36215 HEMOBRÁS

CANCELAMENTOS PROPOSTOS

FONTE	GND	MOD.	APLICAÇÃO	ID	RP	VALOR (R\$1,00)
495	4	Investimentos	90	Aplic. Diretas	0 2	20.000.000

JUSTIFICATIVA

Ajuste técnico da despesa do Orçamento de Investimento das Estatais, da diferença entre o valor alocado no Orçamento de Seguridade relativo à participação da União no capital da empresa (programação 10.303.2015.09LP.0001) e o valor constante como receita no Orçamento de Investimento na natureza 62110000 - Direto, nos termos do item 7.1 do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001605

MODALIDADE DA EMENDA

Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

1200000 - Acre

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Investimento

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

ELETRONORTE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

25.752.2033.7V16.0012

Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC)

No Estado do Acre

ESPECIFICAÇÃO DA META

Linha implantada(% de execução física)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

4

Investimentos

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

2

Valor Acrescido

11.200.000

TOTAL

11.200.000

JUSTIFICATIVA

Adequação da despesa do Orçamento de Investimentos das Estatais - Eletronorte, relativo à complementação do atendimento da emenda 71020011 - Bancada do Acre, pelo Relator Geral, nos termos do item 7.1 da Parte Especial do Parecer Preliminar.



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001606

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0C04.0001

Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

34.023.598

TOTAL

34.023.598

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004219

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

34.023.598

TOTAL

34.023.598

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001607

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0C04.5664

Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

28.607.856

TOTAL

28.607.856

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004219

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

28.607.856

TOTAL

28.607.856

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001608

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300108 - Brasília

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Câmara dos Deputados

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.5664

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Em Brasília - DF

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

-(-)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

7.000.358

TOTAL

7.000.358

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004217

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

7.000.358

TOTAL

7.000.358

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001609

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6499

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

4.295.130

TOTAL

4.295.130

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000121

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

4.295.130

TOTAL

4.295.130

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001610

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

CSJT

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.0001

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

-(-)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

4.141.393

TOTAL

4.141.393

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004217

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

4.141.393

TOTAL

4.141.393

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001611

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z01.6499

Reserva de Contingência Fiscal - Primária

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.206.756

TOTAL

3.206.756

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

002682

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.206.756

TOTAL

3.206.756

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001612

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0C04.0001

Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.059.004

TOTAL

3.059.004

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004219

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.059.004

TOTAL

3.059.004

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001613

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.0C04.0053

Provisionamento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

RP

1

Valor Acrescido

3.000.492

TOTAL

3.000.492

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

004219

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

90

Aplic. Diretas

ID

0

RP

1

Valor Deduzido

3.000.492

TOTAL

3.000.492

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001614

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Reserva de Contingência

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

99.999.0999.0Z00.6499

Reserva de Contingência - Financeira

Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

RP

0

Valor Acrescido

360.030

TOTAL

360.030

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

000119

FONTE

100

GND

1

Pessoal e Encargos Sociais

MOD. APLICAÇÃO

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

ID

0

RP

0

Valor Deduzido

360.030

TOTAL

360.030

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001615

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

M. Público Federal

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.0001

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

-(-)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

336.392

TOTAL

336.392

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004217

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

336.392

TOTAL

336.392

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001616

MODALIDADE DA EMENDA

Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

5300000 - Distrito Federal

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

TJDF

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

28.846.0909.00H7.0053

Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimento de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações

No Distrito Federal

ESPECIFICAÇÃO DA META

QUANTIDADE

-(-)

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

222.140

TOTAL

222.140

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

004217

100

1

Pessoal e Encargos Sociais

91

Aplic.Direta Org. F. Entidades

0

0

222.140

TOTAL

222.140

JUSTIFICATIVA

Emenda destinada a adequar as programações vinculadas ao Anexo V do PLOA 2014, encaminhada pelo Ministério do Planejamento, por meio do Ofício nº 332/2013-MP, nos termos do item 35, III e IV, do Parecer Preliminar



ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

AUTOR DA EMENDA

8100 - Relator Geral

EMENDA

81001617

MODALIDADE DA EMENDA

Despesa - Acréscimo de dotação

TIPO DE EMENDA

Apropriação - Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

FNDE

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

12.847.2030.0E36.0001

Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

(-)

QUANTIDADE

0

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND

MOD. APLICAÇÃO

RP

Valor Acrescido

3

Outras Despesas Correntes

30

Transf. a Est. e ao DF

1

31.764

3

Outras Despesas Correntes

40

Transf. a Municípios

1

47.647

TOTAL

79.411

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL

FONTE

GND

MOD. APLICAÇÃO

ID

RP

Valor Deduzido

020000

100

9

Reserva de Contingência

99

A Definir

0

2

79.411

TOTAL

79.411

JUSTIFICATIVA

A presente emenda destina-se à correção de erro ou omissão de ordem técnica e legal, fundamentado no art. 144, I, da Resolução nº 1/2006 e item 17 do Parecer Preliminar 2014, em decorrência de reestimativa de receitas de IR e IPI (com repercussão nas dotações de transferências a FPE, FPM e IPI-Exportação) e de inclusão de dotação prevista na Lei Complementar nº 87/96 (Lei Kandir), que constituem base de cálculo para formação do FUNDEB, o que repercute no acréscimo de 10% mínimos de complementação da União. COMPLEMENTA A EMENDA DE RELATOR GERAL 81001601.

2.3 DEMONSTRATIVO DAS EMENDAS DE RELATOR-GERAL POR MODALIDADE

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006												
81000108	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.364.2032.8282.0043	Reestruturação e Expansão de Instituições Federais de Ensino Superior / No Estado do Rio Grande do Sul	1 112 3 90 2	1 112 4 90 2				0 0 0	2.582.533 871.342 3.453.875	2.582.533 871.342 3.453.875	
81000109	26294 HCPA	12.364.2032.20GK.0043	Fomento às Ações de Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão / No Estado do Rio Grande do Sul	1 112 3 90 2					0 0 0	5.000.000 5.000.000	5.000.000 5.000.000	
81000110	65101 SPM	14.422.2016.14XS.0001	Construção da Casa da Mulher Brasileira / Nacional	1 100 4 90 2					0 0 0	28.100.002 28.100.002	28.100.002 28.100.002	
81000111	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.00MU.6503	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) / No Município do Rio de Janeiro - RJ (Aeroporto Internacional do Galeão - Antônio Carlos Jobim - Rio de Janeiro)	1 186 5 90 2					0 0 0	12.000.000 12.000.000	12.000.000 12.000.000	
81000112	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	28.846.0909.00MU.6504	Participação da União no Capital da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Aporte de Capital nas Sociedades de Propósito Específico (SPE) / No Município de Confins - MG (Aeroporto Internacional de Confins - Tancredo Neves)	1 186 5 90 2					0 0 0	8.000.000 8.000.000	8.000.000 8.000.000	
81000113	64101 SDH	14.422.2064.4906.0001	Disque Direitos Humanos / Nacional	1 100 3 90 2					0 0 0	9.500.000 9.500.000	9.500.000 9.500.000	
81000114	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2071.7V39.0001	Aquisição de Unidades Móveis de Atendimento ao Trabalhador / Nacional	1 174 4 90 3					0 0 0	4.500.000 4.500.000	4.500.000 4.500.000	
81000115	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / Nacional	1 100 3 50 2					0 0 0	33.000.000 33.000.000	33.000.000 33.000.000	
81000116	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.153G.0033	Adequação dos Molhes de Abrigo da Barra do Canal das Flechas - RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1 100 4 90 3					0 0 0	2.000.000 2.000.000	2.000.000 2.000.000	
81000117	26298 FNDE	12.363.2031.8652.0001	Modernização da Rede Pública Não Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica / Nacional	1 112 3 30 2	1 112 4 30 2				0 0 0	34.800.000 155.200.000 190.000.000	34.800.000 155.200.000 190.000.000	
81000118	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.368.2030.20RJ.0022	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado do Piauí	1 112 3 90 2					0 0 0	4.076.000 4.076.000	4.076.000 4.076.000	
81000119	26351 UFRB	12.368.2030.20RJ.0029	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado da Bahia	1 112 3 90 2					0 0 0	1.920.000 1.920.000	1.920.000 1.920.000	
81000120	26241 UFPR	12.368.2030.20RJ.0041	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado do Paraná	1 112 3 50 2					0 0 0	960.000 960.000	960.000 960.000	
81000121	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.368.2030.20RJ.0051	Apoio à Capacitação e Formação Inicial e Continuada para a Educação Básica / No Estado de Mato Grosso	1 112 3 50 2					0 0 0	960.000 960.000	960.000 960.000	
81000122	68101 Secretaria de Portos	26.784.2074.7V37.0407	Ampliação do Porto de Santana - AP / No Município de Santana - AP	1 100 4 90 2					0 0 0	2.000.000 2.000.000	2.000.000 2.000.000	
81000123	55901 FNAS	08.244.2037.2A60.0001	Serviços de Proteção Social Básica / Nacional	2 151 3 41 2					0 0 0	127.000.000 127.000.000	127.000.000 127.000.000	
81000124	22202 EMBRAPA	20.572.2042.153F.0542	Construção e Implantação do Centro de Pesquisa da Embrapa Pesca e Aquicultura em Palmas - TO / No Município de Palmas - TO	1 100 4 90 2					0 0 0	10.000.000 10.000.000	10.000.000 10.000.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Art. 28, § único, Res. nº 1/2006											
81000205	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	5.000.000	5.000.000
									0	5.000.000	5.000.000
81001606	15126 CSJT	28.846.0909.0C04.0001	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	34.023.598	34.023.598
									0	34.023.598	34.023.598
81001607	01101 Câmara dos Deputados	28.846.0909.0C04.5664	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	90	1	0	28.607.856	28.607.856
									0	28.607.856	28.607.856
81001608	01101 Câmara dos Deputados	28.846.0909.00H7.5664	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Em Brasília - DF	1	100	1	91	0	0	7.000.358	7.000.358
									0	7.000.358	7.000.358
81001609	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	4.295.130	4.295.130
									0	4.295.130	4.295.130
81001610	15126 CSJT	28.846.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	4.141.393	4.141.393
									0	4.141.393	4.141.393
81001611	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z01.6499	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	90	1	0	3.206.756	3.206.756
									0	3.206.756	3.206.756
81001612	34101 M. Público Federal	28.846.0909.0C04.0001	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	90	1	0	3.059.004	3.059.004
									0	3.059.004	3.059.004
81001613	16101 TJDF	28.846.0909.0C04.0053	Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos, Carreiras e Revisão de Remunerações / No Distrito Federal	1	100	1	90	1	0	3.000.492	3.000.492
									0	3.000.492	3.000.492
81001614	90000 Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6499	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos para atendimento do art. 169, § 1º, inciso II da Constituição Federal	1	100	1	91	0	0	360.030	360.030
									0	360.030	360.030
81001615	34101 M. Público Federal	28.846.0909.00H7.0001	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / Nacional	1	100	1	91	0	0	336.392	336.392
									0	336.392	336.392
81001616	16101 TJDF	28.846.0909.00H7.0053	Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Provimto de Cargos e Funções e Reestruturação de Cargos e Carreiras e Revisão de Remunerações / No Distrito Federal	1	100	1	91	0	0	222.140	222.140
									0	222.140	222.140
TOTAL DA MODALIDADE:									0	535.723.026	535.723.026

MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária

81000066	25103 Secretaria da Receita Federal	04.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	175	9	99	0	0	25.824.775	25.824.775
									0	25.824.775	25.824.775
81000067	25203 Comissão de Valores Mobiliário	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	10.275.493	10.275.493
									0	10.275.493	10.275.493
81000068	28233 SUFRAMA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	16.493.976	16.493.976
									0	16.493.976	16.493.976
81000069	30905 Fundo Direitos Difusos	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	3.423.728	3.423.728
									0	3.423.728	3.423.728

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
031000070	30907 FUNPEN	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	290.554	290.554
									0	290.554	290.554
031000071	32101 M. de Minas e Energia	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	0	6.917.445	6.917.445
									0	6.917.445	6.917.445
031000072	32266 ANEEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	16.803.388	16.803.388
									0	16.803.388	16.803.388
031000073	38901 FAT	11.334.0902.0158.0001	Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES / Nacional	1	140	5	90	0	0	99.351.355	99.351.355
									0	99.351.355	99.351.355
031000074	41231 ANATEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	0	2.342.005	2.342.005
				1	178	9	99	0	0	1.431.572.825	1.431.572.825
									0	1.433.914.830	1.433.914.830
031000075	41902 FUST	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	0	34.201.824	34.201.824
				1	178	9	99	0	0	1.851.281.090	1.851.281.090
									0	1.885.482.914	1.885.482.914
031000076	41903 FUNTTEL	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	172	9	99	0	0	7.705.628	7.705.628
									0	7.705.628	7.705.628
031000077	42902 Fundo Nacional de Cultura	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	10.492	10.492
				1	178	9	99	0	0	185.128.109	185.128.109
									0	185.138.601	185.138.601
031000078	44901 Fundo Nac. Meio Ambiente	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	509.804	509.804
									0	509.804	509.804
031000079	52931 Fundo Naval	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	135	9	99	0	0	825.377	825.377
				1	174	9	99	0	0	124.596	124.596
									0	949.973	949.973
031000080	52932 FDEPM	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	135	9	99	0	0	3.095.165	3.095.165
				1	176	9	99	0	0	3.174.768	3.174.768
									0	6.269.933	6.269.933
031000081	56901 FUNSET	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	174	9	99	0	0	12.235.138	12.235.138
				1	186	9	99	0	0	13.658.362	13.658.362
									0	25.893.500	25.893.500
031000082	62201 ANAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	176	9	99	0	0	3.571.458	3.571.458
									0	3.571.458	3.571.458
031000083	62901 Fundo Nac de Av Civil - FNAC	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	186	9	99	0	0	49.653.080	49.653.080
									0	49.653.080	49.653.080
031000084	71901 EFU-Fundo Contingente RFFSA	99.999.0999.0Z00.6497	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas	1	162	9	99	0	0	483.244	483.244
									0	483.244	483.244
031000085	71903 Fundo Social - FS	28.846.0909.00JJ.0001	Promoção de Investimentos no Brasil e no Exterior: Fundo Social - FS / Nacional	1	142	5	90	0	0	681.005.191	681.005.191
									0	681.005.191	681.005.191

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
031000086	73104	Transf.Superv.M.Energia	28.845.0903.0A53.0001	Transferências das Participações pela Produção de Petróleo e Gás Natural (Lei nº 9.478, de 1997) / Nacional					0	2.020.239.611	2.020.239.611
				1	142	3	30	1	0	950.700.993	950.700.993
				1	142	3	40	1	0	2.970.940.604	2.970.940.604
031000087	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0044.0001	Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE (CF, art.159) / Nacional					0	440.474.860	440.474.860
				1	101	3	30	1	0	440.474.860	440.474.860
031000088	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0045.0001	Fundo de Participação dos Municípios - FPM (CF, art.159) / Nacional					0	486.571.067	486.571.067
				1	101	3	40	1	0	486.571.067	486.571.067
031000089	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.845.0903.0046.0001	Transferência da Cota-Parte dos Estados e DF Exportadores na Arrecadação do IPI (CF, Art. 159) / Nacional					0	14.947.843	14.947.843
				1	101	3	30	1	0	14.947.843	14.947.843
031000090	73108	Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional					0	229.096.192	229.096.192
				1	101	3	30	1	0	229.096.192	229.096.192
031000091	74905	Rec. Sup. FUNTTEL - MC	24.572.2025.0505.0001	Financiamento a Projetos de Desenvolvimento de Tecnologias nas Telecomunicações / Nacional					0	5.818.878	5.818.878
				1	172	5	90	0	0	5.818.878	5.818.878
031000092	74913	Rec. Sup. do F. C. FNO	28.846.0902.0534.0010	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Norte / Na Região Norte					0	15.365.402	15.365.402
				1	101	5	90	0	0	15.365.402	15.365.402
031000093	74914	Rec. Sup. do F. C. FCO	28.846.0902.0029.0050	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Centro-Oeste / Na Região Centro-Oeste					0	15.365.402	15.365.402
				1	101	5	90	0	0	15.365.402	15.365.402
031000094	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0030.0020	Financiamento aos Setores Produtivos do Semiárido da Região Nordeste / Na Região Nordeste					0	23.048.103	23.048.103
				1	101	5	90	0	0	23.048.103	23.048.103
031000095	74915	Rec. Sup. do F. C. FNE	28.846.0902.0031.0020	Financiamento aos Setores Produtivos da Região Nordeste / Na Região Nordeste					0	23.048.103	23.048.103
				1	101	5	90	0	0	23.048.103	23.048.103
031000096	90000	Reserva de Contingência	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	129.506.231	129.506.231
				1	178	9	99	0	0	129.506.231	129.506.231
031000097	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	20.196	20.196
				1	172	9	99	0	0	20.196	20.196
031000098	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	1.740.271	1.740.271
				1	135	9	99	0	0	1.740.271	1.740.271
031000099	24901	F. Desenv.Cient. e Tecnológico	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	23.588.265	23.588.265
				1	172	9	99	0	0	23.588.265	23.588.265
031000100	39901	Fundo Marinha Mercante	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	11.956.020	11.956.020
				1	135	9	99	0	0	11.956.020	11.956.020
031000101	39901	Fundo Marinha Mercante	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	911.333	911.333
				1	175	9	99	0	0	911.333	911.333
031000102	49201	INCRA	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	39.120.976	39.120.976
				1	176	9	99	0	0	39.120.976	39.120.976
031000103	52903	FSM	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal					0	138.243	138.243
				1	174	9	99	0	0	138.243	138.243

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000104	52903 FSM	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	175	9	99	0	0	99.809	99.809
									0	99.809	99.809
81000105	52921 Fundo do Exército	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	174	9	99	0	0	754.873	754.873
									0	754.873	754.873
81000106	74904 Rec. sob Sup. do FMM - MT	99.999.0999.0Z00.6498	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva de Contingência - Fiscal	1	135	9	99	0	0	184.277.430	184.277.430
									0	184.277.430	184.277.430
81000253	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	19.875.192	19.875.192
									0	19.875.192	19.875.192
81000254	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	900.000	900.000
									0	900.000	900.000
81000255	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	145.503.840	145.503.840
									0	145.503.840	145.503.840
81000256	01101 Câmara dos Deputados	01.331.0553.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	1.393.603	1.393.603
									0	1.393.603	1.393.603
81000257	02101 Senado Federal	01.331.0551.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	6.780.000	6.780.000
									0	6.780.000	6.780.000
81000258	02101 Senado Federal	01.331.0551.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81000259	02101 Senado Federal	01.331.0551.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	56.400.000	56.400.000
									0	56.400.000	56.400.000
81000260	02101 Senado Federal	01.331.0551.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	1.661.804	1.661.804
									0	1.661.804	1.661.804
81000261	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.099.440	4.099.440
									0	4.099.440	4.099.440
81000262	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000
									0	36.000	36.000
81000263	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	23.760.000	23.760.000
									0	23.760.000	23.760.000
81000264	03101 Tribunal de Contas da União	01.331.0550.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	617.064	617.064
									0	617.064	617.064
81000265	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	1.800.000	1.800.000
									0	1.800.000	1.800.000
81000266	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81000267	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cíveis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	9.960.000	9.960.000
									0	9.960.000	9.960.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
01000268	10101 Supremo Tribunal Federal	02.331.0565.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	248.731	248.731	
									0	248.731	248.731	
01000269	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	3.540.000	3.540.000	
									0	3.540.000	3.540.000	
01000270	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000	
									0	36.000	36.000	
01000271	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	24.720.000	24.720.000	
									0	24.720.000	24.720.000	
01000272	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.331.0568.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	457.019	457.019	
									0	457.019	457.019	
01000273	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	37.046.196	37.046.196	
									0	37.046.196	37.046.196	
01000274	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.979.203	4.979.203	
									0	4.979.203	4.979.203	
01000275	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	196.294.047	196.294.047	
									0	196.294.047	196.294.047	
01000276	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.157.320	2.157.320	
									0	2.157.320	2.157.320	
01000277	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.923.088	36.923.088	
									0	36.923.088	36.923.088	
01000278	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.151.220	1.151.220	
									0	1.151.220	1.151.220	
01000279	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	55.770	55.770	
									0	55.770	55.770	
01000280	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.687.240	9.687.240	
									0	9.687.240	9.687.240	
01000281	12102 TRF - 1a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	70.000	70.000	
									0	70.000	70.000	
01000282	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.090.584	1.090.584	
									0	1.090.584	1.090.584	
01000283	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	693.000	693.000	
									0	693.000	693.000	
01000284	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.465.720	9.465.720	
									0	9.465.720	9.465.720	
01000285	12103 TRF - 2a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	96.000	96.000	
									0	96.000	96.000	

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000286	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.689.732	1.689.732
									0	1.689.732	1.689.732
01000287	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.117.050	1.117.050
									0	1.117.050	1.117.050
01000288	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	16.213.560	16.213.560
									0	16.213.560	16.213.560
01000289	12104 TRF - 3a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	180.400	180.400
									0	180.400	180.400
01000290	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	955.944	955.944
									0	955.944	955.944
01000291	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	128.210	128.210
									0	128.210	128.210
01000292	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.664.840	8.664.840
									0	8.664.840	8.664.840
01000293	12105 TRF - 4a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	170.000	170.000
									0	170.000	170.000
01000294	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	666.468	666.468
									0	666.468	666.468
01000295	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	125.400	125.400
									0	125.400	125.400
01000296	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.563.560	5.563.560
									0	5.563.560	5.563.560
01000297	12106 TRF - 5a. Região	02.331.0569.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	500.000	500.000
									0	500.000	500.000
01000298	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.137.708	1.137.708
									0	1.137.708	1.137.708
01000299	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	312.000	312.000
									0	312.000	312.000
01000300	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.464.000	7.464.000
									0	7.464.000	7.464.000
01000301	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.215.200	2.215.200
									0	2.215.200	2.215.200
01000302	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	417.561	417.561
									0	417.561	417.561
01000303	13101 Justiça Militar da União	02.331.0566.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.324.256	1.324.256
									0	1.324.256	1.324.256

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000304	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.331.0570.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	1.400.256	1.400.256
									0	1.400.256	1.400.256
81000305	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.331.0570.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	9.600	9.600
									0	9.600	9.600
81000306	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.331.0570.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	6.960.000	6.960.000
									0	6.960.000	6.960.000
81000307	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.331.0570.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	221.066	221.066
									0	221.066	221.066
81000308	14102 TRE - AC	02.331.0570.2010.0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	222.156	222.156
									0	222.156	222.156
81000309	14102 TRE - AC	02.331.0570.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
81000310	14102 TRE - AC	02.331.0570.2012.0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	1.200.000	1.200.000
									0	1.200.000	1.200.000
81000311	14102 TRE - AC	02.331.0570.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	53.531	53.531
									0	53.531	53.531
81000312	14103 TRE - AL	02.331.0570.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	612.612	612.612
									0	612.612	612.612
81000313	14103 TRE - AL	02.331.0570.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81000314	14103 TRE - AL	02.331.0570.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	2.700.000	2.700.000
81000315	14103 TRE - AL	02.331.0570.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	86.999	86.999
									0	86.999	86.999
81000316	14104 TRE - AM	02.331.0570.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	540.000	540.000
									0	540.000	540.000
81000317	14104 TRE - AM	02.331.0570.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	43.200	43.200
									0	43.200	43.200
81000318	14104 TRE - AM	02.331.0570.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	2.700.000	2.700.000
81000319	14104 TRE - AM	02.331.0570.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	100	3	90	1	0	65.160	65.160
									0	65.160	65.160
81000320	14105 TRE - BA	02.331.0570.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	1.548.360	1.548.360
									0	1.548.360	1.548.360
81000321	14105 TRE - BA	02.331.0570.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	157.200	157.200
									0	157.200	157.200

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000322	14105 TRE - BA	02.331.0570.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90 1	0	7.620.000	7.620.000
								0	7.620.000	7.620.000
81000323	14105 TRE - BA	02.331.0570.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	100	3	90 1	0	178.329	178.329
								0	178.329	178.329
81000324	14106 TRE - CE	02.331.0570.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90 1	0	1.137.708	1.137.708
								0	1.137.708	1.137.708
81000325	14106 TRE - CE	02.331.0570.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90 1	0	22.320	22.320
								0	22.320	22.320
81000326	14106 TRE - CE	02.331.0570.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90 1	0	6.420.000	6.420.000
								0	6.420.000	6.420.000
81000327	14106 TRE - CE	02.331.0570.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	100	3	90 1	0	224.471	224.471
								0	224.471	224.471
81000328	14107 TRE - DF	02.331.0570.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	480.000	480.000
								0	480.000	480.000
81000329	14107 TRE - DF	02.331.0570.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	9.000	9.000
								0	9.000	9.000
81000330	14107 TRE - DF	02.331.0570.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	3.600.000	3.600.000
								0	3.600.000	3.600.000
81000331	14107 TRE - DF	02.331.0570.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	106.409	106.409
								0	106.409	106.409
81000332	14108 TRE - ES	02.331.0570.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90 1	0	686.664	686.664
								0	686.664	686.664
81000333	14108 TRE - ES	02.331.0570.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90 1	0	9.600	9.600
								0	9.600	9.600
81000334	14108 TRE - ES	02.331.0570.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90 1	0	2.880.000	2.880.000
								0	2.880.000	2.880.000
81000335	14108 TRE - ES	02.331.0570.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90 1	0	74.705	74.705
								0	74.705	74.705
81000336	14109 TRE - GO	02.331.0570.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90 1	0	1.130.976	1.130.976
								0	1.130.976	1.130.976
81000337	14109 TRE - GO	02.331.0570.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90 1	0	28.800	28.800
								0	28.800	28.800
81000338	14109 TRE - GO	02.331.0570.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90 1	0	4.680.000	4.680.000
								0	4.680.000	4.680.000
81000339	14109 TRE - GO	02.331.0570.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	100	3	90 1	0	95.005	95.005
								0	95.005	95.005

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000340	14110 TRE - MA	02.331.0570.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	1.110.780	1.110.780
									0	1.110.780	1.110.780
81000341	14110 TRE - MA	02.331.0570.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000
									0	36.000	36.000
81000342	14110 TRE - MA	02.331.0570.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	4.620.000	4.620.000
									0	4.620.000	4.620.000
81000343	14110 TRE - MA	02.331.0570.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	236.876	236.876
									0	236.876	236.876
81000344	14111 TRE - MT	02.331.0570.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	545.292	545.292
									0	545.292	545.292
81000345	14111 TRE - MT	02.331.0570.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	1.800	1.800
									0	1.800	1.800
81000346	14111 TRE - MT	02.331.0570.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	2.700.000	2.700.000
81000347	14111 TRE - MT	02.331.0570.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90	1	0	94.267	94.267
									0	94.267	94.267
81000348	14112 TRE - MS	02.331.0570.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	498.168	498.168
									0	498.168	498.168
81000349	14112 TRE - MS	02.331.0570.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
81000350	14112 TRE - MS	02.331.0570.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	2.460.000	2.460.000
									0	2.460.000	2.460.000
81000351	14112 TRE - MS	02.331.0570.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90	1	0	80.649	80.649
									0	80.649	80.649
81000352	14113 TRE - MG	02.331.0570.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	2.753.388	2.753.388
									0	2.753.388	2.753.388
81000353	14113 TRE - MG	02.331.0570.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
									0	288.000	288.000
81000354	14113 TRE - MG	02.331.0570.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	14.400.000	14.400.000
									0	14.400.000	14.400.000
81000355	14113 TRE - MG	02.331.0570.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	272.399	272.399
									0	272.399	272.399
81000356	14114 TRE - PA	02.331.0570.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	1.029.996	1.029.996
									0	1.029.996	1.029.996
81000357	14114 TRE - PA	02.331.0570.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	222.000	222.000
									0	222.000	222.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
01000358	14114 TRE - PA	02.331.0570.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	4.080.000	4.080.000	
									0	4.080.000	4.080.000	
01000359	14114 TRE - PA	02.331.0570.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	100	3	90	1	0	84.941	84.941	
									0	84.941	84.941	
01000360	14115 TRE - PB	02.331.0570.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	774.180	774.180	
									0	774.180	774.180	
01000361	14115 TRE - PB	02.331.0570.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	30.000	30.000	
									0	30.000	30.000	
01000362	14115 TRE - PB	02.331.0570.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	3.720.000	3.720.000	
									0	3.720.000	3.720.000	
01000363	14115 TRE - PB	02.331.0570.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	118.359	118.359	
									0	118.359	118.359	
01000364	14116 TRE - PR	02.331.0570.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	1.467.576	1.467.576	
									0	1.467.576	1.467.576	
01000365	14116 TRE - PR	02.331.0570.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	66.000	66.000	
									0	66.000	66.000	
01000366	14116 TRE - PR	02.331.0570.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	6.960.000	6.960.000	
									0	6.960.000	6.960.000	
01000367	14116 TRE - PR	02.331.0570.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	279.033	279.033	
									0	279.033	279.033	
01000368	14117 TRE - PE	02.331.0570.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	1.440.648	1.440.648	
									0	1.440.648	1.440.648	
01000369	14117 TRE - PE	02.331.0570.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	91.200	91.200	
									0	91.200	91.200	
01000370	14117 TRE - PE	02.331.0570.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	7.080.000	7.080.000	
									0	7.080.000	7.080.000	
01000371	14117 TRE - PE	02.331.0570.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	211.653	211.653	
									0	211.653	211.653	
01000372	14118 TRE - PI	02.331.0570.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	780.912	780.912	
									0	780.912	780.912	
01000373	14118 TRE - PI	02.331.0570.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	34.200	34.200	
									0	34.200	34.200	
01000374	14118 TRE - PI	02.331.0570.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	3.480.000	3.480.000	
									0	3.480.000	3.480.000	
01000375	14118 TRE - PI	02.331.0570.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	100	3	90	1	0	149.073	149.073	
									0	149.073	149.073	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000376	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.985.940	1.985.940
									0	1.985.940	1.985.940
01000377	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.202.400	1.202.400
									0	1.202.400	1.202.400
01000378	14119 TRE - RJ	02.331.0570.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	11.640.000	11.640.000
									0	11.640.000	11.640.000
01000379	14119 TRE - RJ	02.331.0570.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	551.562	551.562
									0	551.562	551.562
01000380	14120 TRE - RN	02.331.0570.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	794.376	794.376
									0	794.376	794.376
01000381	14120 TRE - RN	02.331.0570.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000
									0	18.000	18.000
01000382	14120 TRE - RN	02.331.0570.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	3.600.000	3.600.000
									0	3.600.000	3.600.000
01000383	14120 TRE - RN	02.331.0570.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	137.337	137.337
									0	137.337	137.337
01000384	14121 TRE - RS	02.331.0570.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	1.238.688	1.238.688
									0	1.238.688	1.238.688
01000385	14121 TRE - RS	02.331.0570.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	228.000	228.000
									0	228.000	228.000
01000386	14121 TRE - RS	02.331.0570.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	6.840.000	6.840.000
									0	6.840.000	6.840.000
01000387	14121 TRE - RS	02.331.0570.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	232.006	232.006
									0	232.006	232.006
01000388	14122 TRE - RO	02.331.0570.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	360.000	360.000
									0	360.000	360.000
01000389	14122 TRE - RO	02.331.0570.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
01000390	14122 TRE - RO	02.331.0570.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	2.040.000	2.040.000
									0	2.040.000	2.040.000
01000391	14122 TRE - RO	02.331.0570.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	44.321	44.321
									0	44.321	44.321
01000392	14123 TRE - SC	02.331.0570.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	713.592	713.592
									0	713.592	713.592
01000393	14123 TRE - SC	02.331.0570.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	10.800	10.800
									0	10.800	10.800

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000394	14123 TRE - SC	02.331.0570.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	4.200.000	4.200.000
									0	4.200.000	4.200.000
01000395	14123 TRE - SC	02.331.0570.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	138.533	138.533
									0	138.533	138.533
01000396	14124 TRE - SP	02.331.0570.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	2.665.872	2.665.872
									0	2.665.872	2.665.872
01000397	14124 TRE - SP	02.331.0570.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	516.000	516.000
									0	516.000	516.000
01000398	14124 TRE - SP	02.331.0570.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	16.920.000	16.920.000
									0	16.920.000	16.920.000
01000399	14124 TRE - SP	02.331.0570.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	445.140	445.140
									0	445.140	445.140
01000400	14125 TRE - SE	02.331.0570.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	451.044	451.044
									0	451.044	451.044
01000401	14125 TRE - SE	02.331.0570.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	57.600	57.600
									0	57.600	57.600
01000402	14125 TRE - SE	02.331.0570.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	2.160.000	2.160.000
									0	2.160.000	2.160.000
01000403	14125 TRE - SE	02.331.0570.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	57.099	57.099
									0	57.099	57.099
01000404	14126 TRE - TO	02.331.0570.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0	403.920	403.920
									0	403.920	403.920
01000405	14126 TRE - TO	02.331.0570.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0	1.200	1.200
									0	1.200	1.200
01000406	14126 TRE - TO	02.331.0570.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0	2.052.000	2.052.000
									0	2.052.000	2.052.000
01000407	14126 TRE - TO	02.331.0570.00M1.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Tocantins	1	100	3	90	1	0	49.604	49.604
									0	49.604	49.604
01000408	14127 TRE - RR	02.331.0570.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	235.620	235.620
									0	235.620	235.620
01000409	14127 TRE - RR	02.331.0570.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
01000410	14127 TRE - RR	02.331.0570.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	1.272.000	1.272.000
									0	1.272.000	1.272.000
01000411	14127 TRE - RR	02.331.0570.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	40.753	40.753
									0	40.753	40.753

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000412	14128 TRE - AP	02.331.0570.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	343.332	343.332
									0	343.332	343.332
01000413	14128 TRE - AP	02.331.0570.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
01000414	14128 TRE - AP	02.331.0570.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	1.320.000	1.320.000
									0	1.320.000	1.320.000
01000415	14128 TRE - AP	02.331.0570.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	43.163	43.163
									0	43.163	43.163
01000416	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.640.000	2.640.000
									0	2.640.000	2.640.000
01000417	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	90.000	90.000
									0	90.000	90.000
01000418	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.520.000	20.520.000
									0	20.520.000	20.520.000
01000419	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	326.951	326.951
									0	326.951	326.951
01000420	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	4.320.000	4.320.000
									0	4.320.000	4.320.000
01000421	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.524.000	1.524.000
									0	1.524.000	1.524.000
01000422	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	36.000.000	36.000.000
									0	36.000.000	36.000.000
01000423	15102 TRT - 1a. Região - RJ	02.331.0571.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	789.721	789.721
									0	789.721	789.721
01000424	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	6.024.000	6.024.000
									0	6.024.000	6.024.000
01000425	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	4.440.000	4.440.000
									0	4.440.000	4.440.000
01000426	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	51.000.000	51.000.000
									0	51.000.000	51.000.000
01000427	15103 TRT - 2a. Região - SP	02.331.0571.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	669.353	669.353
									0	669.353	669.353
01000428	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	4.296.000	4.296.000
									0	4.296.000	4.296.000
01000429	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	66.000	66.000
									0	66.000	66.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
1000430	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	32.400.000	32.400.000
									0	32.400.000	32.400.000
1000431	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.331.0571.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	100	3	90	1	0	388.306	388.306
									0	388.306	388.306
1000432	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	4.020.000	4.020.000
									0	4.020.000	4.020.000
1000433	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	756.000	756.000
									0	756.000	756.000
1000434	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	31.560.000	31.560.000
									0	31.560.000	31.560.000
1000435	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.331.0571.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	595.980	595.980
									0	595.980	595.980
1000436	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	3.780.000	3.780.000
									0	3.780.000	3.780.000
1000437	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	996.000	996.000
									0	996.000	996.000
1000438	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	22.560.000	22.560.000
									0	22.560.000	22.560.000
1000439	15106 TRT - 5a. Região - BA	02.331.0571.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	100	3	90	1	0	443.428	443.428
									0	443.428	443.428
1000440	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	2.460.000	2.460.000
									0	2.460.000	2.460.000
1000441	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	624.000	624.000
									0	624.000	624.000
1000442	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	17.520.000	17.520.000
									0	17.520.000	17.520.000
1000443	15107 TRT - 6a. Região - PE	02.331.0571.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	100	3	90	1	0	206.747	206.747
									0	206.747	206.747
1000444	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	1.272.000	1.272.000
									0	1.272.000	1.272.000
1000445	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	28.800	28.800
									0	28.800	28.800
1000446	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	8.520.000	8.520.000
									0	8.520.000	8.520.000
1000447	15108 TRT - 7a. Região - CE	02.331.0571.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	100	3	90	1	0	182.699	182.699
									0	182.699	182.699

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000448	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.620.000	1.620.000
									0	1.620.000	1.620.000
01000449	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	27.600	27.600
									0	27.600	27.600
01000450	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.320.000	10.320.000
									0	10.320.000	10.320.000
01000451	15109 TRT - 8a. Região - PA/AP	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	218.845	218.845
									0	218.845	218.845
01000452	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	3.132.000	3.132.000
									0	3.132.000	3.132.000
01000453	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
									0	132.000	132.000
01000454	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	21.240.000	21.240.000
									0	21.240.000	21.240.000
01000455	15110 TRT - 9a. Região - PR	02.331.0571.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	100	3	90	1	0	160.648	160.648
									0	160.648	160.648
01000456	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
01000457	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	19.200	19.200
									0	19.200	19.200
01000458	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.320.000	10.320.000
									0	10.320.000	10.320.000
01000459	15111 TRT - 10a. Região - DF/TO	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	115.897	115.897
									0	115.897	115.897
01000460	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.140.000	1.140.000
									0	1.140.000	1.140.000
01000461	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000
01000462	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.960.000	9.960.000
									0	9.960.000	9.960.000
01000463	15112 TRT - 11a. Região - AM/RR	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	118.323	118.323
									0	118.323	118.323
01000464	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	1.632.000	1.632.000
									0	1.632.000	1.632.000
01000465	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	37.200	37.200
									0	37.200	37.200

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
01000466	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	14.280.000	14.280.000
									0	14.280.000	14.280.000
01000467	15113 TRT - 12a. Região - SC	02.331.0571.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	100	3	90	1	0	189.703	189.703
									0	189.703	189.703
01000468	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	936.000	936.000
									0	936.000	936.000
01000469	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
01000470	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	9.360.000	9.360.000
									0	9.360.000	9.360.000
01000471	15114 TRT - 13a. Região - PB	02.331.0571.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	100	3	90	1	0	118.984	118.984
									0	118.984	118.984
01000472	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.380.000	1.380.000
									0	1.380.000	1.380.000
01000473	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
01000474	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.200.000	7.200.000
									0	7.200.000	7.200.000
01000475	15115 TRT - 14a. Região - RO/AC	02.331.0571.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	58.729	58.729
									0	58.729	58.729
01000476	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	4.440.000	4.440.000
									0	4.440.000	4.440.000
01000477	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	408.000	408.000
									0	408.000	408.000
01000478	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	33.600.000	33.600.000
									0	33.600.000	33.600.000
01000479	15116 TRT - 15a.Reg.-Campinas/SP	02.331.0571.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	100	3	90	1	0	243.260	243.260
									0	243.260	243.260
01000480	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	900.000	900.000
									0	900.000	900.000
01000481	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	1.320	1.320
									0	1.320	1.320
01000482	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	5.400.000	5.400.000
									0	5.400.000	5.400.000
01000483	15117 TRT - 16a. Região - MA	02.331.0571.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	100	3	90	1	0	28.140	28.140
									0	28.140	28.140

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
01000484	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	996.000	996.000	
									0	996.000	996.000	
01000485	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	34.800	34.800	
									0	34.800	34.800	
01000486	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	6.840.000	6.840.000	
									0	6.840.000	6.840.000	
01000487	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.331.0571.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	100	3	90	1	0	59.950	59.950	
									0	59.950	59.950	
01000488	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	1.944.000	1.944.000	
									0	1.944.000	1.944.000	
01000489	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	37.200	37.200	
									0	37.200	37.200	
01000490	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	11.940.000	11.940.000	
									0	11.940.000	11.940.000	
01000491	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.331.0571.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	100	3	90	1	0	63.956	63.956	
									0	63.956	63.956	
01000492	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	828.000	828.000	
									0	828.000	828.000	
01000493	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	216.000	216.000	
									0	216.000	216.000	
01000494	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	5.760.000	5.760.000	
									0	5.760.000	5.760.000	
01000495	15120 TRT - 19a. Região - AL	02.331.0571.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	100	3	90	1	0	37.898	37.898	
									0	37.898	37.898	
01000496	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	600.000	600.000	
									0	600.000	600.000	
01000497	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000	
									0	12.000	12.000	
01000498	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	3.780.000	3.780.000	
									0	3.780.000	3.780.000	
01000499	15121 TRT - 20a. Região - SE	02.331.0571.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
01000500	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	900.000	900.000	
									0	900.000	900.000	
01000501	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90	1	0	8.400	8.400	
									0	8.400	8.400	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000502	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90 1	0	6.960.000	6.960.000
								0	6.960.000	6.960.000
81000503	15122 TRT - 21a. Região - RN	02.331.0571.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	100	3	90 1	0	31.841	31.841
								0	31.841	31.841
81000504	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90 1	0	804.000	804.000
								0	804.000	804.000
81000505	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90 1	0	9.600	9.600
								0	9.600	9.600
81000506	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	100	3	90 1	0	3.636.000	3.636.000
								0	3.636.000	3.636.000
81000507	15123 TRT - 22a. Região - PI	02.331.0571.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	100	3	90 1	0	37.944	37.944
								0	37.944	37.944
81000508	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90 1	0	1.020.000	1.020.000
								0	1.020.000	1.020.000
81000509	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90 1	0	3.600	3.600
								0	3.600	3.600
81000510	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90 1	0	8.100.000	8.100.000
								0	8.100.000	8.100.000
81000511	15124 TRT - 23a. Região - MT	02.331.0571.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	100	3	90 1	0	60.530	60.530
								0	60.530	60.530
81000512	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90 1	0	924.000	924.000
								0	924.000	924.000
81000513	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90 1	0	1.680	1.680
								0	1.680	1.680
81000514	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90 1	0	6.000.000	6.000.000
								0	6.000.000	6.000.000
81000515	15125 TRT - 24a. Região - MS	02.331.0571.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	3	90 1	0	37.987	37.987
								0	37.987	37.987
81000516	15126 CSJT	02.331.0571.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	65.752.656	65.752.656
								0	65.752.656	65.752.656
81000517	16101 TJDF	02.331.0567.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	12.400.344	12.400.344
								0	12.400.344	12.400.344
81000518	16101 TJDF	02.331.0567.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	540.000	540.000
								0	540.000	540.000
81000519	16101 TJDF	02.331.0567.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90 1	0	63.720.000	63.720.000
								0	63.720.000	63.720.000

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000520	16101 TJDF	02.331.0567.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	744.886	744.886
									0	744.886	744.886
81000521	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81000522	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000
									0	24.000	24.000
81000523	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.440.000	1.440.000
									0	1.440.000	1.440.000
81000524	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.331.1389.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000525	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	15.720.000	15.720.000
									0	15.720.000	15.720.000
81000526	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	986.100	986.100
									0	986.100	986.100
81000527	34101 M. Público Federal	03.331.0581.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	82.800.000	82.800.000
									0	82.800.000	82.800.000
81000528	34101 M. Público Federal	03.331.0581.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	758.410	758.410
									0	758.410	758.410
81000529	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	627.636	627.636
									0	627.636	627.636
81000530	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	171.228	171.228
									0	171.228	171.228
81000531	34102 M. Público Militar	03.331.0581.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.416.432	4.416.432
									0	4.416.432	4.416.432
81000532	34102 M. Público Militar	03.331.0581.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	120.707	120.707
									0	120.707	120.707
81000533	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	3.060.000	3.060.000
									0	3.060.000	3.060.000
81000534	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	78.864	78.864
									0	78.864	78.864
81000535	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	15.596.580	15.596.580
									0	15.596.580	15.596.580
81000536	34103 M. Público do DF e Territórios	03.331.0581.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	100	3	90	1	0	276.669	276.669
									0	276.669	276.669
81000537	34104 M. Público do Trabalho	03.331.0581.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.100.000	5.100.000
									0	5.100.000	5.100.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000538	34104	M. Público do Trabalho	03.331.0581.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	268.392	268.392
										0	268.392	268.392
81000539	34104	M. Público do Trabalho	03.331.0581.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	26.760.000	26.760.000
										0	26.760.000	26.760.000
81000540	34104	M. Público do Trabalho	03.331.0581.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	358.272	358.272
										0	358.272	358.272
81000541	59101	Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	420.000	420.000
										0	420.000	420.000
81000542	59101	Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	37.824	37.824
										0	37.824	37.824
81000543	59101	Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	2.018.988	2.018.988
										0	2.018.988	2.018.988
81000544	59101	Cons. Nac. Ministério Público	03.331.2100.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81000545	20101	Presidência da República	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000
										0	36.000	36.000
81000546	20101	Presidência da República	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.044.000	1.044.000
										0	1.044.000	1.044.000
81000547	20101	Presidência da República	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.820.000	2.820.000
										0	2.820.000	2.820.000
81000548	20101	Presidência da República	04.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81000549	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
										0	132.000	132.000
81000550	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	492.000	492.000
										0	492.000	492.000
81000551	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.516.944	7.516.944
										0	7.516.944	7.516.944
81000552	20118	Ag. Brasileira de Inteligência	06.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	95.162	95.162
										0	95.162	95.162
81000553	20204	ITI	04.331.2101.2010.5664	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
										0	12.000	12.000
81000554	20204	ITI	04.331.2101.2011.5664	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	1.800	1.800
										0	1.800	1.800
81000555	20204	ITI	04.331.2101.2012.5664	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	72.000	72.000
										0	72.000	72.000

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000556	20204 ITI	04.331.2101.00M1.5664	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Em Brasília - DF	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000557	20415 EBC	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.244.000	2.244.000
									0	2.244.000	2.244.000
81000558	20415 EBC	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.476.000	1.476.000
									0	1.476.000	1.476.000
81000559	20415 EBC	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.600.000	18.600.000
									0	18.600.000	18.600.000
81000560	20927 FUNIN	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	24.000	24.000
									0	24.000	24.000
81000561	20927 FUNIN	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	264.000	264.000
									0	264.000	264.000
81000562	20927 FUNIN	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	150	3	90	1	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000563	20927 FUNIN	04.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	150	3	90	1	0	178.000	178.000
									0	178.000	178.000
81000564	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	960.000	960.000
									0	960.000	960.000
81000565	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.760.000	5.760.000
									0	5.760.000	5.760.000
81000566	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	49.560.000	49.560.000
									0	49.560.000	49.560.000
81000567	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.331.2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.441.953	2.441.953
									0	2.441.953	2.441.953
81000568	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.920.000	7.920.000
									0	7.920.000	7.920.000
81000569	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	852.000	852.000
									0	852.000	852.000
81000570	22202 EMBRAPA	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	75.000.000	75.000.000
									0	75.000.000	75.000.000
81000571	22211 CONAB	20.331.2105.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.080.000	4.080.000
									0	4.080.000	4.080.000
81000572	22211 CONAB	20.331.2105.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.580.000	8.580.000
									0	8.580.000	8.580.000
81000573	22211 CONAB	20.331.2105.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	30.360.000	30.360.000
									0	30.360.000	30.360.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000574	22211 CONAB	20.331.2105.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	959.386	959.386	
									0	959.386	959.386	
81000575	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	425.640	425.640	
									0	425.640	425.640	
81000576	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.150.556	2.150.556	
									0	2.150.556	2.150.556	
81000577	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.720.194	18.720.194	
									0	18.720.194	18.720.194	
81000578	24101 M. da Ciência e Tecnologia	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	412.265	412.265	
									0	412.265	412.265	
81000579	24201 CNPQ	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000	
									0	84.000	84.000	
81000580	24201 CNPQ	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	276.000	276.000	
									0	276.000	276.000	
81000581	24201 CNPQ	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.000.000	3.000.000	
									0	3.000.000	3.000.000	
81000582	24201 CNPQ	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	95.716	95.716	
									0	95.716	95.716	
81000583	24204 CNEN	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	180.000	180.000	
									0	180.000	180.000	
81000584	24204 CNEN	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.441.636	6.441.636	
									0	6.441.636	6.441.636	
81000585	24204 CNEN	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.680.000	10.680.000	
									0	10.680.000	10.680.000	
81000586	24204 CNEN	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	262.729	262.729	
									0	262.729	262.729	
81000587	24205 AEB	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.200	7.200	
									0	7.200	7.200	
81000588	24205 AEB	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000	
									0	24.000	24.000	
81000589	24205 AEB	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000	
									0	240.000	240.000	
81000590	24205 AEB	19.331.2106.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81000591	24206 INB	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	720.000	720.000	
									0	720.000	720.000	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000592	24206 INB	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	6.232.800	6.232.800	
									0	6.232.800	6.232.800	
81000593	24206 INB	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	250	3	90	1	0	5.940.000	5.940.000	
									0	5.940.000	5.940.000	
81000594	24207 NUCLEP	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	534.000	534.000	
									0	534.000	534.000	
81000595	24207 NUCLEP	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.576.000	9.576.000	
									0	9.576.000	9.576.000	
81000596	24207 NUCLEP	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.898.420	5.898.420	
									0	5.898.420	5.898.420	
81000597	24209 CEITEC	19.331.2106.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	144.000	144.000	
									0	144.000	144.000	
81000598	24209 CEITEC	19.331.2106.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000	
									0	132.000	132.000	
81000599	24209 CEITEC	19.331.2106.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.152.000	1.152.000	
									0	1.152.000	1.152.000	
81000600	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	840.000	840.000	
									0	840.000	840.000	
81000601	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.680.000	4.680.000	
									0	4.680.000	4.680.000	
81000602	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	34.200.000	34.200.000	
									0	34.200.000	34.200.000	
81000603	25101 M. da Fazenda	04.331.2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.866.561	9.866.561	
									0	9.866.561	9.866.561	
81000604	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	2.728.908	2.728.908	
									0	2.728.908	2.728.908	
81000605	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	4.967.208	4.967.208	
									0	4.967.208	4.967.208	
81000606	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	132	3	90	1	0	108.000.000	108.000.000	
									0	108.000.000	108.000.000	
81000607	25103 Secretaria da Receita Federal	04.331.2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	132	3	90	1	0	1.057.666	1.057.666	
									0	1.057.666	1.057.666	
81000608	25201 Banco Central do Brasil	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	600.912	600.912	
									0	600.912	600.912	
81000609	25201 Banco Central do Brasil	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	70.584	70.584	
									0	70.584	70.584	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
25201	Banco Central do Brasil	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	19.200.000	19.200.000
									0	19.200.000	19.200.000
25201	Banco Central do Brasil	04.331.2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.729.086	2.729.086
									0	2.729.086	2.729.086
25203	Comissão de Valores Mobiliário	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	100.044	100.044
									0	100.044	100.044
25203	Comissão de Valores Mobiliário	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	204.000	204.000
									0	204.000	204.000
25203	Comissão de Valores Mobiliário	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	2.520.000	2.520.000
									0	2.520.000	2.520.000
25203	Comissão de Valores Mobiliário	04.331.2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	174	3	90	1	0	50.590	50.590
									0	50.590	50.590
25208	SUSEP	04.331.2110.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	83.028	83.028
									0	83.028	83.028
25208	SUSEP	04.331.2110.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	125.364	125.364
									0	125.364	125.364
25208	SUSEP	04.331.2110.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	606.956	606.956
				1	250	3	90	1	0	1.559.728	1.559.728
									0	2.166.684	2.166.684
25208	SUSEP	04.331.2110.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	107.679	107.679
									0	107.679	107.679
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	114.000	114.000
									0	114.000	114.000
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	372.000	372.000
									0	372.000	372.000
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.720.000	3.720.000
									0	3.720.000	3.720.000
28101	M. Desenv., Ind. Com. Exterior	22.331.2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	58.517	58.517
									0	58.517	58.517
28202	INMETRO	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	132.000	132.000
									0	132.000	132.000
28202	INMETRO	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	86.400	86.400
									0	86.400	86.400
28202	INMETRO	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.877.520	4.877.520
									0	4.877.520	4.877.520
28202	INMETRO	22.331.2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	105.932	105.932
									0	105.932	105.932

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000628	28203 INPI	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	156.000	156.000	
									0	156.000	156.000	
81000629	28203 INPI	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	812.592	812.592	
									0	812.592	812.592	
81000630	28203 INPI	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	280	3	90	1	0	3.960.996	3.960.996	
									0	3.960.996	3.960.996	
81000631	28203 INPI	22.331.2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	280	3	90	1	0	132.269	132.269	
									0	132.269	132.269	
81000632	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000	
									0	48.000	48.000	
81000633	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000	
									0	24.000	24.000	
81000634	28233 SUFRAMA	22.331.2121.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.800.960	1.800.960	
									0	1.800.960	1.800.960	
81000635	28233 SUFRAMA	22.331.2121.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.898	36.898	
									0	36.898	36.898	
81000636	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	156.000	156.000	
									0	156.000	156.000	
81000637	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	228.000	228.000	
									0	228.000	228.000	
81000638	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.674.976	3.674.976	
									0	3.674.976	3.674.976	
81000639	29101 Def. Pública da União	03.331.2020.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	56.543	56.543	
									0	56.543	56.543	
81000640	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	342.000	342.000	
									0	342.000	342.000	
81000641	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.347.816	1.347.816	
									0	1.347.816	1.347.816	
81000642	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.631.577	8.631.577	
									0	8.631.577	8.631.577	
81000643	30101 Ministério da Justiça	14.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	238.311	238.311	
									0	238.311	238.311	
81000644	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	54.000	54.000	
									0	54.000	54.000	
81000645	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	600.000	600.000	
									0	600.000	600.000	

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000646	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.340.000	2.340.000
									0	2.340.000	2.340.000
81000647	30103 Arquivo Nacional	04.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	23.951	23.951
									0	23.951	23.951
81000648	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.438.460	2.438.460
									0	2.438.460	2.438.460
81000649	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.136.000	2.136.000
									0	2.136.000	2.136.000
81000650	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.322.668	48.322.668
									0	48.322.668	48.322.668
81000651	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.408.618	1.408.618
									0	1.408.618	1.408.618
81000652	30108 Dep. de Polícia Federal	06.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	3.000.000	3.000.000
81000653	30108 Dep. de Polícia Federal	06.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.899.924	1.899.924
									0	1.899.924	1.899.924
81000654	30108 Dep. de Polícia Federal	06.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	62.530.308	62.530.308
									0	62.530.308	62.530.308
81000655	30108 Dep. de Polícia Federal	06.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.959.488	1.959.488
									0	1.959.488	1.959.488
81000656	30202 FUNAI	14.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
									0	288.000	288.000
81000657	30202 FUNAI	14.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	924.000	924.000
									0	924.000	924.000
81000658	30202 FUNAI	14.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	13.226.532	13.226.532
									0	13.226.532	13.226.532
81000659	30202 FUNAI	14.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	190.402	190.402
									0	190.402	190.402
81000660	30211 CADE	14.331.2112.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.400	2.400
									0	2.400	2.400
81000661	30211 CADE	14.331.2112.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.056	4.056
									0	4.056	4.056
81000662	30211 CADE	14.331.2112.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81000663	30211 CADE	14.331.2112.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
31000664	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	134	3	90	1	0	42.000	42.000
									0	42.000	42.000
31000665	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	134	3	90	1	0	1.287.048	1.287.048
									0	1.287.048	1.287.048
31000666	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	134	3	90	1	0	4.140.000	4.140.000
									0	4.140.000	4.140.000
31000667	32101 M. de Minas e Energia	04.331.2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	134	3	90	1	0	164.153	164.153
									0	164.153	164.153
31000668	32202 CPRM	22.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	948.000	948.000
									0	948.000	948.000
31000669	32202 CPRM	22.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
									0	288.000	288.000
31000670	32202 CPRM	22.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.740.000	10.740.000
									0	10.740.000	10.740.000
31000671	32202 CPRM	22.331.2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
31000672	32263 DNPM	22.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	141	3	90	1	0	144.000	144.000
									0	144.000	144.000
31000673	32263 DNPM	22.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	141	3	90	1	0	2.440.104	2.440.104
									0	2.440.104	2.440.104
31000674	32263 DNPM	22.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	129	3	90	1	0	1.000.000	1.000.000
				1	141	3	90	1	0	6.770.912	6.770.912
									0	7.770.912	7.770.912
31000675	32263 DNPM	22.331.2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	141	3	90	1	0	67.336	67.336
									0	67.336	67.336
31000676	32265 ANP	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	129	3	90	1	0	138.000	138.000
									0	138.000	138.000
31000677	32265 ANP	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	129	3	90	1	0	90.000	90.000
									0	90.000	90.000
31000678	32265 ANP	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	129	3	90	1	0	3.086.016	3.086.016
									0	3.086.016	3.086.016
31000679	32265 ANP	25.331.2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	129	3	90	1	0	37.354	37.354
									0	37.354	37.354
31000680	32266 ANEEL	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	126.000	126.000
									0	126.000	126.000
31000681	32266 ANEEL	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90	1	0	41.964	41.964
									0	41.964	41.964

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
31000682	32266 ANEEL	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	174	3	90 1	0	3.049.188	3.049.188
								0	3.049.188	3.049.188
31000683	32266 ANEEL	25.331.2119.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	174	3	90 1	0	20.000	20.000
								0	20.000	20.000
31000684	32314 EPE	25.331.2119.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	336.000	336.000
								0	336.000	336.000
31000685	32314 EPE	25.331.2119.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	96.000	96.000
								0	96.000	96.000
31000686	32314 EPE	25.331.2119.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	3.120.000	3.120.000
								0	3.120.000	3.120.000
31000687	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	48.000	48.000
								0	48.000	48.000
31000688	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	864.000	864.000
								0	864.000	864.000
31000689	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	3.524.640	3.524.640
								0	3.524.640	3.524.640
31000690	33101 M. da Previdência Social	09.331.2114.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90 1	0	212.411	212.411
								0	212.411	212.411
31000691	33201 INSS	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	4.560.000	4.560.000
								0	4.560.000	4.560.000
31000692	33201 INSS	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	39.600.000	39.600.000
								0	39.600.000	39.600.000
31000693	33201 INSS	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90 1	0	178.800.000	178.800.000
								0	178.800.000	178.800.000
31000694	33201 INSS	09.331.2114.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90 1	0	5.690.511	5.690.511
								0	5.690.511	5.690.511
31000695	33206 PREVIC	09.331.2114.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90 1	0	36.000	36.000
								0	36.000	36.000
31000696	33206 PREVIC	09.331.2114.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90 1	0	24.000	24.000
								0	24.000	24.000
31000697	33206 PREVIC	09.331.2114.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	174	3	90 1	0	780.000	780.000
								0	780.000	780.000
31000698	33206 PREVIC	09.331.2114.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	174	3	90 1	0	20.000	20.000
								0	20.000	20.000
31000699	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	90.000	90.000
								0	90.000	90.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000700	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.2118.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	194.556	194.556	
									0	194.556	194.556	
81000701	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.2118.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.161.136	6.161.136	
									0	6.161.136	6.161.136	
81000702	35101 M. das Relações Exteriores	07.331.2118.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	690.962	690.962	
									0	690.962	690.962	
81000703	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.2118.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000	
									0	18.000	18.000	
81000704	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.2118.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	66.000	66.000	
									0	66.000	66.000	
81000705	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.2118.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	360.000	360.000	
									0	360.000	360.000	
81000706	35201 Fund. Alexandre Gusmão	07.331.2118.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81000707	36201 FIOCRUZ	10.331.2115.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	452.400	452.400	
									0	452.400	452.400	
81000708	36201 FIOCRUZ	10.331.2115.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	3.144.000	3.144.000	
									0	3.144.000	3.144.000	
81000709	36201 FIOCRUZ	10.331.2115.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	23.571.852	23.571.852	
									0	23.571.852	23.571.852	
81000710	36201 FIOCRUZ	10.331.2115.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	151	3	90	1	0	315.901	315.901	
									0	315.901	315.901	
81000711	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	2.052.000	2.052.000	
									0	2.052.000	2.052.000	
81000712	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	6.372.000	6.372.000	
									0	6.372.000	6.372.000	
81000713	36210 CONCEIÇÃO	10.331.2115.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	151	3	90	1	0	34.200.000	34.200.000	
									0	34.200.000	34.200.000	
81000714	36211 FUNASA	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	1.428.000	1.428.000	
									0	1.428.000	1.428.000	
81000715	36211 FUNASA	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	11.409.540	11.409.540	
									0	11.409.540	11.409.540	
81000716	36211 FUNASA	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	62.162.940	62.162.940	
									0	62.162.940	62.162.940	
81000717	36211 FUNASA	10.331.2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	1.925.000	1.925.000	
									0	1.925.000	1.925.000	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000718	36212 ANVISA	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	360.000	360.000
										0	360.000	360.000
81000719	36212 ANVISA	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	575.736	575.736
										0	575.736	575.736
81000720	36212 ANVISA	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	8.574.012	8.574.012
										0	8.574.012	8.574.012
81000721	36212 ANVISA	10.331.2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1		0	110.181	110.181
										0	110.181	110.181
81000722	36213 ANS	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	90.000	90.000
										0	90.000	90.000
81000723	36213 ANS	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	237.108	237.108
										0	237.108	237.108
81000724	36213 ANS	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	2.348.868	2.348.868
										0	2.348.868	2.348.868
81000725	36213 ANS	10.331.2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1		0	23.413	23.413
										0	23.413	23.413
81000726	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	5.635.836	5.635.836
										0	5.635.836	5.635.836
81000727	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	60.000.000	60.000.000
										0	60.000.000	60.000.000
81000728	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1		0	303.041.616	303.041.616
										0	303.041.616	303.041.616
81000729	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.331.2115.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1		0	10.253.304	10.253.304
										0	10.253.304	10.253.304
81000730	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1		0	783.024	783.024
										0	783.024	783.024
81000731	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1		0	4.814.453	4.814.453
				1	175	3	90	1		0	69.547	69.547
										0	4.884.000	4.884.000
81000732	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1		0	35.717.592	35.717.592
										0	35.717.592	35.717.592
81000733	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1		0	1.900.818	1.900.818
										0	1.900.818	1.900.818
81000734	38201 Fundacentro	11.331.2127.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1		0	36.000	36.000
										0	36.000	36.000
81000735	38201 Fundacentro	11.331.2127.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1		0	176.340	176.340
										0	176.340	176.340

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000736	38201 Fundacentro	11.331.2127.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.460.988	1.460.988
									0	1.460.988	1.460.988
81000737	38201 Fundacentro	11.331.2127.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	28.414	28.414
									0	28.414	28.414
81000738	39101 M. dos Transportes	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	96.000	96.000
									0	96.000	96.000
81000739	39101 M. dos Transportes	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.900.004	2.900.004
									0	2.900.004	2.900.004
81000740	39101 M. dos Transportes	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.696.584	7.696.584
									0	7.696.584	7.696.584
81000741	39101 M. dos Transportes	26.331.2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.385.007	4.385.007
									0	4.385.007	4.385.007
81000742	39207 VALEC	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	120.000	120.000
									0	120.000	120.000
81000743	39207 VALEC	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	264.000	264.000
									0	264.000	264.000
81000744	39207 VALEC	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.720.000	3.720.000
									0	3.720.000	3.720.000
81000745	39207 VALEC	26.331.2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	37.505	37.505
									0	37.505	37.505
81000746	39250 ANTT	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	234.000	234.000
									0	234.000	234.000
81000747	39250 ANTT	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	834.000	834.000
									0	834.000	834.000
81000748	39250 ANTT	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.051.556	5.051.556
									0	5.051.556	5.051.556
81000749	39250 ANTT	26.331.2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	52.692	52.692
									0	52.692	52.692
81000750	39252 DNIT	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	324.000	324.000
									0	324.000	324.000
81000751	39252 DNIT	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.272.336	1.272.336
									0	1.272.336	1.272.336
81000752	39252 DNIT	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	11.270.244	11.270.244
									0	11.270.244	11.270.244
81000753	39252 DNIT	26.331.2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	164.176	164.176
									0	164.176	164.176

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
31000754	39253 EPL	26.331.2126.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	21.600	21.600	
									0	21.600	21.600	
31000755	39253 EPL	26.331.2126.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	42.612	42.612	
									0	42.612	42.612	
31000756	39253 EPL	26.331.2126.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	660.000	660.000	
									0	660.000	660.000	
31000757	39253 EPL	26.331.2126.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
31000758	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	72.000	72.000	
									0	72.000	72.000	
31000759	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	915.552	915.552	
									0	915.552	915.552	
31000760	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.033.872	4.033.872	
									0	4.033.872	4.033.872	
31000761	41101 M. das Comunicações	24.331.2117.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.655.861	1.655.861	
									0	1.655.861	1.655.861	
31000762	41231 ANATEL	24.331.2117.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	299.304	299.304	
									0	299.304	299.304	
31000763	41231 ANATEL	24.331.2117.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	288.000	288.000	
									0	288.000	288.000	
31000764	41231 ANATEL	24.331.2117.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	178	3	90	1	0	6.540.000	6.540.000	
									0	6.540.000	6.540.000	
31000765	41231 ANATEL	24.331.2117.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	178	3	90	1	0	49.621	49.621	
									0	49.621	49.621	
31000766	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000	
									0	84.000	84.000	
31000767	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	487.932	487.932	
									0	487.932	487.932	
31000768	42101 M. da Cultura	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.140.000	4.140.000	
									0	4.140.000	4.140.000	
31000769	42101 M. da Cultura	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	52.769	52.769	
									0	52.769	52.769	
31000770	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	6.000	6.000	
									0	6.000	6.000	
31000771	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	67.704	67.704	
									0	67.704	67.704	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
31000772	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	453.888	453.888	
									0	453.888	453.888	
31000773	42201 Fund. Casa de Rui Barbosa	13.331.2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	29.329	29.329	
									0	29.329	29.329	
31000774	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	30.000	30.000	
									0	30.000	30.000	
31000775	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	732.000	732.000	
									0	732.000	732.000	
31000776	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	1.777.740	1.777.740	
									0	1.777.740	1.777.740	
31000777	42202 Fund. Biblioteca Nacional - BN	13.331.2107.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	31.021	31.021	
									0	31.021	31.021	
31000778	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000	6.000	
									0	6.000	6.000	
31000779	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	25.200	25.200	
									0	25.200	25.200	
31000780	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	300.684	300.684	
									0	300.684	300.684	
31000781	42203 Fund. Cultural Palmares	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
31000782	42204 IPHAN	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	60.000	60.000	
									0	60.000	60.000	
31000783	42204 IPHAN	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	736.584	736.584	
									0	736.584	736.584	
31000784	42204 IPHAN	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.956.364	3.956.364	
									0	3.956.364	3.956.364	
31000785	42204 IPHAN	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	91.579	91.579	
									0	91.579	91.579	
31000786	42205 FUNARTE	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000	
									0	24.000	24.000	
31000787	42205 FUNARTE	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	456.000	456.000	
									0	456.000	456.000	
31000788	42205 FUNARTE	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.279.260	1.279.260	
									0	1.279.260	1.279.260	
31000789	42205 FUNARTE	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	51.823	51.823	
									0	51.823	51.823	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81000790	42206 ANCINE	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	54.000	54.000	
									0	54.000	54.000	
81000791	42206 ANCINE	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	130.548	130.548	
									0	130.548	130.548	
81000792	42206 ANCINE	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.439.628	1.439.628	
									0	1.439.628	1.439.628	
81000793	42206 ANCINE	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81000794	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000	
									0	48.000	48.000	
81000795	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	978.000	978.000	
									0	978.000	978.000	
81000796	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.907.852	2.907.852	
									0	2.907.852	2.907.852	
81000797	42207 Instituto Brasileiro de Museus	13.331.2107.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.245	20.245	
									0	20.245	20.245	
81000798	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	120.000	120.000	
									0	120.000	120.000	
81000799	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	266.568	266.568	
									0	266.568	266.568	
81000800	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.210.324	3.210.324	
									0	3.210.324	3.210.324	
81000801	44101 M. do Meio Ambiente	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	47.870	47.870	
									0	47.870	47.870	
81000802	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000	
									0	18.000	18.000	
81000803	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	53.280	53.280	
									0	53.280	53.280	
81000804	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	588.000	588.000	
									0	588.000	588.000	
81000805	44102 Serviço Florestal Brasileiro	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81000806	44201 Ibama	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	448.116	448.116	
									0	448.116	448.116	
81000807	44201 Ibama	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	671.748	671.748	
									0	671.748	671.748	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
31000808	44201 Ibama	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	17.286.300	17.286.300
								0	17.286.300	17.286.300
31000809	44201 Ibama	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	619.613	619.613
								0	619.613	619.613
31000810	44205 ANA	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	84.000	84.000
								0	84.000	84.000
31000811	44205 ANA	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	1.044	1.044
								0	1.044	1.044
31000812	44205 ANA	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	1.501.272	1.501.272
								0	1.501.272	1.501.272
31000813	44205 ANA	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	20.000	20.000
								0	20.000	20.000
31000814	44206 JBRJ	18.331.2124.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90 1	0	32.400	32.400
								0	32.400	32.400
31000815	44206 JBRJ	18.331.2124.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90 1	0	288.360	288.360
								0	288.360	288.360
31000816	44206 JBRJ	18.331.2124.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90 1	0	1.008.912	1.008.912
								0	1.008.912	1.008.912
31000817	44206 JBRJ	18.331.2124.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90 1	0	25.388	25.388
								0	25.388	25.388
31000818	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	312.000	312.000
								0	312.000	312.000
31000819	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	228.000	228.000
								0	228.000	228.000
31000820	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	8.314.692	8.314.692
								0	8.314.692	8.314.692
31000821	44207 Instituto Chico Mendes	18.331.2124.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	78.963	78.963
								0	78.963	78.963
31000822	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	722.136	722.136
								0	722.136	722.136
31000823	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	2.532.000	2.532.000
								0	2.532.000	2.532.000
31000824	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	24.867.324	24.867.324
								0	24.867.324	24.867.324
31000825	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.331.2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	1.003.702	1.003.702
								0	1.003.702	1.003.702

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000826	47205 IBGE	04.331.2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	970.140	970.140
									0	970.140	970.140
81000827	47205 IBGE	04.331.2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.696.000	9.696.000
									0	9.696.000	9.696.000
81000828	47205 IBGE	04.331.2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	47.220.000	47.220.000
									0	47.220.000	47.220.000
81000829	47205 IBGE	04.331.2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	895.669	895.669
									0	895.669	895.669
81000830	47210 ENAP	04.331.2125.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	19.200	19.200
									0	19.200	19.200
81000831	47210 ENAP	04.331.2125.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	43.068	43.068
									0	43.068	43.068
81000832	47210 ENAP	04.331.2125.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	826.620	826.620
									0	826.620	826.620
81000833	47210 ENAP	04.331.2125.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000834	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.331.2120.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	93.600	93.600
									0	93.600	93.600
81000835	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.331.2120.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	102.000	102.000
									0	102.000	102.000
81000836	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.331.2120.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.824.144	1.824.144
									0	1.824.144	1.824.144
81000837	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.331.2120.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000838	49201 INCRA	21.331.2120.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	573.972	573.972
									0	573.972	573.972
81000839	49201 INCRA	21.331.2120.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	4.320.000	4.320.000
									0	4.320.000	4.320.000
81000840	49201 INCRA	21.331.2120.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	25.800.000	25.800.000
									0	25.800.000	25.800.000
81000841	49201 INCRA	21.331.2120.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	945.936	945.936
									0	945.936	945.936
81000842	51101 M. do Esporte	27.331.2123.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	31.200	31.200
									0	31.200	31.200
81000843	51101 M. do Esporte	27.331.2123.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	144.000	144.000
									0	144.000	144.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000844	51101 M. do Esporte	27.331.2123.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.343.796	1.343.796
									0	1.343.796	1.343.796
81000845	51101 M. do Esporte	27.331.2123.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000846	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	42.000	42.000
									0	42.000	42.000
81000847	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	288.000	288.000
									0	288.000	288.000
81000848	52101 M. da Defesa	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.349.900	2.349.900
									0	2.349.900	2.349.900
81000849	52101 M. da Defesa	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000850	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	563.760	563.760
									0	563.760	563.760
81000851	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	11.076.240	11.076.240
									0	11.076.240	11.076.240
81000852	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.720.000	6.720.000
									0	6.720.000	6.720.000
81000853	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	83.840.064	83.840.064
									0	83.840.064	83.840.064
81000854	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	26.972.460	26.972.460
									0	26.972.460	26.972.460
81000855	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	44.549.448	44.549.448
									0	44.549.448	44.549.448
81000856	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.126.839	2.126.839
									0	2.126.839	2.126.839
81000857	52111 Comando da Aeronáutica	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.786.838	24.786.838
									0	24.786.838	24.786.838
81000858	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	516.000	516.000
									0	516.000	516.000
81000859	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	33.444.000	33.444.000
									0	33.444.000	33.444.000
81000860	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000.000	6.000.000
									0	6.000.000	6.000.000
81000861	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	211.200.000	211.200.000
									0	211.200.000	211.200.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000862	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	30.600.000	30.600.000
									0	30.600.000	30.600.000
81000863	52121 Comando do Exército	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	49.740.684	49.740.684
									0	49.740.684	49.740.684
81000864	52121 Comando do Exército	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.480.709	1.480.709
									0	1.480.709	1.480.709
81000865	52121 Comando do Exército	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	57.443.291	57.443.291
									0	57.443.291	57.443.291
81000866	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	540.000	540.000
									0	540.000	540.000
81000867	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	17.340.000	17.340.000
									0	17.340.000	17.340.000
81000868	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.560.000	7.560.000
									0	7.560.000	7.560.000
81000869	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	87.000.000	87.000.000
									0	87.000.000	87.000.000
81000870	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	28.758.300	28.758.300
									0	28.758.300	28.758.300
81000871	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	38.832.420	38.832.420
									0	38.832.420	38.832.420
81000872	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	928.039	928.039
									0	928.039	928.039
81000873	52131 Comando da Marinha	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	24.884.639	24.884.639
									0	24.884.639	24.884.639
81000874	52211 CFIAe	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.332	7.332
									0	7.332	7.332
81000875	52211 CFIAe	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000
81000876	52211 CFIAe	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000877	52221 IMBEL	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.000	84.000
									0	84.000	84.000
81000878	52221 IMBEL	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	2.100.000	2.100.000
81000879	52221 IMBEL	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	10.080.000	10.080.000
									0	10.080.000	10.080.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
31000880	52221 IMBEL	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	84.008	84.008	
									0	84.008	84.008	
31000881	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	9.000	9.000	
									0	9.000	9.000	
31000882	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	131.484	131.484	
									0	131.484	131.484	
31000883	52222 Fundação Osório	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	449.424	449.424	
									0	449.424	449.424	
31000884	52222 Fundação Osório	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
31000885	52232 CCCPM	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.200	1.200	
									0	1.200	1.200	
31000886	52232 CCCPM	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	17.952	17.952	
									0	17.952	17.952	
31000887	52232 CCCPM	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	18.000	18.000	
									0	18.000	18.000	
31000888	52232 CCCPM	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
31000889	52233 AMAZUL	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	414.000	414.000	
									0	414.000	414.000	
31000890	52233 AMAZUL	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.800.000	1.800.000	
									0	1.800.000	1.800.000	
31000891	52233 AMAZUL	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.767.904	6.767.904	
									0	6.767.904	6.767.904	
31000892	52902 FAHFA	05.331.2108.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3	90	1	0	384.000	384.000	
									0	384.000	384.000	
31000893	52902 FAHFA	05.331.2108.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3	90	1	0	1.352.436	1.352.436	
									0	1.352.436	1.352.436	
31000894	52902 FAHFA	05.331.2108.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	100	3	90	1	0	8.520.000	8.520.000	
									0	8.520.000	8.520.000	
31000895	52902 FAHFA	05.331.2108.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	100	3	90	1	0	59.917	59.917	
									0	59.917	59.917	
31000896	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	90.000	90.000	
									0	90.000	90.000	
31000897	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	383.124	383.124	
									0	383.124	383.124	

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000898	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.620.068	2.620.068
									0	2.620.068	2.620.068
81000899	53101 M. da Integração Nacional	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	29.902	29.902
									0	29.902	29.902
81000900	53201 CODEVASF	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.560.000	1.560.000
									0	1.560.000	1.560.000
81000901	53201 CODEVASF	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
81000902	53201 CODEVASF	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	13.910.000	13.910.000
									0	13.910.000	13.910.000
81000903	53201 CODEVASF	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000904	53202 SUDAM	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000	6.000
									0	6.000	6.000
81000905	53202 SUDAM	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	14.352	14.352
									0	14.352	14.352
81000906	53202 SUDAM	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	717.972	717.972
									0	717.972	717.972
81000907	53202 SUDAM	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000908	53203 SUDENE	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	39.600	39.600
									0	39.600	39.600
81000909	53203 SUDENE	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81000910	53203 SUDENE	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	822.288	822.288
									0	822.288	822.288
81000911	53203 SUDENE	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000912	53204 DNOCS	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81000913	53204 DNOCS	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	882.000	882.000
									0	882.000	882.000
81000914	53204 DNOCS	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	7.736.544	7.736.544
									0	7.736.544	7.736.544
81000915	53204 DNOCS	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.120.054	1.120.054
									0	1.120.054	1.120.054

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000916	53207 SUDECO	04.331.2111.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	6.000	6.000
									0	6.000	6.000
81000917	53207 SUDECO	04.331.2111.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.984	3.984
									0	3.984	3.984
81000918	53207 SUDECO	04.331.2111.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	55.200	55.200
									0	55.200	55.200
81000919	53207 SUDECO	04.331.2111.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000920	54101 M. do Turismo	23.331.2128.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	60.000	60.000
									0	60.000	60.000
81000921	54101 M. do Turismo	23.331.2128.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	205.368	205.368
									0	205.368	205.368
81000922	54101 M. do Turismo	23.331.2128.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.589.448	1.589.448
									0	1.589.448	1.589.448
81000923	54101 M. do Turismo	23.331.2128.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000924	54201 EMBRATUR	23.331.2128.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	13.200	13.200
									0	13.200	13.200
81000925	54201 EMBRATUR	23.331.2128.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	138.000	138.000
									0	138.000	138.000
81000926	54201 EMBRATUR	23.331.2128.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	784.704	784.704
									0	784.704	784.704
81000927	54201 EMBRATUR	23.331.2128.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.537	48.537
									0	48.537	48.537
81000928	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.2122.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	126.000	126.000
									0	126.000	126.000
81000929	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.2122.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	264.000	264.000
									0	264.000	264.000
81000930	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.2122.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	2	151	3	90	1	0	2.640.000	2.640.000
									0	2.640.000	2.640.000
81000931	55101 M.do Des.Social e Comb à Fome	08.331.2122.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	2	151	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000932	56101 M. das Cidades	04.331.2116.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	42.000	42.000
									0	42.000	42.000
81000933	56101 M. das Cidades	04.331.2116.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	168.144	168.144
									0	168.144	168.144

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000934	56101 M. das Cidades	04.331.2116.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.400.580	1.400.580
									0	1.400.580	1.400.580
81000935	56101 M. das Cidades	04.331.2116.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000936	56201 TRENSURB	15.331.2116.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	432.000	432.000
									0	432.000	432.000
81000937	56201 TRENSURB	15.331.2116.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	480.000	480.000
									0	480.000	480.000
81000938	56201 TRENSURB	15.331.2116.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	6.469.751	6.469.751
				1	250	3	90	1	0	334.249	334.249
									0	6.804.000	6.804.000
81000939	56201 TRENSURB	15.331.2116.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000940	56202 CBTU	15.331.2116.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	708.000	708.000
									0	708.000	708.000
81000941	56202 CBTU	15.331.2116.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	840.000	840.000
									0	840.000	840.000
81000942	56202 CBTU	15.331.2116.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	21.242.400	21.242.400
									0	21.242.400	21.242.400
81000943	56202 CBTU	15.331.2116.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000944	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	54.000	54.000
									0	54.000	54.000
81000945	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	188.232	188.232
									0	188.232	188.232
81000946	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.100.000	2.100.000
									0	2.100.000	2.100.000
81000947	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.331.2113.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000948	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	12.000	12.000
									0	12.000	12.000
81000949	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	13.200	13.200
									0	13.200	13.200
81000950	60101 Gab. Vice-Presid. da República	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	78.000	78.000
									0	78.000	78.000
81000951	61101 SAE	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	3.600	3.600
									0	3.600	3.600

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000952	61101 SAE	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	28.560	28.560
									0	28.560	28.560
81000953	61101 SAE	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	214.848	214.848
									0	214.848	214.848
81000954	61101 SAE	04.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000955	61201 IPEA	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	60.000	60.000
									0	60.000	60.000
81000956	61201 IPEA	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	36.000	36.000
									0	36.000	36.000
81000957	61201 IPEA	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.293.860	2.293.860
									0	2.293.860	2.293.860
81000958	61201 IPEA	04.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	140.277	140.277
									0	140.277	140.277
81000959	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	8.400	8.400
									0	8.400	8.400
81000960	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000
81000961	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	264.000	264.000
									0	264.000	264.000
81000962	62101 Secretaria de Aviação Civil	26.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000963	62201 ANAC	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	216.000	216.000
									0	216.000	216.000
81000964	62201 ANAC	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	576.000	576.000
									0	576.000	576.000
81000965	62201 ANAC	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	5.648.208	5.648.208
									0	5.648.208	5.648.208
81000966	62201 ANAC	26.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	50.186	50.186
									0	50.186	50.186
81000967	63101 AGU	03.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.260.000	1.260.000
									0	1.260.000	1.260.000
81000968	63101 AGU	03.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	2.185.512	2.185.512
									0	2.185.512	2.185.512
81000969	63101 AGU	03.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	33.809.496	33.809.496
									0	33.809.496	33.809.496

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00										
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária										
81000970	63101 AGU	03.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	819.360	819.360
								0	819.360	819.360
81000971	64101 SDH	14.331.2102.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	24.000	24.000
								0	24.000	24.000
81000972	64101 SDH	14.331.2102.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	28.848	28.848
								0	28.848	28.848
81000973	64101 SDH	14.331.2102.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	683.388	683.388
								0	683.388	683.388
81000974	65101 SPM	14.331.2104.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	9.000	9.000
								0	9.000	9.000
81000975	65101 SPM	14.331.2104.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	12.000	12.000
								0	12.000	12.000
81000976	65101 SPM	14.331.2104.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	276.000	276.000
								0	276.000	276.000
81000977	66101 CGU	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	414.000	414.000
								0	414.000	414.000
81000978	66101 CGU	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	36.000	36.000
								0	36.000	36.000
81000979	66101 CGU	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	11.256.336	11.256.336
								0	11.256.336	11.256.336
81000980	66101 CGU	04.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90 1	0	155.674	155.674
								0	155.674	155.674
81000981	67101 SPPIR	14.331.2103.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	6.000	6.000
								0	6.000	6.000
81000982	67101 SPPIR	14.331.2103.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	19.752	19.752
								0	19.752	19.752
81000983	67101 SPPIR	14.331.2103.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	214.620	214.620
								0	214.620	214.620
81000984	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	7.200	7.200
								0	7.200	7.200
81000985	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	72.000	72.000
								0	72.000	72.000
81000986	68101 Secretaria de Portos	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	434.760	434.760
								0	434.760	434.760
81000987	68201 ANTAQ	26.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90 1	0	72.000	72.000
								0	72.000	72.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81000988	68201 ANTAQ	26.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	60.000	60.000
									0	60.000	60.000
81000989	68201 ANTAQ	26.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	1.478.892	1.478.892
									0	1.478.892	1.478.892
81000990	68201 ANTAQ	26.331.2101.00M1.0001	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Nacional	1	100	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81000991	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	04.331.2101.2010.0001	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	22.800	22.800
									0	22.800	22.800
81000992	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	04.331.2101.2011.0001	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	64.800	64.800
									0	64.800	64.800
81000993	69101 Sec. da Micro e Peq. Empresa	04.331.2101.2012.0001	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / Nacional	1	100	3	90	1	0	304.368	304.368
									0	304.368	304.368
81000994	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000
81000995	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	306.000	306.000
									0	306.000	306.000
81000996	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	9.660.000	9.660.000
									0	9.660.000	9.660.000
81000997	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2D30.0011	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	226.200	226.200
									0	226.200	226.200
81000998	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	100	3	90	1	0	460.052	460.052
									0	460.052	460.052
81000999	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	100	3	90	1	0	445.224	445.224
									0	445.224	445.224
81001000	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	300.000	300.000
									0	300.000	300.000
81001001	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	24.000	24.000
									0	24.000	24.000
81001002	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	22.200.000	22.200.000
									0	22.200.000	22.200.000
81001003	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2D30.0014	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	4.672.200	4.672.200
									0	4.672.200	4.672.200
81001004	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	100	3	90	1	0	561.914	561.914
									0	561.914	561.914
81001005	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	300.000	300.000
									0	300.000	300.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
31001006	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	396.000	396.000
									0	396.000	396.000
31001007	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	26.400.000	26.400.000
									0	26.400.000	26.400.000
31001008	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.2D30.0016	Auxílio-Alimentação ao Pessoal Ativo Militar dos Extintos Territórios (Lei 10.486/2002, Art. 65) / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	7.121.400	7.121.400
									0	7.121.400	7.121.400
31001009	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	100	3	90	1	0	760.308	760.308
									0	760.308	760.308
31001010	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	04.331.2110.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	3	90	1	0	863.158	863.158
									0	863.158	863.158
31001011	26101 M. da Educação	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	150.000	150.000
									0	150.000	150.000
31001012	26101 M. da Educação	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	1.380.000	1.380.000
									0	1.380.000	1.380.000
31001013	26101 M. da Educação	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	6.120.000	6.120.000
									0	6.120.000	6.120.000
31001014	26101 M. da Educação	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	320.536	320.536
									0	320.536	320.536
31001015	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	19.200	19.200
									0	19.200	19.200
31001016	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	348.000	348.000
									0	348.000	348.000
31001017	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	1.584.000	1.584.000
									0	1.584.000	1.584.000
31001018	26104 Inst. Nac. Educação de Surdos	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	70.652	70.652
									0	70.652	70.652
31001019	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	10.200	10.200
									0	10.200	10.200
31001020	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	186.204	186.204
									0	186.204	186.204
31001021	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	920.004	920.004
									0	920.004	920.004
31001022	26105 Instituto Benjamin Constant	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	37.181	37.181
									0	37.181	37.181
31001023	26201 Colégio Pedro II	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	156.000	156.000
									0	156.000	156.000

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00			
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001024	26201	Colégio Pedro II	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90 1	0	6.960.000	6.960.000	
									0	6.960.000	6.960.000	
81001025	26201	Colégio Pedro II	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90 1	0	9.120.000	9.120.000	
									0	9.120.000	9.120.000	
81001026	26201	Colégio Pedro II	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90 1	0	244.012	244.012	
									0	244.012	244.012	
81001027	26230	FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2010.0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90 1	0	164.040	164.040	
									0	164.040	164.040	
81001028	26230	FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90 1	0	155.592	155.592	
									0	155.592	155.592	
81001029	26230	FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90 1	0	3.250.272	3.250.272	
									0	3.250.272	3.250.272	
81001030	26230	FUF - Vale São Francisco	12.331.2109.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Na Região Nordeste	1	112	3	90 1	0	27.642	27.642	
									0	27.642	27.642	
81001031	26231	UFAL	12.331.2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90 1	0	264.000	264.000	
									0	264.000	264.000	
81001032	26231	UFAL	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90 1	0	966.000	966.000	
									0	966.000	966.000	
81001033	26231	UFAL	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90 1	0	11.160.000	11.160.000	
									0	11.160.000	11.160.000	
81001034	26231	UFAL	12.331.2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	112	3	90 1	0	207.708	207.708	
									0	207.708	207.708	
81001035	26232	UFBA	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90 1	0	384.000	384.000	
									0	384.000	384.000	
81001036	26232	UFBA	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90 1	0	1.656.000	1.656.000	
									0	1.656.000	1.656.000	
81001037	26232	UFBA	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90 1	0	20.075.460	20.075.460	
									0	20.075.460	20.075.460	
81001038	26232	UFBA	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90 1	0	465.307	465.307	
									0	465.307	465.307	
81001039	26233	UFCE	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90 1	0	444.000	444.000	
									0	444.000	444.000	
81001040	26233	UFCE	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90 1	0	720.000	720.000	
									0	720.000	720.000	
81001041	26233	UFCE	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90 1	0	18.073.548	18.073.548	
									0	18.073.548	18.073.548	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001042	26233 UFCE	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	603.637	603.637	
									0	603.637	603.637	
81001043	26234 UFES	12.331.2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	298.440	298.440	
									0	298.440	298.440	
81001044	26234 UFES	12.331.2109.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	96.828	96.828	
									0	96.828	96.828	
81001045	26234 UFES	12.331.2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	12.840.000	12.840.000	
									0	12.840.000	12.840.000	
81001046	26234 UFES	12.331.2109.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	164.259	164.259	
									0	164.259	164.259	
81001047	26235 UFGO	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	432.000	432.000	
									0	432.000	432.000	
81001048	26235 UFGO	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	1.144.356	1.144.356	
									0	1.144.356	1.144.356	
81001049	26235 UFGO	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	16.680.000	16.680.000	
									0	16.680.000	16.680.000	
81001050	26235 UFGO	12.331.2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	322.392	322.392	
									0	322.392	322.392	
81001051	26236 UF - Fluminense/RJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	540.000	540.000	
									0	540.000	540.000	
81001052	26236 UF - Fluminense/RJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	6.600.000	6.600.000	
									0	6.600.000	6.600.000	
81001053	26236 UF - Fluminense/RJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	25.585.860	25.585.860	
									0	25.585.860	25.585.860	
81001054	26236 UF - Fluminense/RJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	602.943	602.943	
									0	602.943	602.943	
81001055	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	276.000	276.000	
									0	276.000	276.000	
81001056	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	984.000	984.000	
									0	984.000	984.000	
81001057	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	9.810.684	9.810.684	
									0	9.810.684	9.810.684	
81001058	26237 UF - Juiz de Fora/MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	182.854	182.854	
									0	182.854	182.854	
81001059	26238 UFMG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	599.604	599.604	
									0	599.604	599.604	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001060	26238 UFMG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	2.880.000	2.880.000
										0	2.880.000	2.880.000
81001061	26238 UFMG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	25.555.560	25.555.560
										0	25.555.560	25.555.560
81001062	26238 UFMG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	601.868	601.868
										0	601.868	601.868
81001063	26239 UFPA	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1		0	433.356	433.356
										0	433.356	433.356
81001064	26239 UFPA	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1		0	1.414.776	1.414.776
										0	1.414.776	1.414.776
81001065	26239 UFPA	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1		0	19.516.140	19.516.140
										0	19.516.140	19.516.140
81001066	26239 UFPA	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1		0	328.393	328.393
										0	328.393	328.393
81001067	26240 UFPB	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	444.000	444.000
										0	444.000	444.000
81001068	26240 UFPB	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	1.860.000	1.860.000
										0	1.860.000	1.860.000
81001069	26240 UFPB	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	23.351.268	23.351.268
										0	23.351.268	23.351.268
81001070	26240 UFPB	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	415.427	415.427
										0	415.427	415.427
81001071	26241 UFPR	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	537.360	537.360
										0	537.360	537.360
81001072	26241 UFPR	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	948.000	948.000
										0	948.000	948.000
81001073	26241 UFPR	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	17.830.428	17.830.428
										0	17.830.428	17.830.428
81001074	26241 UFPR	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	528.464	528.464
										0	528.464	528.464
81001075	26242 UFPE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1		0	420.000	420.000
										0	420.000	420.000
81001076	26242 UFPE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1		0	2.996.928	2.996.928
										0	2.996.928	2.996.928
81001077	26242 UFPE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1		0	21.910.152	21.910.152
										0	21.910.152	21.910.152

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001078	26242 UFPE	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	441.181	441.181
									0	441.181	441.181
81001079	26243 UFRN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	390.000	390.000
									0	390.000	390.000
81001080	26243 UFRN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	720.000	720.000
									0	720.000	720.000
81001081	26243 UFRN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	20.580.780	20.580.780
									0	20.580.780	20.580.780
81001082	26243 UFRN	12.331.2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	417.621	417.621
									0	417.621	417.621
81001083	26244 UFRS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	265.788	265.788
									0	265.788	265.788
81001084	26244 UFRS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.932.000	1.932.000
									0	1.932.000	1.932.000
81001085	26244 UFRS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	22.735.176	22.735.176
									0	22.735.176	22.735.176
81001086	26244 UFRS	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	544.905	544.905
									0	544.905	544.905
81001087	26245 UFRJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	758.640	758.640
									0	758.640	758.640
81001088	26245 UFRJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	18.240.000	18.240.000
									0	18.240.000	18.240.000
81001089	26245 UFRJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	43.200.000	43.200.000
									0	43.200.000	43.200.000
81001090	26245 UFRJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	1.004.055	1.004.055
									0	1.004.055	1.004.055
81001091	26246 UFSC	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	348.000	348.000
									0	348.000	348.000
81001092	26246 UFSC	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	772.572	772.572
									0	772.572	772.572
81001093	26246 UFSC	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	18.600.000	18.600.000
									0	18.600.000	18.600.000
81001094	26246 UFSC	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	296.896	296.896
									0	296.896	296.896
81001095	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	384.000	384.000
									0	384.000	384.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001096	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	174.396	174.396
									0	174.396	174.396
81001097	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	15.000.000	15.000.000
									0	15.000.000	15.000.000
81001098	26247 UF - Santa Maria/RS	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	342.980	342.980
									0	342.980	342.980
81001099	26248 UFR - PE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	204.000	204.000
									0	204.000	204.000
81001100	26248 UFR - PE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	377.412	377.412
									0	377.412	377.412
81001101	26248 UFR - PE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	9.032.952	9.032.952
									0	9.032.952	9.032.952
81001102	26248 UFR - PE	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	190.718	190.718
									0	190.718	190.718
81001103	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	282.000	282.000
									0	282.000	282.000
81001104	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	3.994.944	3.994.944
									0	3.994.944	3.994.944
81001105	26249 UFR - RJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	10.771.068	10.771.068
									0	10.771.068	10.771.068
81001106	26249 UFR - RJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	169.039	169.039
									0	169.039	169.039
81001107	26250 FUFRR	12.331.2109.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	120.000	120.000
									0	120.000	120.000
81001108	26250 FUFRR	12.331.2109.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	905.088	905.088
									0	905.088	905.088
81001109	26250 FUFRR	12.331.2109.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	3.840.000	3.840.000
									0	3.840.000	3.840.000
81001110	26250 FUFRR	12.331.2109.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	21.026	21.026
									0	21.026	21.026
81001111	26251 FUFTO	12.331.2109.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	357.168	357.168
									0	357.168	357.168
81001112	26251 FUFTO	12.331.2109.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	229.848	229.848
									0	229.848	229.848
81001113	26251 FUFTO	12.331.2109.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	6.732.372	6.732.372
									0	6.732.372	6.732.372

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001114	26251 UFTO	12.331.2109.00M1.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1		0	48.497	48.497
										0	48.497	48.497
81001115	26252 UF Campina Grande	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	281.856	281.856
										0	281.856	281.856
81001116	26252 UF Campina Grande	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	132.000	132.000
										0	132.000	132.000
81001117	26252 UF Campina Grande	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	11.326.812	11.326.812
										0	11.326.812	11.326.812
81001118	26252 UF Campina Grande	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1		0	170.105	170.105
										0	170.105	170.105
81001119	26253 UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	84.000	84.000
										0	84.000	84.000
81001120	26253 UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	240.000	240.000
										0	240.000	240.000
81001121	26253 UF Rural da Amazônia	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	3.262.152	3.262.152
										0	3.262.152	3.262.152
81001122	26253 UF Rural da Amazônia	12.331.2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	69.063	69.063
										0	69.063	69.063
81001123	26254 UFTM	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	168.000	168.000
										0	168.000	168.000
81001124	26254 UFTM	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	751.224	751.224
										0	751.224	751.224
81001125	26254 UFTM	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	4.648.404	4.648.404
										0	4.648.404	4.648.404
81001126	26254 UFTM	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	73.179	73.179
										0	73.179	73.179
81001127	26255 UFJM	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	204.000	204.000
										0	204.000	204.000
81001128	26255 UFJM	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	21.000	21.000
										0	21.000	21.000
81001129	26255 UFJM	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	4.006.104	4.006.104
										0	4.006.104	4.006.104
81001130	26255 UFJM	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	32.089	32.089
										0	32.089	32.089
81001131	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	144.000	144.000
										0	144.000	144.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001132	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	1.680.000	1.680.000
										0	1.680.000	1.680.000
81001133	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	4.843.608	4.843.608
										0	4.843.608	4.843.608
81001134	26256 CEFET - CSF	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	84.613	84.613
										0	84.613	84.613
81001135	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	263.148	263.148
										0	263.148	263.148
81001136	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	619.644	619.644
										0	619.644	619.644
81001137	26257 CEFET - MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	6.960.000	6.960.000
										0	6.960.000	6.960.000
81001138	26257 CEFET - MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	109.977	109.977
										0	109.977	109.977
81001139	26258 UTFP	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	600.000	600.000
										0	600.000	600.000
81001140	26258 UTFP	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	996.000	996.000
										0	996.000	996.000
81001141	26258 UTFP	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	14.160.000	14.160.000
										0	14.160.000	14.160.000
81001142	26258 UTFP	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	122.343	122.343
										0	122.343	122.343
81001143	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	146.388	146.388
										0	146.388	146.388
81001144	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	37.200	37.200
										0	37.200	37.200
81001145	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	3.308.352	3.308.352
										0	3.308.352	3.308.352
81001146	26260 UNIFAL-MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	41.235	41.235
										0	41.235	41.235
81001147	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	152.964	152.964
										0	152.964	152.964
81001148	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	390.000	390.000
										0	390.000	390.000
81001149	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	3.600.000	3.600.000
										0	3.600.000	3.600.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001150	26261 Univ. Fed. de Itajubá	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	63.360	63.360
									0	63.360	63.360
81001151	26262 UFSP	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	407.892	407.892
									0	407.892	407.892
81001152	26262 UFSP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	2.880.000	2.880.000
									0	2.880.000	2.880.000
81001153	26262 UFSP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	14.746.284	14.746.284
									0	14.746.284	14.746.284
81001154	26262 UFSP	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	232.467	232.467
									0	232.467	232.467
81001155	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	168.000	168.000
									0	168.000	168.000
81001156	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	495.660	495.660
									0	495.660	495.660
81001157	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.427.388	4.427.388
									0	4.427.388	4.427.388
81001158	26263 Universidade Federal de Lavras	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	44.299	44.299
									0	44.299	44.299
81001159	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	156.000	156.000
									0	156.000	156.000
81001160	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	5.652	5.652
									0	5.652	5.652
81001161	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	4.140.000	4.140.000
									0	4.140.000	4.140.000
81001162	26264 UFERSA-RN	12.331.2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	88.829	88.829
									0	88.829	88.829
81001163	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	192.000	192.000
									0	192.000	192.000
81001164	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	64.272	64.272
									0	64.272	64.272
81001165	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	5.435.676	5.435.676
									0	5.435.676	5.435.676
81001166	26266 UNIPAMPA	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	30.497	30.497
									0	30.497	30.497
81001167	26267 UNILA	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	48.000	48.000
									0	48.000	48.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001168	26267 UNILA	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	2.100	2.100
										0	2.100	2.100
81001169	26267 UNILA	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	1.455.492	1.455.492
										0	1.455.492	1.455.492
81001170	26267 UNILA	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1		0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001171	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1		0	216.000	216.000
										0	216.000	216.000
81001172	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1		0	278.808	278.808
										0	278.808	278.808
81001173	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1		0	4.249.740	4.249.740
										0	4.249.740	4.249.740
81001174	26268 Fund. Univ. Fed. Rondônia	12.331.2109.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1		0	56.349	56.349
										0	56.349	56.349
81001175	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	132.000	132.000
										0	132.000	132.000
81001176	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	2.280.000	2.280.000
										0	2.280.000	2.280.000
81001177	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	5.787.420	5.787.420
										0	5.787.420	5.787.420
81001178	26269 Fund. Univ. do Rio de Janeiro	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1		0	138.686	138.686
										0	138.686	138.686
81001179	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	351.348	351.348
										0	351.348	351.348
81001180	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	2.752.752	2.752.752
										0	2.752.752	2.752.752
81001181	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	11.764.944	11.764.944
										0	11.764.944	11.764.944
81001182	26270 Fund. Univ. do Amazonas	12.331.2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1		0	143.917	143.917
										0	143.917	143.917
81001183	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1		0	720.000	720.000
										0	720.000	720.000
81001184	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1		0	2.179.308	2.179.308
										0	2.179.308	2.179.308
81001185	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1		0	20.040.000	20.040.000
										0	20.040.000	20.040.000

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001186	26271 Fund. Univ. de Brasília	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	441.335	441.335
									0	441.335	441.335
81001187	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81001188	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	420.000	420.000
									0	420.000	420.000
81001189	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	10.560.000	10.560.000
									0	10.560.000	10.560.000
81001190	26272 Fund. Univ. Fed. do Maranhão	12.331.2109.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	266.832	266.832
									0	266.832	266.832
81001191	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	162.000	162.000
									0	162.000	162.000
81001192	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	347.808	347.808
									0	347.808	347.808
81001193	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.182.352	6.182.352
									0	6.182.352	6.182.352
81001194	26273 Fund. Univ. Fed. Rio Grande/RS	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	163.378	163.378
									0	163.378	163.378
81001195	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	552.000	552.000
									0	552.000	552.000
81001196	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	288.000	288.000
									0	288.000	288.000
81001197	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	15.810.804	15.810.804
									0	15.810.804	15.810.804
81001198	26274 Univ. Fed. de Uberlândia	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	227.936	227.936
									0	227.936	227.936
81001199	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2010.0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	168.000	168.000
									0	168.000	168.000
81001200	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	22.692	22.692
									0	22.692	22.692
81001201	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.2012.0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	5.620.008	5.620.008
									0	5.620.008	5.620.008
81001202	26275 Fund. Univ. Fed. do Acre	12.331.2109.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	97.860	97.860
									0	97.860	97.860
81001203	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	309.084	309.084
									0	309.084	309.084

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001204	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1		0	132.000	132.000
										0	132.000	132.000
81001205	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1		0	12.614.184	12.614.184
										0	12.614.184	12.614.184
81001206	26276 Fund.Univ. Fed. de Mato Grosso	12.331.2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1		0	163.681	163.681
										0	163.681	163.681
81001207	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	216.000	216.000
										0	216.000	216.000
81001208	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	5.036.220	5.036.220
										0	5.036.220	5.036.220
81001209	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	7.440.000	7.440.000
										0	7.440.000	7.440.000
81001210	26277 Fund. Univ. Fed. de Ouro Preto	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1		0	107.653	107.653
										0	107.653	107.653
81001211	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1		0	341.736	341.736
										0	341.736	341.736
81001212	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1		0	463.452	463.452
										0	463.452	463.452
81001213	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1		0	10.080.000	10.080.000
										0	10.080.000	10.080.000
81001214	26278 Fund. Univ. Fed. de Pelotas	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1		0	208.187	208.187
										0	208.187	208.187
81001215	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1		0	313.104	313.104
										0	313.104	313.104
81001216	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1		0	360.000	360.000
										0	360.000	360.000
81001217	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1		0	11.520.000	11.520.000
										0	11.520.000	11.520.000
81001218	26279 Fund. Univ. Fed. do Piauí	12.331.2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1		0	149.159	149.159
										0	149.159	149.159
81001219	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1		0	291.360	291.360
										0	291.360	291.360
81001220	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1		0	1.926.120	1.926.120
										0	1.926.120	1.926.120
81001221	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1		0	9.060.000	9.060.000
										0	9.060.000	9.060.000

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001222	26280 Fund. Univ. Fed. de São Carlos	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	97.503	97.503
									0	97.503	97.503
81001223	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	310.860	310.860
									0	310.860	310.860
81001224	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	1.242.000	1.242.000
									0	1.242.000	1.242.000
81001225	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	9.960.000	9.960.000
									0	9.960.000	9.960.000
81001226	26281 Fund. Univ. Fed. de Sergipe	12.331.2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	158.322	158.322
									0	158.322	158.322
81001227	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	441.000	441.000
									0	441.000	441.000
81001228	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	354.000	354.000
									0	354.000	354.000
81001229	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	15.708.456	15.708.456
									0	15.708.456	15.708.456
81001230	26282 Fund. Univ. Fed. de Viçosa	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	231.260	231.260
									0	231.260	231.260
81001231	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	290.124	290.124
									0	290.124	290.124
81001232	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81001233	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	11.258.580	11.258.580
									0	11.258.580	11.258.580
81001234	26283 Fund. Univ. Fed. MS	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	162.933	162.933
									0	162.933	162.933
81001235	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	78.000	78.000
									0	78.000	78.000
81001236	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	114.180	114.180
									0	114.180	114.180
81001237	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	2.042.952	2.042.952
									0	2.042.952	2.042.952
81001238	26284 FUFMS de Porto Alegre	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	32.870	32.870
									0	32.870	32.870
81001239	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	228.000	228.000
									0	228.000	228.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001240	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	782.832	782.832	
									0	782.832	782.832	
81001241	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	5.352.156	5.352.156	
									0	5.352.156	5.352.156	
81001242	26285 Fund. U. F. de S. João Del Rei	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	54.732	54.732	
									0	54.732	54.732	
81001243	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	66.000	66.000	
									0	66.000	66.000	
81001244	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	125.160	125.160	
									0	125.160	125.160	
81001245	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	2.497.776	2.497.776	
									0	2.497.776	2.497.776	
81001246	26286 Fund. Univ. Fed. do Amapá	12.331.2109.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001247	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	68.400	68.400	
									0	68.400	68.400	
81001248	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	44.484	44.484	
									0	44.484	44.484	
81001249	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	1.680.000	1.680.000	
									0	1.680.000	1.680.000	
81001250	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001251	26291 CAPES	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	60.000	60.000	
									0	60.000	60.000	
81001252	26291 CAPES	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	31.548	31.548	
									0	31.548	31.548	
81001253	26291 CAPES	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	1.393.008	1.393.008	
									0	1.393.008	1.393.008	
81001254	26291 CAPES	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	40.671	40.671	
									0	40.671	40.671	
81001255	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	36.000	36.000	
									0	36.000	36.000	
81001256	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	132.000	132.000	
									0	132.000	132.000	
81001257	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	1.694.304	1.694.304	
									0	1.694.304	1.694.304	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001258	26292 Fund. Joaquim Nabuco	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	66.224	66.224
									0	66.224	66.224
81001259	26294 HCPA	12.331.2109.2010.5027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0	900.000	900.000
									0	900.000	900.000
81001260	26294 HCPA	12.331.2109.2011.5027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0	3.000.000	3.000.000
									0	3.000.000	3.000.000
81001261	26294 HCPA	12.331.2109.2012.5027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Município de Porto Alegre - RS	2	112	3	90	1	0	23.400.000	23.400.000
									0	23.400.000	23.400.000
81001262	26298 FNDE	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	156.180	156.180
									0	156.180	156.180
81001263	26298 FNDE	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	97.200	97.200
									0	97.200	97.200
81001264	26298 FNDE	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	3.480.000	3.480.000
									0	3.480.000	3.480.000
81001265	26298 FNDE	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	81.017	81.017
									0	81.017	81.017
81001266	26350 UFGD	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	162.000	162.000
									0	162.000	162.000
81001267	26350 UFGD	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	10.164	10.164
									0	10.164	10.164
81001268	26350 UFGD	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	3.740.532	3.740.532
									0	3.740.532	3.740.532
81001269	26350 UFGD	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	36.228	36.228
									0	36.228	36.228
81001270	26351 UFRB	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81001271	26351 UFRB	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	2.724.000	2.724.000
									0	2.724.000	2.724.000
81001272	26351 UFRB	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	4.980.000	4.980.000
									0	4.980.000	4.980.000
81001273	26351 UFRB	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	39.482	39.482
									0	39.482	39.482
81001274	26352 UFABC	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	186.000	186.000
									0	186.000	186.000
81001275	26352 UFABC	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	585.780	585.780
									0	585.780	585.780

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001276	26352 UFABC	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	4.860.000	4.860.000	
									0	4.860.000	4.860.000	
81001277	26352 UFABC	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	27.510	27.510	
									0	27.510	27.510	
81001278	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	92.544	92.544	
									0	92.544	92.544	
81001279	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	240.936	240.936	
									0	240.936	240.936	
81001280	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	2.721.000	2.721.000	
									0	2.721.000	2.721.000	
81001281	26358 Hospital Univ. Alberto Nunes	12.331.2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001282	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	156.000	156.000	
									0	156.000	156.000	
81001283	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	636.000	636.000	
									0	636.000	636.000	
81001284	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	5.097.744	5.097.744	
									0	5.097.744	5.097.744	
81001285	26359 Complexo Hospitalar da UFBA	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	2	112	3	90	1	0	20.644	20.644	
									0	20.644	20.644	
81001286	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	132.000	132.000	
									0	132.000	132.000	
81001287	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	228.000	228.000	
									0	228.000	228.000	
81001288	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	3.824.928	3.824.928	
									0	3.824.928	3.824.928	
81001289	26362 Hospital Univ. Valter Cantídio	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001290	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	95.712	95.712	
									0	95.712	95.712	
81001291	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	156.000	156.000	
									0	156.000	156.000	
81001292	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	2.233.872	2.233.872	
									0	2.233.872	2.233.872	
81001293	26363 Maternidade Assis Chateaubrian	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001294	26364 HU Cassiano Antônio Moraes	12.331.2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	120.348	120.348	
									0	120.348	120.348	
81001295	26364 HU Cassiano Antônio Moraes	12.331.2109.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	59.496	59.496	
									0	59.496	59.496	
81001296	26364 HU Cassiano Antônio Moraes	12.331.2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	3.875.988	3.875.988	
									0	3.875.988	3.875.988	
81001297	26364 HU Cassiano Antônio Moraes	12.331.2109.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001298	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	120.000	120.000	
									0	120.000	120.000	
81001299	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	408.888	408.888	
									0	408.888	408.888	
81001300	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	4.318.920	4.318.920	
									0	4.318.920	4.318.920	
81001301	26365 Hospital das Clínicas da UFGO	12.331.2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001302	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	96.000	96.000	
									0	96.000	96.000	
81001303	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	1.980.000	1.980.000	
									0	1.980.000	1.980.000	
81001304	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	7.168.800	7.168.800	
									0	7.168.800	7.168.800	
81001305	26366 Hospital Univ. Antonio Pedro	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001306	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	60.000	60.000	
									0	60.000	60.000	
81001307	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	180.000	180.000	
									0	180.000	180.000	
81001308	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	1.833.696	1.833.696	
									0	1.833.696	1.833.696	
81001309	26367 Hospital Univ. UF-Juiz de Fora	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001310	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	282.000	282.000	
									0	282.000	282.000	
81001311	26368 Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	1.491.000	1.491.000	
									0	1.491.000	1.491.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001312	26368	Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	7.494.540	7.494.540
										0	7.494.540	7.494.540
81001313	26368	Hospital Universitário da UFMG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	64.002	64.002
										0	64.002	64.002
81001314	26369	HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	66.000	66.000
										0	66.000	66.000
81001315	26369	HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	324.000	324.000
										0	324.000	324.000
81001316	26369	HU João de Barros Barreto	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	2.630.916	2.630.916
										0	2.630.916	2.630.916
81001317	26369	HU João de Barros Barreto	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001318	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	18.000	18.000
										0	18.000	18.000
81001319	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	60.000	60.000
										0	60.000	60.000
81001320	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	572.508	572.508
										0	572.508	572.508
81001321	26370	Hosp. Univ. Betina Ferro Souza	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001322	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	132.000	132.000
										0	132.000	132.000
81001323	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	58.800	58.800
										0	58.800	58.800
81001324	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	4.547.196	4.547.196
										0	4.547.196	4.547.196
81001325	26371	Hospital Univ. Lauro Wanderley	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	40.680	40.680
										0	40.680	40.680
81001326	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	240.000	240.000
										0	240.000	240.000
81001327	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	720.000	720.000
										0	720.000	720.000
81001328	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	8.520.000	8.520.000
										0	8.520.000	8.520.000
81001329	26372	Hospital de Clínicas da UFPR	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	21.288	21.288
										0	21.288	21.288

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00																
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL					
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária																
81001330	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco					2	112	3	90	1	0	204.000	204.000
									0	204.000	204.000					
81001331	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco					2	112	3	90	1	0	843.132	843.132
									0	843.132	843.132					
81001332	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco					2	112	3	90	1	0	7.059.240	7.059.240
									0	7.059.240	7.059.240					
81001333	26373	Hospital das Clínicas da UFPE	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco					2	112	3	90	1	0	57.075	57.075
									0	57.075	57.075					
81001334	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte					2	112	3	90	1	0	102.000	102.000
									0	102.000	102.000					
81001335	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte					2	112	3	90	1	0	158.400	158.400
									0	158.400	158.400					
81001336	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte					2	112	3	90	1	0	4.595.448	4.595.448
									0	4.595.448	4.595.448					
81001337	26374	Complexo Hospitalar da UFRN	12.331.2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte					2	112	3	90	1	0	81.740	81.740
									0	81.740	81.740					
81001338	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro					2	112	3	90	1	0	330.000	330.000
									0	330.000	330.000					
81001339	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro					2	112	3	90	1	0	5.940.000	5.940.000
									0	5.940.000	5.940.000					
81001340	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro					2	112	3	90	1	0	16.125.996	16.125.996
									0	16.125.996	16.125.996					
81001341	26378	Complexo Hospitalar da UFRJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro					2	112	3	90	1	0	30.420	30.420
									0	30.420	30.420					
81001342	26385	HU da UFGD	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul					2	112	3	90	1	0	126.000	126.000
									0	126.000	126.000					
81001343	26385	HU da UFGD	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul					2	112	3	90	1	0	5.568	5.568
									0	5.568	5.568					
81001344	26385	HU da UFGD	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul					2	112	3	90	1	0	2.215.800	2.215.800
									0	2.215.800	2.215.800					
81001345	26385	HU da UFGD	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul					2	112	3	90	1	0	22.470	22.470
									0	22.470	22.470					
81001346	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina					2	112	3	90	1	0	192.000	192.000
									0	192.000	192.000					
81001347	26386	HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina					2	112	3	90	1	0	732.000	732.000
									0	732.000	732.000					

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001348	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	5.772.804	5.772.804
									0	5.772.804	5.772.804
81001349	26386 HU Polydoro Ernani São Thiago	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	2	112	3	90	1	0	40.570	40.570
									0	40.570	40.570
81001350	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	192.000	192.000
									0	192.000	192.000
81001351	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	166.872	166.872
									0	166.872	166.872
81001352	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	5.468.496	5.468.496
									0	5.468.496	5.468.496
81001353	26387 Hospital UF-Santa Maria/RS	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	37.859	37.859
									0	37.859	37.859
81001354	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	88.464	88.464
									0	88.464	88.464
81001355	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	56.640	56.640
									0	56.640	56.640
81001356	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	2.581.020	2.581.020
									0	2.581.020	2.581.020
81001357	26388 Hospital Univ.Alcides Carneiro	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001358	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	177.648	177.648
									0	177.648	177.648
81001359	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	531.888	531.888
									0	531.888	531.888
81001360	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	4.191.420	4.191.420
									0	4.191.420	4.191.420
81001361	26389 Hospital Universitário da UFTM	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001362	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	96.000	96.000
									0	96.000	96.000
81001363	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	1.464.144	1.464.144
									0	1.464.144	1.464.144
81001364	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	2.761.572	2.761.572
									0	2.761.572	2.761.572
81001365	26391 Hospital Univ.Gaffree e Guinle	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001366	26392	Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	72.000	72.000
										0	72.000	72.000
81001367	26392	Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	750.000	750.000
										0	750.000	750.000
81001368	26392	Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	2.606.988	2.606.988
										0	2.606.988	2.606.988
81001369	26392	Hospital Getúlio Vargas	12.331.2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001370	26393	Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	168.000	168.000
										0	168.000	168.000
81001371	26393	Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	692.892	692.892
										0	692.892	692.892
81001372	26393	Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	3.032.016	3.032.016
										0	3.032.016	3.032.016
81001373	26393	Hospital Univ. de Brasília	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001374	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	126.000	126.000
										0	126.000	126.000
81001375	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	48.912	48.912
										0	48.912	48.912
81001376	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	3.014.160	3.014.160
										0	3.014.160	3.014.160
81001377	26394	Hosp. Univ. Fund.Univ.Maranhão	12.331.2109.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001378	26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	78.000	78.000
										0	78.000	78.000
81001379	26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	181.200	181.200
										0	181.200	181.200
81001380	26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	2.001.768	2.001.768
										0	2.001.768	2.001.768
81001381	26395	Hosp. Univ. Miguel Riet Junior	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
										0	20.000	20.000
81001382	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	334.092	334.092
										0	334.092	334.092
81001383	26396	Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	248.496	248.496
										0	248.496	248.496

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001384	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	6.877.920	6.877.920	
									0	6.877.920	6.877.920	
81001385	26396 Hosp. Clínicas UF Uberlândia	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	2	112	3	90	1	0	67.555	67.555	
									0	67.555	67.555	
81001386	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	54.000	54.000	
									0	54.000	54.000	
81001387	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	61.560	61.560	
									0	61.560	61.560	
81001388	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	2.132.832	2.132.832	
									0	2.132.832	2.132.832	
81001389	26397 Hospital Júlio Muller	12.331.2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001390	26398 HUFUFPEL	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	48.000	48.000	
									0	48.000	48.000	
81001391	26398 HUFUFPEL	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	51.600	51.600	
									0	51.600	51.600	
81001392	26398 HUFUFPEL	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	1.483.368	1.483.368	
									0	1.483.368	1.483.368	
81001393	26398 HUFUFPEL	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001394	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	18.000	18.000	
									0	18.000	18.000	
81001395	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	36.936	36.936	
									0	36.936	36.936	
81001396	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	413.604	413.604	
									0	413.604	413.604	
81001397	26399 Hosp. Univ.Fund. UF Piauí	12.331.2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001398	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	94.200	94.200	
									0	94.200	94.200	
81001399	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	44.964	44.964	
									0	44.964	44.964	
81001400	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	1.984.380	1.984.380	
									0	1.984.380	1.984.380	
81001401	26400 Hosp. Univ.Fund. Fed. Sergipe	12.331.2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001402	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	96.000	96.000	
									0	96.000	96.000	
81001403	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	31.284	31.284	
									0	31.284	31.284	
81001404	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	3.498.000	3.498.000	
									0	3.498.000	3.498.000	
81001405	26401 Hosp. Univ. Maria Pedrossian	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001406	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2010.0027	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	186.000	186.000	
									0	186.000	186.000	
81001407	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2011.0027	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	173.676	173.676	
									0	173.676	173.676	
81001408	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.2012.0027	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	5.858.976	5.858.976	
									0	5.858.976	5.858.976	
81001409	26402 Instituto Federal de Alagoas	12.331.2109.00M1.0027	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Alagoas	1	112	3	90	1	0	75.434	75.434	
									0	75.434	75.434	
81001410	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2010.0013	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	204.000	204.000	
									0	204.000	204.000	
81001411	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2011.0013	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	744.000	744.000	
									0	744.000	744.000	
81001412	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.2012.0013	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	5.280.000	5.280.000	
									0	5.280.000	5.280.000	
81001413	26403 Instituto Federal do Amazonas	12.331.2109.00M1.0013	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amazonas	1	112	3	90	1	0	67.738	67.738	
									0	67.738	67.738	
81001414	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	228.000	228.000	
									0	228.000	228.000	
81001415	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.482.000	1.482.000	
									0	1.482.000	1.482.000	
81001416	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	5.160.000	5.160.000	
									0	5.160.000	5.160.000	
81001417	26404 Instituto Federal Baiano	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	65.543	65.543	
									0	65.543	65.543	
81001418	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	330.912	330.912	
									0	330.912	330.912	
81001419	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	150.000	150.000	
									0	150.000	150.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001420	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	9.158.724	9.158.724
									0	9.158.724	9.158.724
81001421	26405 Instituto Federal do Ceará	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	100.655	100.655
									0	100.655	100.655
81001422	26406 Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2010.0032	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	432.000	432.000
									0	432.000	432.000
81001423	26406 Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2011.0032	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	951.144	951.144
									0	951.144	951.144
81001424	26406 Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.2012.0032	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	10.560.000	10.560.000
									0	10.560.000	10.560.000
81001425	26406 Instituto Federal do Espírito	12.331.2109.00M1.0032	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Espírito Santo	1	112	3	90	1	0	87.257	87.257
									0	87.257	87.257
81001426	26407 Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	150.000	150.000
									0	150.000	150.000
81001427	26407 Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	291.048	291.048
									0	291.048	291.048
81001428	26407 Instituto Federal Goiano	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	3.833.352	3.833.352
									0	3.833.352	3.833.352
81001429	26407 Instituto Federal Goiano	12.331.2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	24.890	24.890
									0	24.890	24.890
81001430	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2010.0021	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	324.000	324.000
									0	324.000	324.000
81001431	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2011.0021	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	984.000	984.000
									0	984.000	984.000
81001432	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.2012.0021	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	9.000.000	9.000.000
									0	9.000.000	9.000.000
81001433	26408 Instituto Federal do Maranhão	12.331.2109.00M1.0021	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Maranhão	1	112	3	90	1	0	110.056	110.056
									0	110.056	110.056
81001434	26409 Instituto Federal de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	225.852	225.852
									0	225.852	225.852
81001435	26409 Instituto Federal de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	2.268.000	2.268.000
									0	2.268.000	2.268.000
81001436	26409 Instituto Federal de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	5.519.940	5.519.940
									0	5.519.940	5.519.940
81001437	26409 Instituto Federal de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	59.884	59.884
									0	59.884	59.884

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001438	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	246.000	246.000	
									0	246.000	246.000	
81001439	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	12.000	12.000	
									0	12.000	12.000	
81001440	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.057.680	4.057.680	
									0	4.057.680	4.057.680	
81001441	26410 Inst. Federal do Norte de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	30.930	30.930	
									0	30.930	30.930	
81001442	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	213.924	213.924	
									0	213.924	213.924	
81001443	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	432.000	432.000	
									0	432.000	432.000	
81001444	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	4.680.000	4.680.000	
									0	4.680.000	4.680.000	
81001445	26411 Inst. Fed. do Sudeste de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	60.634	60.634	
									0	60.634	60.634	
81001446	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	132.000	132.000	
									0	132.000	132.000	
81001447	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	126.000	126.000	
									0	126.000	126.000	
81001448	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.992.028	3.992.028	
									0	3.992.028	3.992.028	
81001449	26412 Inst. Federal do Sul de MG	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	57.639	57.639	
									0	57.639	57.639	
81001450	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.331.2109.2010.0031	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	120.000	120.000	
									0	120.000	120.000	
81001451	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.331.2109.2011.0031	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	459.024	459.024	
									0	459.024	459.024	
81001452	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.331.2109.2012.0031	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	3.600.000	3.600.000	
									0	3.600.000	3.600.000	
81001453	26413 Instituto Federal do Triangulo	12.331.2109.00M1.0031	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Minas Gerais	1	112	3	90	1	0	29.821	29.821	
									0	29.821	29.821	
81001454	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2010.0051	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	240.000	240.000	
									0	240.000	240.000	
81001455	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2011.0051	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	1.224.000	1.224.000	
									0	1.224.000	1.224.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001456	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.2012.0051	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	6.480.000	6.480.000
									0	6.480.000	6.480.000
81001457	26414 Inst. Federal do Mato Grosso	12.331.2109.00M1.0051	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso	1	112	3	90	1	0	63.345	63.345
									0	63.345	63.345
81001458	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2010.0054	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	108.000	108.000
									0	108.000	108.000
81001459	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2011.0054	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	342.000	342.000
									0	342.000	342.000
81001460	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.2012.0054	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	2.160.000	2.160.000
									0	2.160.000	2.160.000
81001461	26415 Inst. F. do Mato Grosso do Sul	12.331.2109.00M1.0054	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001462	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	204.000	204.000
									0	204.000	204.000
81001463	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	520.752	520.752
									0	520.752	520.752
81001464	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	6.032.820	6.032.820
									0	6.032.820	6.032.820
81001465	26416 Instituto Federal do Pará	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	53.692	53.692
									0	53.692	53.692
81001466	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2010.0025	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	216.000	216.000
									0	216.000	216.000
81001467	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2011.0025	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	352.092	352.092
									0	352.092	352.092
81001468	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.2012.0025	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	7.057.848	7.057.848
									0	7.057.848	7.057.848
81001469	26417 Instituto Federal da Paraíba	12.331.2109.00M1.0025	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Paraíba	1	112	3	90	1	0	92.310	92.310
									0	92.310	92.310
81001470	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	222.000	222.000
									0	222.000	222.000
81001471	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	1.536.000	1.536.000
									0	1.536.000	1.536.000
81001472	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	7.425.588	7.425.588
									0	7.425.588	7.425.588
81001473	26418 Instituto Federal de Pernambuco	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	127.838	127.838
									0	127.838	127.838

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001474	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	204.000	204.000	
									0	204.000	204.000	
81001475	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.260.000	1.260.000	
									0	1.260.000	1.260.000	
81001476	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.420.000	6.420.000	
									0	6.420.000	6.420.000	
81001477	26419 Inst. F. do Rio Grande do Sul	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	31.449	31.449	
									0	31.449	31.449	
81001478	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	180.000	180.000	
									0	180.000	180.000	
81001479	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.648.644	1.648.644	
									0	1.648.644	1.648.644	
81001480	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	4.606.344	4.606.344	
									0	4.606.344	4.606.344	
81001481	26420 Instituto Federal Farroupilha	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	28.839	28.839	
									0	28.839	28.839	
81001482	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2010.0011	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	144.000	144.000	
									0	144.000	144.000	
81001483	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2011.0011	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	144.000	144.000	
									0	144.000	144.000	
81001484	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.2012.0011	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	2.500.752	2.500.752	
									0	2.500.752	2.500.752	
81001485	26421 Instituto Federal de Rondônia	12.331.2109.00M1.0011	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Rondônia	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001486	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	216.000	216.000	
									0	216.000	216.000	
81001487	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	630.000	630.000	
									0	630.000	630.000	
81001488	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	5.220.000	5.220.000	
									0	5.220.000	5.220.000	
81001489	26422 Instituto Federal Catarinense	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	25.773	25.773	
									0	25.773	25.773	
81001490	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2010.0028	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	120.000	120.000	
									0	120.000	120.000	
81001491	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2011.0028	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	374.808	374.808	
									0	374.808	374.808	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001492	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.2012.0028	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	3.868.872	3.868.872	
									0	3.868.872	3.868.872	
81001493	26423 Instituto Federal de Sergipe	12.331.2109.00M1.0028	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Sergipe	1	112	3	90	1	0	68.379	68.379	
									0	68.379	68.379	
81001494	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2010.0017	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	192.000	192.000	
									0	192.000	192.000	
81001495	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2011.0017	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	552.000	552.000	
									0	552.000	552.000	
81001496	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.2012.0017	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	4.080.000	4.080.000	
									0	4.080.000	4.080.000	
81001497	26424 Instituto Federal do Tocantins	12.331.2109.00M1.0017	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Tocantins	1	112	3	90	1	0	30.435	30.435	
									0	30.435	30.435	
81001498	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2010.0012	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	96.000	96.000	
									0	96.000	96.000	
81001499	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2011.0012	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	7.404	7.404	
									0	7.404	7.404	
81001500	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.2012.0012	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	1.706.976	1.706.976	
									0	1.706.976	1.706.976	
81001501	26425 Instituto Federal do Acre	12.331.2109.00M1.0012	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Acre	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001502	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2010.0016	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	60.000	60.000	
									0	60.000	60.000	
81001503	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2011.0016	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	78.000	78.000	
									0	78.000	78.000	
81001504	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.2012.0016	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	1.191.204	1.191.204	
									0	1.191.204	1.191.204	
81001505	26426 Instituto Federal do Amapá	12.331.2109.00M1.0016	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Amapá	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001506	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	276.000	276.000	
									0	276.000	276.000	
81001507	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.947.720	1.947.720	
									0	1.947.720	1.947.720	
81001508	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	9.124.764	9.124.764	
									0	9.124.764	9.124.764	
81001509	26427 Instituto Federal da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	75.947	75.947	
									0	75.947	75.947	

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001510	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	132.000	132.000	
									0	132.000	132.000	
81001511	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	476.700	476.700	
									0	476.700	476.700	
81001512	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	2.989.008	2.989.008	
									0	2.989.008	2.989.008	
81001513	26428 Instituto Federal de Brasília	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001514	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2010.0052	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	252.000	252.000	
									0	252.000	252.000	
81001515	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2011.0052	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	1.189.716	1.189.716	
									0	1.189.716	1.189.716	
81001516	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.2012.0052	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	7.080.000	7.080.000	
									0	7.080.000	7.080.000	
81001517	26429 Instituto Federal de Goiás	12.331.2109.00M1.0052	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Goiás	1	112	3	90	1	0	58.184	58.184	
									0	58.184	58.184	
81001518	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	138.000	138.000	
									0	138.000	138.000	
81001519	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	399.744	399.744	
									0	399.744	399.744	
81001520	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	3.315.888	3.315.888	
									0	3.315.888	3.315.888	
81001521	26430 Inst. Fed. Sertão Pernambucano	12.331.2109.00M1.0026	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Pernambuco	1	112	3	90	1	0	21.026	21.026	
									0	21.026	21.026	
81001522	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2010.0022	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	222.000	222.000	
									0	222.000	222.000	
81001523	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2011.0022	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	18.000	18.000	
									0	18.000	18.000	
81001524	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.2012.0022	Auxílio-Alimentação aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	5.995.980	5.995.980	
									0	5.995.980	5.995.980	
81001525	26431 Instituto Federal do Piauí	12.331.2109.00M1.0022	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Piauí	1	112	3	90	1	0	66.855	66.855	
									0	66.855	66.855	
81001526	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	216.612	216.612	
									0	216.612	216.612	
81001527	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Cívis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	308.940	308.940	
									0	308.940	308.940	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001528	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	4.419.924	4.419.924
									0	4.419.924	4.419.924
81001529	26432 Instituto Federal do Paraná	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	1	112	3	90	1	0	22.712	22.712
									0	22.712	22.712
81001530	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	216.000	216.000
									0	216.000	216.000
81001531	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	2.463.744	2.463.744
									0	2.463.744	2.463.744
81001532	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	6.240.000	6.240.000
									0	6.240.000	6.240.000
81001533	26433 Instituto Federal do RJ	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	53.750	53.750
									0	53.750	53.750
81001534	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2010.0033	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	240.000	240.000
									0	240.000	240.000
81001535	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2011.0033	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	936.000	936.000
									0	936.000	936.000
81001536	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.2012.0033	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	5.881.584	5.881.584
									0	5.881.584	5.881.584
81001537	26434 Instituto Federal Fluminense	12.331.2109.00M1.0033	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio de Janeiro	1	112	3	90	1	0	91.314	91.314
									0	91.314	91.314
81001538	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.331.2109.2010.0024	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	285.312	285.312
									0	285.312	285.312
81001539	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.331.2109.2011.0024	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	333.996	333.996
									0	333.996	333.996
81001540	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.331.2109.2012.0024	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	8.607.168	8.607.168
									0	8.607.168	8.607.168
81001541	26435 Inst. Fed.do Rio Grande Norte	12.331.2109.00M1.0024	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Norte	1	112	3	90	1	0	50.334	50.334
									0	50.334	50.334
81001542	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2010.0043	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	222.000	222.000
									0	222.000	222.000
81001543	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2011.0043	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	1.098.672	1.098.672
									0	1.098.672	1.098.672
81001544	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.2012.0043	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	6.660.000	6.660.000
									0	6.660.000	6.660.000
81001545	26436 Inst. Fed. Sul-rio-grandense	12.331.2109.00M1.0043	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Rio Grande do Sul	1	112	3	90	1	0	63.602	63.602
									0	63.602	63.602

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária												
81001546	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2010.0014	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	84.000	84.000	
									0	84.000	84.000	
81001547	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2011.0014	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	792.000	792.000	
									0	792.000	792.000	
81001548	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.2012.0014	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	2.220.000	2.220.000	
									0	2.220.000	2.220.000	
81001549	26437 Instituto Federal de Roraima	12.331.2109.00M1.0014	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Roraima	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001550	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	284.880	284.880	
									0	284.880	284.880	
81001551	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	425.412	425.412	
									0	425.412	425.412	
81001552	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	7.440.000	7.440.000	
									0	7.440.000	7.440.000	
81001553	26438 Instituto Federal de SC	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	56.267	56.267	
									0	56.267	56.267	
81001554	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	372.000	372.000	
									0	372.000	372.000	
81001555	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	1.140.000	1.140.000	
									0	1.140.000	1.140.000	
81001556	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	9.960.000	9.960.000	
									0	9.960.000	9.960.000	
81001557	26439 Instituto Federal de SP	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	1	112	3	90	1	0	78.718	78.718	
									0	78.718	78.718	
81001558	26440 UFFS	12.331.2109.2010.0042	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	195.336	195.336	
									0	195.336	195.336	
81001559	26440 UFFS	12.331.2109.2011.0042	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	39.600	39.600	
									0	39.600	39.600	
81001560	26440 UFFS	12.331.2109.2012.0042	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	4.440.000	4.440.000	
									0	4.440.000	4.440.000	
81001561	26440 UFFS	12.331.2109.00M1.0042	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de Santa Catarina	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000	
									0	20.000	20.000	
81001562	26441 UFOPA	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	96.000	96.000	
									0	96.000	96.000	
81001563	26441 UFOPA	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	34.896	34.896	
									0	34.896	34.896	

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001564	26441 UFOPA	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	2.643.384	2.643.384
									0	2.643.384	2.643.384
81001565	26441 UFOPA	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001566	26442 UNILAB	12.331.2109.2010.0020	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	19.200	19.200
									0	19.200	19.200
81001567	26442 UNILAB	12.331.2109.2011.0020	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	96.000	96.000
									0	96.000	96.000
81001568	26442 UNILAB	12.331.2109.2012.0020	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	808.656	808.656
									0	808.656	808.656
81001569	26442 UNILAB	12.331.2109.00M1.0020	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / Na Região Nordeste	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001570	26443 EBSERH	12.331.2109.2010.0053	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	7.175.940	7.175.940
									0	7.175.940	7.175.940
81001571	26443 EBSERH	12.331.2109.2011.0053	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	3.396.000	3.396.000
									0	3.396.000	3.396.000
81001572	26443 EBSERH	12.331.2109.2012.0053	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	48.748.812	48.748.812
									0	48.748.812	48.748.812
81001573	26443 EBSERH	12.331.2109.00M1.0053	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Distrito Federal	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001574	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2010.0041	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	1.200	1.200
									0	1.200	1.200
81001575	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2011.0041	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	2.268	2.268
									0	2.268	2.268
81001576	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.2012.0041	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	180.000	180.000
									0	180.000	180.000
81001577	26444 Hosp. Victor Ferreira Amaral	12.331.2109.00M1.0041	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Paraná	2	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001578	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2010.0035	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	276.000	276.000
									0	276.000	276.000
81001579	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2011.0035	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	2.700.000	2.700.000
									0	2.700.000	2.700.000
81001580	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.2012.0035	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	7.972.548	7.972.548
									0	7.972.548	7.972.548
81001581	26445 HU-UNIFESP	12.331.2109.00M1.0035	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado de São Paulo	2	112	3	90	1	0	36.958	36.958
									0	36.958	36.958

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001582	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	29.832	29.832
									0	29.832	29.832
81001583	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	1.368	1.368
									0	1.368	1.368
81001584	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	711.684	711.684
									0	711.684	711.684
81001585	26447 Univ. Fed. do Oeste da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001586	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.331.2109.2010.0015	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	31.368	31.368
									0	31.368	31.368
81001587	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.331.2109.2011.0015	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	228.120	228.120
									0	228.120	228.120
81001588	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.331.2109.2012.0015	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	1.068.864	1.068.864
									0	1.068.864	1.068.864
81001589	26448 Univ.Fed. do Sul e Sud.Pará	12.331.2109.00M1.0015	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Pará	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001590	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2010.0023	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	83.112	83.112
									0	83.112	83.112
81001591	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2011.0023	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	28.284	28.284
									0	28.284	28.284
81001592	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.2012.0023	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	1.242.948	1.242.948
									0	1.242.948	1.242.948
81001593	26449 Univ. Fed. do Cariri	12.331.2109.00M1.0023	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado do Ceará	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001594	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2010.0029	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	19.200	19.200
									0	19.200	19.200
81001595	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2011.0029	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	84.000	84.000
									0	84.000	84.000
81001596	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.2012.0029	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	804.000	804.000
									0	804.000	804.000
81001597	26450 Univ. Fed. do Sul da Bahia	12.331.2109.00M1.0029	Benefícios Assistenciais decorrentes do Auxílio-Funeral e Natalidade / No Estado da Bahia	1	112	3	90	1	0	20.000	20.000
									0	20.000	20.000
81001598	26451 Hosp Ens Dr. Washington A B	12.331.2109.2010.0026	Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	3.960	3.960
									0	3.960	3.960
81001599	26451 Hosp Ens Dr. Washington A B	12.331.2109.2011.0026	Auxílio-Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	9.000	9.000
									0	9.000	9.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO
Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Classificação orçamentária											
81001600	26451 Hosp Ens Dr. Washington A B	12.331.2109.2012.0026	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares / No Estado de Pernambuco	2	112	3	90	1	0	44.760	44.760
									0	44.760	44.760
TOTAL DA MODALIDADE:									0	14.785.769.179	14.785.769.179
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000004	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	5.534.279.157	0	5.534.279.157
				1	151	9	99	2	19.035.700	0	19.035.700
				1	153	9	99	2	122.925.252	0	122.925.252
				1	180	9	99	2	149.027.033	0	149.027.033
				1	188	9	99	2	2.900.000.000	0	2.900.000.000
									8.725.267.142	0	8.725.267.142
81000005	10101 Supremo Tribunal Federal	02.061.0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	175	3	90	2	108.255	0	108.255
									108.255	0	108.255
81000006	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas / Em Brasília - DF	1	175	3	90	2	517.672	0	517.672
									517.672	0	517.672
81000007	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	127	3	90	2	18.480.441	0	18.480.441
									18.480.441	0	18.480.441
81000008	14901 Fundo Partidário	28.846.0909.0413.0001	Manutenção e Operação dos Partidos Políticos / Nacional	1	174	3	50	1	1.677.867	0	1.677.867
									1.677.867	0	1.677.867
81000009	20415 EBC	24.722.2025.20B5.0001	Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação / Nacional	1	172	3	90	2	86.620.963	0	86.620.963
				1	172	4	90	2	4.717.263	0	4.717.263
									91.338.226	0	91.338.226
81000010	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.608.2014.20ZV.0001	Fomento ao Setor Agropecuário / Nacional	1	176	3	90	2	631.320	0	631.320
									631.320	0	631.320
81000011	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.125.2028.20ZX.0001	Fiscalização de Atividades Agropecuárias / Nacional	1	174	3	90	2	730	0	730
				1	175	3	90	2	305.590	0	305.590
									306.320	0	306.320
81000012	24204 CNEN	19.125.2059.20UW.0001	Segurança Nuclear e Controle de Material Nuclear e Proteção Física de Instalações Nucleares e Radiativas / Nacional	1	174	3	90	2	261.083	0	261.083
									261.083	0	261.083
81000013	24901 F. Desenv.Cient. e Tecnológico	19.571.2021.20I4.0001	Fomento a Pesquisa e Desenvolvimento em Áreas Básicas e Estratégicas / Nacional	1	135	3	50	2	4.450.058	0	4.450.058
									4.450.058	0	4.450.058
81000014	25101 M. da Fazenda	04.122.2110.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	323.085	0	323.085
									323.085	0	323.085
81000015	25208 SUSEP	09.272.0089.0181.0001	Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis / Nacional	2	174	1	90	1	5.171.929	0	5.171.929
									5.171.929	0	5.171.929
81000016	30107 Dep. Polícia Rod. Federal	06.181.2070.86A1.0001	Processamento e Arrecadação de Multas Aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal / Nacional	1	174	3	90	2	10.871.846	0	10.871.846
									10.871.846	0	10.871.846

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
31000017	30108 Dep. de Polícia Federal	06.122.2112.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	16.147.939	0	16.147.939
									16.147.939	0	16.147.939
31000018	30211 CADE	14.422.2020.2807.0001	Instrução e Julgamento de Atos de Concentração e Processos Administrativos / Nacional	1	175	3	90	2	376.272	0	376.272
									376.272	0	376.272
31000019	30912 FUNAD	14.422.2060.201E.0001	Política Pública sobre Drogas / Nacional	1	174	3	90	2	172.985	0	172.985
									172.985	0	172.985
31000020	32263 DNPM	22.122.2119.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	749.782	0	749.782
									749.782	0	749.782
31000021	32265 ANP	28.846.0901.0005.0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) / Nacional	1	174	3	90	1	2.452.914	0	2.452.914
									2.452.914	0	2.452.914
31000022	32266 ANEEL	25.301.2119.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	174	3	90	1	702.600	0	702.600
									702.600	0	702.600
31000023	32266 ANEEL	25.331.2119.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	174	3	90	1	1.618.576	0	1.618.576
									1.618.576	0	1.618.576
31000024	33206 PREVIC	09.122.2114.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	2	174	3	90	2	1.751.036	0	1.751.036
									1.751.036	0	1.751.036
31000025	33904 F. Regime Geral Prev. Social	09.271.2061.0E81.0001	Benefícios Previdenciários Urbanos / Nacional	2	154	3	90	1	1.000.000.000	0	1.000.000.000
									1.000.000.000	0	1.000.000.000
31000026	35101 M. das Relações Exteriores	07.211.2057.20WW.0002	Relações e Negociações Bilaterais / No Exterior	1	174	3	90	2	6.609.920	0	6.609.920
									6.609.920	0	6.609.920
31000027	36212 ANVISA	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1	90	1	11.716.461	0	11.716.461
									11.716.461	0	11.716.461
31000028	36213 ANS	10.122.2115.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	2	174	1	90	1	5.568.203	0	5.568.203
									5.568.203	0	5.568.203
31000029	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.8585.0035	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade / No Estado de São Paulo	2	186	3	41	1	122.925.252	0	122.925.252
									122.925.252	0	122.925.252
31000030	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.122.2127.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1	22.617.286	0	22.617.286
									22.617.286	0	22.617.286
31000031	38101 M. do Trabalho e Emprego	11.331.2127.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	175	3	90	1	69.547	0	69.547
									69.547	0	69.547
31000032	38901 FAT	11.333.2071.20JT.0001	Manutenção, Modernização e Ampliação da Rede de Atendimento do Programa do Seguro-Desemprego no Âmbito do Sistema Nacional de Emprego - Sine / Nacional	2	174	3	30	2	1.073.178	0	1.073.178
				2	176	3	30	2	13.075.452	0	13.075.452
				2	180	3	30	2	45.000.000	0	45.000.000
									59.148.630	0	59.148.630
31000033	38901 FAT	11.332.2071.2553.0001	Identificação da População por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS / Nacional	2	180	3	90	2	10.000.000	0	10.000.000
									10.000.000	0	10.000.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes												
81000034	38901 FAT	11.126.2071.4741.0001	Sistema de Integração das Ações de Emprego, Trabalho e Renda / Nacional	2	180	3	90	2		55.000.000	0	55.000.000
										55.000.000	0	55.000.000
81000035	38901 FAT	11.331.2071.0581.0001	Abono Salarial / Nacional	2	140	3	90	1		149.027.033	0	149.027.033
										149.027.033	0	149.027.033
81000036	38901 FAT	11.131.2127.4641.0001	Publicidade de Utilidade Pública / Nacional	2	180	3	90	2		10.000.000	0	10.000.000
										10.000.000	0	10.000.000
81000037	38901 FAT	11.122.2127.4815.0001	Funcionamento das Unidades Descentralizadas / Nacional	2	180	3	90	2		29.027.033	0	29.027.033
										29.027.033	0	29.027.033
81000038	39250 ANTT	26.122.2126.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2		1.979.451	0	1.979.451
										1.979.451	0	1.979.451
81000039	39252 DNIT	26.782.2075.2325.0001	Operação do Sistema de Pesagem de Veículos / Nacional	1	174	3	90	3		243.477	0	243.477
										243.477	0	243.477
81000040	41231 ANATEL	24.301.2117.2004.0001	Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	2	178	3	90	1		3.081.444	0	3.081.444
										3.081.444	0	3.081.444
81000041	41231 ANATEL	24.122.2117.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	178	1	90	1		231.137.903	0	231.137.903
										231.137.903	0	231.137.903
81000042	41231 ANATEL	24.331.2117.212B.0001	Outros Benefícios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes / Nacional	1	178	3	90	1		7.176.925	0	7.176.925
										7.176.925	0	7.176.925
81000043	42204 IPHAN	13.391.2027.20ZH.0001	Preservação de Bens e Acervos Culturais / Nacional	1	174	3	90	2		1.014	0	1.014
										1.014	0	1.014
81000044	42206 ANCINE	13.122.2107.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2		35.328	0	35.328
										35.328	0	35.328
81000045	44201 Ibama	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1		9.012.444	0	9.012.444
										9.012.444	0	9.012.444
81000046	44205 ANA	18.122.2124.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2		3.194	0	3.194
										3.194	0	3.194
81000047	44207 Instituto Chico Mendes	18.122.2124.20TP.0001	Pagamento de Pessoal Ativo da União / Nacional	1	174	1	90	1		2.342.690	0	2.342.690
										2.342.690	0	2.342.690
81000048	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.127.2038.20U4.0001	Gestão do Patrimônio Imobiliário da União / Nacional	1	133	4	90	2		1.680.406	0	1.680.406
										1.680.406	0	1.680.406
81000049	49201 INCRA	21.122.2120.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	175	3	90	2		177.667	0	177.667
										177.667	0	177.667
81000050	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.125.2052.20Y2.0001	Fiscalização e Monitoramento para a Sustentabilidade dos Recursos Pesqueiros e Aquícolas / Nacional	1	174	3	90	2		289.689	0	289.689
										289.689	0	289.689
81000051	62201 ANAC	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2		518.934	0	518.934
										518.934	0	518.934

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Ajuste despesa - Troca de fontes											
81000052	68201 ANTAQ	26.122.2101.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	174	3	90	2	37.922	0	37.922
									37.922	0	37.922
81000053	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	197	6	90	0	2.900.000.000	0	2.900.000.000
									2.900.000.000	0	2.900.000.000
81000054	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.00LI.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) / Nacional	1	188	3	91	1	2.900.000.000	0	2.900.000.000
									2.900.000.000	0	2.900.000.000
81000055	26290 Inst.N.E.Pesq.Educ.A.Teixeira	12.571.2109.212H.0001	Pesquisa e Desenvolvimento nas Organizações Sociais / Nacional	1	175	3	50	2	1.159.902	0	1.159.902
									1.159.902	0	1.159.902
81000056	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	108	3	40	1	681.005.191	0	681.005.191
				1	112	3	30	1	345.563.990	0	345.563.990
									1.026.569.181	0	1.026.569.181
81000057	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	112	9	99	2	345.563.990	0	345.563.990
									345.563.990	0	345.563.990
81000058	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	0	345.563.990	-345.563.990	0
				1	100	3	30	1	0	345.563.990	345.563.990
									345.563.990	0	345.563.990
81000062	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	4.934.718.405	4.934.718.405
									0	4.934.718.405	4.934.718.405
81000063	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	188	9	99	2	0	3.214.193.920	3.214.193.920
									0	3.214.193.920	3.214.193.920
81000064	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.843.0905.0455.0001	Dívida Pública Mobiliária Federal Interna / Nacional	1	144	6	90	0	0	4.934.718.405	4.934.718.405
									0	4.934.718.405	4.934.718.405
81000065	71101 EFU- Superv. Min. Fazenda	28.846.0909.00LI.0001	Compensação ao Fundo do Regime Geral de Previdência Social – FRGPS (Lei nº 12.546, de 2011) / Nacional	1	188	3	91	1	0	3.214.193.920	3.214.193.920
									0	3.214.193.920	3.214.193.920
TOTAL DA MODALIDADE:									18.141.662.264	16.297.824.650	34.439.486.914
MODALIDADE DA EMENDA: Const./aum. res. recursos mediante cancelamento											
81000001	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	7.269.625.222	0	7.269.625.222
									7.269.625.222	0	7.269.625.222
81000107	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	100	9	99	2	0	2.559.189.935	2.559.189.935
									0	2.559.189.935	2.559.189.935
TOTAL DA MODALIDADE:									7.269.625.222	2.559.189.935	9.828.815.157
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000126	73108 Transf. Const - M.Fazenda	28.847.0903.0C33.0001	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	390.000.000	390.000.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Acréscimo de dotação											
81000236	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.2048.0001	Manutenção e Suprimento de Material Aeronáutico / Nacional	1	100	3	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000237	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.8969.0001	Aquisição de Aeronaves / Nacional	1	100	4	90	2	0	40.000.000	40.000.000
									0	40.000.000	40.000.000
81000238	52111 Comando da Aeronáutica	05.151.2058.14VX.0031	Implantação do Centro de Instrução e Adaptação da Aeronáutica - CIAAR em Lagoa Santa - MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	2	0	15.000.000	15.000.000
									0	15.000.000	15.000.000
81000239	52121 Comando do Exército	05.153.2058.14LW.0001	Implantação do Sistema de Defesa Estratégico ASTROS 2020 / Nacional	1	100	4	90	3	0	129.000.000	129.000.000
									0	129.000.000	129.000.000
81000240	52131 Comando da Marinha	05.152.2058.20XN.0001	Aprestamento da Marinha / Nacional	1	100	3	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	30.000.000	30.000.000
81001601	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	21.017.506	21.017.506
				1	100	3	40	1	0	31.526.260	31.526.260
									0	52.543.766	52.543.766
81001617	26298 FNDE	12.847.2030.0E36.0001	Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB / Nacional	1	100	3	30	1	0	31.764	31.764
				1	100	3	40	1	0	47.647	47.647
									0	79.411	79.411
TOTAL DA MODALIDADE:									0	666.623.177	666.623.177
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Inclusão de programação											
81000125	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.0E25.0001	Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios para compensação das Exportações - Auxílio Financeiro aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o Fomento das Exportações / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.950.000.000	1.950.000.000
									0	1.950.000.000	1.950.000.000
81000127	73101 Rec. sob Sup. do M. Fazenda	28.845.0903.099B.0001	Transferência a Estados, Distrito Federal e Municípios para Compensação da Isenção do ICMS aos Estados Exportadores - (art. 91 ADCT) / Nacional	1	100	3	30	1	0	1.170.000.000	1.170.000.000
				1	100	3	40	1	0	390.000.000	390.000.000
									0	1.560.000.000	1.560.000.000
81000128	33904 F. Regime Geral Prev. Social	99.999.0999.0998.7000	Reserva de Contingência - Financeira / Reserva para Atendimento de Benefícios Previdenciários	2	100	9	90	1	0	250.000.000	250.000.000
									0	250.000.000	250.000.000
81000251	71117 Rec. sob Sup. MAPA	28.846.0909.0EA4.0020	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) / Na Região Nordeste	1	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	50.000.000	50.000.000
81000252	71117 Rec. sob Sup. MAPA	28.846.0909.0EA5.0020	Subvenção Econômica aos Produtores Fornecedoros Independentes de Cana-de-Açúcar na Região Nordeste (Lei nº 12.865, de 2013) / Na Região Nordeste	1	100	3	90	1	0	50.000.000	50.000.000
									0	50.000.000	50.000.000
TOTAL DA MODALIDADE:									0	3.860.000.000	3.860.000.000
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000129	22101 M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.545.2014.2161.0001	Produção e Divulgação de Informações Meteorológicas e Climatológicas / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.228.190	1.228.190
									0	1.228.190	1.228.190

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00												
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000130	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.20ZW.0001	Promoção da Defesa Agropecuária / Nacional	1	100	4	30	2	0	2.000.000	2.000.000
										0	2.000.000	2.000.000
81000131	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.609.2028.152L.0001	Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) / Nacional	1	100	4	90	2	0	12.000.000	12.000.000
										0	12.000.000	12.000.000
81000132	22101	M. Ag., Pec. e Abastecimento	20.122.2105.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.897.134	2.897.134
										0	2.897.134	2.897.134
81000133	39101	M. dos Transportes	26.784.2073.14KV.0035	Apoio a Implantação de Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia do Rio Tietê/SP / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	5.570.000	5.570.000
										0	5.570.000	5.570.000
81000134	39101	M. dos Transportes	26.782.2075.12JP.0035	Apoio à Construção do Rodoanel - Trecho Norte/SP / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	7.830.000	7.830.000
										0	7.830.000	7.830.000
81000135	39207	VALEC	26.783.2072.116X.0001	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Palmas/TO - Uruaçu/GO / Nacional	1	100	4	90	3	0	7.920.000	7.920.000
										0	7.920.000	7.920.000
81000136	39207	VALEC	26.783.2072.11ZD.0035	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroeste - Estrela D'Oeste - SP / No Estado de São Paulo	1	100	4	90	3	0	7.400.000	7.400.000
										0	7.400.000	7.400.000
81000137	39207	VALEC	26.783.2072.11ZE.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Ilhéus - Caetitê - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	28.439.715	28.439.715
										0	28.439.715	28.439.715
81000138	39207	VALEC	26.783.2072.11ZH.0052	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Ouroverde de Goiás - São Simão - GO / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	18.730.000	18.730.000
										0	18.730.000	18.730.000
81000139	39207	VALEC	26.783.2072.11ZI.0031	Construção da Ferrovia Norte-Sul - Santa Vitória - Iturama - MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	8.970.000	8.970.000
										0	8.970.000	8.970.000
81000140	39207	VALEC	26.783.2072.124G.0029	Construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - Caetitê - Barreiras - BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	9.400.000	9.400.000
										0	9.400.000	9.400.000
81000141	39207	VALEC	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	8.680.000	8.680.000
										0	8.680.000	8.680.000
81000142	39207	VALEC	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.400.000	1.400.000
										0	1.400.000	1.400.000
81000143	39250	ANTT	26.846.2126.00O7.0030	Recomposição do Equilíbrio Econômico - Financeiro do Contrato de Concessão da BR-040 - Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG / Na Região Sudeste	1	100	4	90	3	0	11.790.000	11.790.000
										0	11.790.000	11.790.000
81000144	39252	DNIT	26.784.2073.11OS.0001	Melhoramentos no Canal de Navegação da Hidrovia dos Rios Paraná e Paraguai / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.400.000	1.400.000
										0	1.400.000	1.400.000
81000145	39252	DNIT	26.782.2075.20VI.0052	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste / No Estado de Goiás	1	100	4	90	3	0	6.190.000	6.190.000
										0	6.190.000	6.190.000
81000146	39252	DNIT	26.782.2075.20VI.0054	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Centro-Oeste / No Estado de Mato Grosso do Sul	1	100	4	90	3	0	12.260.000	12.260.000
										0	12.260.000	12.260.000
81000147	39252	DNIT	26.782.2075.20VJ.0023	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado do Ceará	1	100	4	90	3	0	7.962.258	7.962.258
										0	7.962.258	7.962.258

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00			
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000148	39252 DNIT	26.782.2075.20VJ.0029	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Nordeste / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	14.630.000	14.630.000	
									0	14.630.000	14.630.000	
81000149	39252 DNIT	26.782.2075.20VK.0015	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	7.970.000	7.970.000	
									0	7.970.000	7.970.000	
81000150	39252 DNIT	26.782.2075.20VK.0017	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Norte / No Estado do Tocantins	1	100	4	90	3	0	13.070.000	13.070.000	
									0	13.070.000	13.070.000	
81000151	39252 DNIT	26.782.2075.20VL.0031	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sudeste / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	27.080.000	27.080.000	
									0	27.080.000	27.080.000	
81000152	39252 DNIT	26.782.2075.20VM.0041	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / No Estado do Paraná	1	100	4	90	3	0	6.940.000	6.940.000	
									0	6.940.000	6.940.000	
81000153	39252 DNIT	26.782.2075.20VM.0042	Manutenção de Trechos Rodoviários na Região Sul / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	9.730.000	9.730.000	
									0	9.730.000	9.730.000	
81000154	39252 DNIT	26.782.2075.105S.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Divisa SE/BA - Entroncamento BR-324 - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	12.730.000	12.730.000	
									0	12.730.000	12.730.000	
81000155	39252 DNIT	26.782.2075.108X.0001	Implantação de Postos de Pesagem / Nacional	1	100	4	90	3	0	7.006.000	7.006.000	
									0	7.006.000	7.006.000	
81000156	39252 DNIT	26.782.2075.10IX.0031	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-116/259/451 (Governador Valadares) - Entroncamento MG-020 - na BR-381/MG / No Estado de Minas Gerais	1	100	4	90	3	0	9.710.000	9.710.000	
									0	9.710.000	9.710.000	
81000157	39252 DNIT	26.782.2075.10JQ.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - São Francisco do Sul - Jaraguá do Sul - na BR-280/SC / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	8.150.000	8.150.000	
									0	8.150.000	8.150.000	
81000158	39252 DNIT	26.782.2075.10KR.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PA/TO - Altamira - na BR-230/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	8.650.000	8.650.000	
									0	8.650.000	8.650.000	
81000159	39252 DNIT	26.782.2075.1208.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Palhoça - Divisa SC/RS - na BR-101/SC / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	14.100.000	14.100.000	
									0	14.100.000	14.100.000	
81000160	39252 DNIT	26.782.2075.13X9.0029	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-367 (Eunápolis) - Entroncamento BR-418 (Posto da Mata) - na BR-101/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	8.220.000	8.220.000	
									0	8.220.000	8.220.000	
81000161	39252 DNIT	26.782.2075.1490.0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA / No Estado do Pará	1	100	4	90	3	0	10.510.000	10.510.000	
									0	10.510.000	10.510.000	
81000162	39252 DNIT	26.782.2075.3E50.0033	Adequação de Trecho Rodoviário - Entroncamento BR-101 (Manilha) - Entroncamento BR-116 (Santa Guilhermina) - na BR-493/RJ / No Estado do Rio de Janeiro	1	100	4	90	3	0	8.220.000	8.220.000	
									0	8.220.000	8.220.000	
81000163	39252 DNIT	26.782.2075.7530.0042	Adequação de Trecho Rodoviário - Navegantes - Rio do Sul - na BR-470/SC / No Estado de Santa Catarina	1	100	4	90	3	0	8.150.000	8.150.000	
									0	8.150.000	8.150.000	
81000164	39252 DNIT	26.782.2075.7F51.0029	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa PI/BA - Divisa BA/SE - na BR-235/BA / No Estado da Bahia	1	100	4	90	3	0	7.400.000	7.400.000	
									0	7.400.000	7.400.000	
81000165	39252 DNIT	26.782.2075.7K18.0001	Construção de Ponte sobre o Rio Paraná - Três Lagoas (MS) - Castilho (SP) - na BR-262 / Nacional	1	100	4	90	3	0	3.458.000	3.458.000	
									0	3.458.000	3.458.000	

									Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00				
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL		
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação													
31000166	39252 DNIT	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	39.140.000	39.140.000		
									0	39.140.000	39.140.000		
31000167	39252 DNIT	26.122.2126.1D48.0001	Modernização do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes / Nacional	1	100	4	90	3	0	10.094.000	10.094.000		
									0	10.094.000	10.094.000		
31000168	39253 EPL	26.121.2126.20UA.0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes (Programa de Aceleração do Crescimento) / Nacional	1	100	4	90	3	0	30.880.000	30.880.000		
									0	30.880.000	30.880.000		
31000169	39253 EPL	26.122.2126.8785.0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.380.000	2.380.000		
									0	2.380.000	2.380.000		
31000170	44101 M. do Meio Ambiente	18.544.2069.8695.0020	Dessalinização de Água - Água Doce - Plano Brasil sem Miséria / Na Região Nordeste	1	100	4	30	2	0	11.666.200	11.666.200		
									0	11.666.200	11.666.200		
31000171	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.122.2125.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.484.403	1.484.403		
									0	1.484.403	1.484.403		
31000172	47101 M. do Plan. Orçamento e Gestão	04.126.2125.211Y.0001	Gestão Integrada de Tecnologia da Informação / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.040.000	1.040.000		
									0	1.040.000	1.040.000		
31000173	47205 IBGE	04.121.2038.20U7.0001	Censos Demográfico e Agropecuário / Nacional	1	100	4	90	2	0	10.045.959	10.045.959		
									0	10.045.959	10.045.959		
31000174	47205 IBGE	04.122.2125.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.144.093	1.144.093		
									0	1.144.093	1.144.093		
31000175	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210O.0001	Assistência Técnica e Extensão Rural para Agricultura Familiar / Nacional	1	100	4	30	2	0	1.957.665	1.957.665		
									0	1.957.665	1.957.665		
31000176	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.606.2012.210V.0001	Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.387.843	1.387.843		
									0	1.387.843	1.387.843		
31000177	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.127.2029.210X.0001	Apoio ao Desenvolvimento Sustentável de Territórios Rurais / Nacional	1	100	4	40	2	0	23.799.975	23.799.975		
									0	23.799.975	23.799.975		
31000178	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.631.2066.210Q.0001	Estruturação e Consolidação de Unidades Produtivas - Crédito Fundiário / Nacional	1	100	4	30	2	0	2.081.362	2.081.362		
				1	100	4	90	2	0	7.144.740	7.144.740		
									0	9.226.102	9.226.102		
31000179	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.605.2069.2B81.0001	Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA / Nacional	1	100	5	90	2	0	21.184.573	21.184.573		
									0	21.184.573	21.184.573		
31000180	49101 M. do Desenvolvimento Agrário	21.122.2120.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.910.663	1.910.663		
									0	1.910.663	1.910.663		
31000181	53101 M. da Integração Nacional	15.244.2029.20N7.0001	Provimento de infraestrutura produtiva para arranjos produtivos locais - APLs - Plano Brasil sem Miséria / Nacional	1	100	4	90	2	0	24.350.521	24.350.521		
									0	24.350.521	24.350.521		
31000182	53101 M. da Integração Nacional	18.541.2040.14RL.0001	Realização de Projetos e Obras para Contenção ou Amortecimento de Cheias e Inundações e para Contenção de Erosões Marinhas e Fluviais / Nacional	1	100	4	30	3	0	19.429.450	19.429.450		
									0	19.429.450	19.429.450		
31000183	53101 M. da Integração Nacional	06.182.2040.14UX.5664	Ampliação e Modernização do Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres - CENAD / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	4.375.020	4.375.020		
									0	4.375.020	4.375.020		

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000184	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10F6.0020	Implantação da Adutora do Agreste no Estado de Pernambuco / Na Região Nordeste	1	100	4	30	3	0	7.220.000	7.220.000	
									0	7.220.000	7.220.000	
81000185	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.10GM.0001	Estudos e Projetos de Infraestrutura Hídrica / Nacional	1	100	4	30	3	0	3.607.320	3.607.320	
									0	3.607.320	3.607.320	
81000186	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.12EP.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (Eixo Leste) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	13.140.000	13.140.000	
									0	13.140.000	13.140.000	
81000187	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	30	3	0	15.248.767	15.248.767	
									0	15.248.767	15.248.767	
81000188	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.152D.0026	Construção do Sistema Adutor Ramal do Agreste Pernambucano / No Estado de Pernambuco	1	100	4	90	3	0	6.260.000	6.260.000	
									0	6.260.000	6.260.000	
81000189	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.152F.0020	Construção do Sistema Adutor Ramal do Apodi / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	6.270.000	6.270.000	
									0	6.270.000	6.270.000	
81000190	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.5900.0020	Integração do Rio São Francisco com as Bacias dos Rios Jaguaribe, Piranhas-Açu e Apodi (Eixo Norte) / Na Região Nordeste	1	100	4	90	3	0	26.530.000	26.530.000	
									0	26.530.000	26.530.000	
81000191	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2051.7L29.0023	Integração das Bacias Hidrográficas do Estado Ceará - Cinturão das Águas do Ceará - Trecho 1 com 149,82 km / No Estado do Ceará	1	100	4	30	3	0	7.550.000	7.550.000	
									0	7.550.000	7.550.000	
81000192	53101 M. da Integração Nacional	18.544.2069.12QC.0001	Implantação de Obras e Equipamentos para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	3	0	41.785.932	41.785.932	
									0	41.785.932	41.785.932	
81000193	53101 M. da Integração Nacional	04.122.2111.2000.0001	Administração da Unidade / Nacional	1	100	4	90	2	0	5.726.835	5.726.835	
									0	5.726.835	5.726.835	
81000194	53201 CODEVASF	20.607.2013.20WP.0001	Reabilitação de Perímetros Públicos de Irrigação / Nacional	1	100	4	90	3	0	2.105.368	2.105.368	
									0	2.105.368	2.105.368	
81000195	53201 CODEVASF	18.544.2026.10ZW.0001	Recuperação e Controle de Processos Erosivos em Municípios das Bacias do São Francisco e do Parnaíba / Nacional	1	100	4	90	3	0	1.911.780	1.911.780	
									0	1.911.780	1.911.780	
81000196	53201 CODEVASF	18.544.2051.14VI.0001	Implantação de Infraestruturas Hídricas para Oferta de Água / Nacional	1	100	4	90	3	0	5.031.000	5.031.000	
									0	5.031.000	5.031.000	
81000197	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RM.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Esgotamento Sanitário em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	15.173.496	15.173.496	
									0	15.173.496	15.173.496	
81000198	53201 CODEVASF	17.512.2068.10RP.0001	Implantação, Ampliação ou Melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos em Municípios das Bacias do São Francisco e Parnaíba / Nacional	2	100	4	90	3	0	1.073.280	1.073.280	
									0	1.073.280	1.073.280	
81000199	53201 CODEVASF	18.544.2068.116F.0001	Abastecimento Público de Água em Comunidades Ribeirinhas do Rio São Francisco - Água para Todos / Nacional	1	100	4	90	3	0	4.611.750	4.611.750	
									0	4.611.750	4.611.750	
81000200	54101 M. do Turismo	23.695.2076.14TJ.0001	Participação da União na Implantação do Programa de Desenvolvimento do Turismo – Prodetur / Nacional	1	100	4	40	2	0	15.000.000	15.000.000	
									0	15.000.000	15.000.000	
81000201	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.609.2028.20XZ.0001	Promoção da Sanidade e da Qualidade da Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	90	2	0	2.280.000	2.280.000	
									0	2.280.000	2.280.000	

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

						Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00					
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação											
81000202	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y0.0001	Fomento à Produção Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.590.600	1.590.600
									0	1.590.600	1.590.600
81000203	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.20Y1.0001	Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira e Aquícola / Nacional	1	100	4	90	2	0	6.537.650	6.537.650
									0	6.537.650	6.537.650
81000204	58101 M. da Pesca e Aquicultura	20.608.2052.14TL.0001	Implantação de Terminais Pesqueiros (TPP) / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.103.544	1.103.544
									0	1.103.544	1.103.544
81000206	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.303.2015.09LP.0001	Participação da União no Capital Social - Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS / Nacional	2	100	5	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81000207	36901 Fundo Nacional de Saúde	10.302.2015.20R4.0001	Apoio à Implementação da Rede Cegonha / Nacional	2	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000
									0	30.000.000	30.000.000
81000208	01101 Câmara dos Deputados	01.031.0553.4061.5664	Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000209	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.10AT.5664	Ampliação do Edifício Anexo IV / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.500.000	1.500.000
									0	1.500.000	1.500.000
81000210	01101 Câmara dos Deputados	01.122.0553.7710.5664	Construção do Anexo V / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	405.000	405.000
									0	405.000	405.000
81000211	10101 Supremo Tribunal Federal	02.061.0565.6359.5664	Apreciação e Julgamento de Causas no Supremo Tribunal Federal / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	738.654	738.654
									0	738.654	738.654
81000212	11101 Superior Tribunal de Justiça	02.061.0568.4236.5664	Apreciação e Julgamento de Causas / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	1.000.000	1.000.000
81000213	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.061.0569.4257.0001	Julgamento de Causas na Justiça Federal / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.521.997	1.521.997
									0	1.521.997	1.521.997
81000214	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.11JL.4129	Construção do Edifício-Sede da Justiça Federal em Foz do Iguaçu - PR / No Município de Foz do Iguaçu - PR	1	100	4	90	2	0	378.000	378.000
									0	378.000	378.000
81000215	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.14YP.0001	Implantação de Turmas Recursais / Nacional	1	100	4	90	2	0	324.000	324.000
									0	324.000	324.000
81000216	12101 Justiça Fed. de Primeiro Grau	02.122.0569.3755.0001	Implantação de Varas Federais / Nacional	1	100	4	90	2	0	698.544	698.544
									0	698.544	698.544
81000217	12102 TRF - 1a. Região	02.122.0569.11RV.5664	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Federal da 1ª Região em Brasília - DF / Em Brasília - DF	1	100	4	90	2	0	1.350.000	1.350.000
									0	1.350.000	1.350.000
81000218	12103 TRF - 2a. Região	02.122.0569.14YQ.3341	Reforma do Edifício-Sede e Anexos do TRF da 2ª Região / No Município do Rio de Janeiro - RJ	1	100	4	90	2	0	270.000	270.000
									0	270.000	270.000
81000219	14101 Tribunal Superior Eleitoral	02.126.0570.7832.0001	Implantação do Sistema de Automação de Identificação do Eleitor / Nacional	1	100	4	90	2	0	1.000.000	1.000.000
									0	1.000.000	1.000.000
81000220	14106 TRE - CE	02.122.0570.1P75.1048	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará - CE / No Município de Fortaleza - CE	1	100	4	90	2	0	540.000	540.000
									0	540.000	540.000

CONGRESSO NACIONAL - COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Relatoria Geral - Proposta Orçamentária da União para 2014 - Emendas de Relator Aprovadas - por Modalidade

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.		APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000221	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.131.0571.2549.0001	Comunicação e Divulgação Institucional / Nacional	1	100	4	90	2		0	297.000	297.000
										0	297.000	297.000
81000222	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.126.0571.2C73.0001	Manutenção do Sistema Nacional de Tecnologia da Informação / Nacional	1	100	4	90	2		0	1.697.976	1.697.976
										0	1.697.976	1.697.976
81000223	15101 Tribunal Superior do Trabalho	02.122.0571.4256.0001	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2		0	408.494	408.494
										0	408.494	408.494
81000224	15104 TRT - 3a. Região - MG	02.122.0571.1331.2408	Adaptação do Edifício-Sede do Fórum Trabalhista de Belo Horizonte - MG / No Município de Belo Horizonte - MG	1	100	4	90	2		0	540.000	540.000
										0	540.000	540.000
81000225	15105 TRT - 4a. Região - RS	02.122.0571.4256.0043	Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho / No Estado do Rio Grande do Sul	1	100	4	90	2		0	304.467	304.467
										0	304.467	304.467
81000226	15118 TRT - 17a. Região - ES	02.122.0571.1B51.3273	Construção do Edifício-Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região em Vitória - ES / No Município de Vitória - ES	1	100	4	90	2		0	405.000	405.000
										0	405.000	405.000
81000227	15119 TRT - 18a. Região - GO	02.122.0571.1B39.5512	Construção do Complexo Trabalhista do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região em Goiânia - GO / No Município de Goiânia - GO	1	100	4	90	2		0	405.000	405.000
										0	405.000	405.000
81000228	15126 CSJT	02.122.0571.148F.0001	Implantação de Varas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2		0	793.800	793.800
										0	793.800	793.800
81000229	15126 CSJT	02.122.0571.1P66.0001	Modernização de Instalações Físicas da Justiça do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2		0	742.500	742.500
										0	742.500	742.500
81000230	16101 TJDF	02.061.0567.4234.0053	Apreciação e Julgamento de Causas no Distrito Federal / No Distrito Federal	1	100	4	90	2		0	944.999	944.999
										0	944.999	944.999
81000231	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.032.1389.2B65.0001	Apreciação e Julgamento de Processos Disciplinares e Administrativos / Nacional	1	100	4	90	2		0	315.855	315.855
										0	315.855	315.855
81000232	17101 Cons. Nac. de Justiça	02.126.1389.1K27.0001	Modernização da Infraestrutura da Tecnologia da Informação da Justiça Brasileira / Nacional	1	100	4	90	2		0	1.000.000	1.000.000
										0	1.000.000	1.000.000
81000233	34101 M. Público Federal	03.062.0581.4264.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público Federal / Nacional	1	100	4	90	2		0	1.162.890	1.162.890
										0	1.162.890	1.162.890
81000234	34101 M. Público Federal	03.122.0581.11KE.5027	Construção do Edifício-Sede da Procuradoria Regional da República em Porto Alegre - RS / No Município de Porto Alegre - RS	1	100	4	90	2		0	413.100	413.100
										0	413.100	413.100
81000235	34104 M. Público do Trabalho	03.062.0581.4262.0001	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário - Ministério Público do Trabalho / Nacional	1	100	4	90	2		0	717.288	717.288
										0	717.288	717.288
81000241	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8855.0001	Fortalecimento das Instituições de Segurança Pública / Nacional	1	100	4	90	2		0	20.000.000	20.000.000
										0	20.000.000	20.000.000
81000242	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	30	2		0	1.000.000	1.000.000
										0	1.000.000	1.000.000
81000243	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.8858.0001	Valorização de Profissionais e Operadores de Segurança Pública / Nacional	1	100	3	90	2		0	1.000.000	1.000.000
										0	1.000.000	1.000.000

										Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00		
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL	
MODALIDADE DA EMENDA: Despesa - Recomposição de dotação												
81000244	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	30	2	0	500.000	500.000	
									0	500.000	500.000	
81000245	30101 Ministério da Justiça	06.181.2070.20UD.0001	Prevenção à Violência e à Criminalidade / Nacional	1	100	3	90	2	0	500.000	500.000	
									0	500.000	500.000	
81000246	22211 CONAB	20.605.2014.151O.0001	Ampliação e Melhoria da Capacidade Armazenadora da CONAB / Nacional	1	100	4	90	2	0	20.000.000	20.000.000	
									0	20.000.000	20.000.000	
81000247	22202 EMBRAPA	20.572.2042.20Y6.0001	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária / Nacional	1	100	4	90	2	0	6.400.000	6.400.000	
									0	6.400.000	6.400.000	
81000248	22202 EMBRAPA	20.572.2042.117A.0001	Construção e Implantação de Centros de Pesquisa da Embrapa / Nacional	1	100	4	90	2	0	3.600.000	3.600.000	
									0	3.600.000	3.600.000	
81000249	52101 M. da Defesa	05.153.2058.14SY.0001	Apoio à Realização de Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	30.000.000	30.000.000	
									0	30.000.000	30.000.000	
81000250	30101 Ministério da Justiça	06.183.2070.7U23.0001	Implementação do Plano Nacional de Segurança Pública para a Realização dos Grandes Eventos / Nacional	1	100	4	90	2	0	50.000.000	50.000.000	
									0	50.000.000	50.000.000	
TOTAL DA MODALIDADE:										0	947.419.650	947.419.650

MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)

81000002	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	101	9	99	2	1.247.916.972	0	1.247.916.972
				1	108	9	99	2	681.005.191	0	681.005.191
				1	112	9	99	2	345.563.990	0	345.563.990
				1	127	9	99	2	18.480.441	0	18.480.441
				1	133	9	99	2	1.680.406	0	1.680.406
				1	135	9	99	2	206.344.321	0	206.344.321
				1	140	9	99	2	248.378.388	0	248.378.388
				1	142	9	99	2	3.651.945.795	0	3.651.945.795
				1	151	9	99	2	409.432.744	0	409.432.744
				1	153	9	99	2	1.280.122.719	0	1.280.122.719
				1	154	9	99	2	1.000.000.000	0	1.000.000.000
				1	162	9	99	2	483.244	0	483.244
				1	172	9	99	2	171.932.467	0	171.932.467
				1	174	9	99	2	165.011.848	0	165.011.848
				1	175	9	99	2	29.550.822	0	29.550.822
				1	176	9	99	2	59.573.974	0	59.573.974
				1	178	9	99	2	3.838.884.527	0	3.838.884.527
				1	186	9	99	2	186.236.694	0	186.236.694
				1	197	9	99	2	2.900.000.000	0	2.900.000.000
									16.442.544.543	0	16.442.544.543
81000061	90900 Reserva de Recursos - CN	99.999.9090.0990.0001	Reserva de Recursos no Congresso Nacional / Nacional	1	144	9	99	2	0	4.934.718.405	4.934.718.405
									0	4.934.718.405	4.934.718.405

Orçamento Fiscal, da Seguridade Social e Investimento das Estatais em R\$ 1,00											
EMENDA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO/SUBTÍTULO	E S F	F T E	G N D	M. A. P.	R. P.	APROVADO Rel. Setorial	ADEQUAÇÃO Rel. Geral	VALOR FINAL
MODALIDADE DA EMENDA: Reestimativa receita (alocação res.rec./Orç.Inv.)											
81001603	36215 HEMOBRÁS	10.303.2015.146V.0026	Aquisição de Equipamentos para o Desenvolvimento e Incorporação de Processos e Produtos Hemoderivados e Biotecnológicos / No Estado de Pernambuco	3	495	4	90	2	0	10.000.000	10.000.000
									0	10.000.000	10.000.000
81001605	32224 ELETRONORTE	25.752.2033.7V16.0012	Implantação de Linha de Transmissão Rio Branco - Cruzeiro do Sul e de Subestações Associadas (AC) / No Estado do Acre	3	495	4	90	2	0	11.200.000	11.200.000
									0	11.200.000	11.200.000
TOTAL DA MODALIDADE:									16.442.544.543	4.955.918.405	21.398.462.948
TOTAL ...									41.853.832.029	44.608.468.022	86.462.300.051